



# Diário Oficial

## Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.237

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2008

51 PÁGINAS

|                                                                                |                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| GOVERNADOR<br><b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>                                          | Secretária de Estado de Administração<br>THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS                    | Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia<br>CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES        | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes<br>EDSON GIROTO                |
| Vice-Governador<br>MURILO ZAUIH                                                | Secretária de Estado de Educação<br>MARIA NILENE BADECA DA COSTA                           | Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo<br>TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS | Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública<br>WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI |
| Secretário de Estado de Governo<br>OSMAR DOMINGUES JERONYMO                    | Secretária de Estado de Saúde<br>BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI                                | Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária<br>TANIA MARA GARIB                                                | Procurador-Geral do Estado<br>RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO                              |
| Secretário de Estado de Fazenda<br>MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETO               | Secretário de Estado de Habitação<br>CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN                           |                                                                                                                                              | Defensora Pública-Geral<br>EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA                          |
| Assembleia Legislativa<br>Presidente:<br>DEPUTADO JERSON DOMINGOS              | Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região<br>Presidente:<br>AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR | Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas<br>Procurador-Chefe:<br>MANFREDO ALVES CORRÊA                                        |                                                                                        |
| Tribunal de Justiça<br>Presidente:<br>DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA | Tribunal de Contas<br>Presidente:<br>CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA                   | Procuradoria-Geral da Justiça<br>Procurador:<br>MIGUEL VIEIRA DA SILVA                                                                       |                                                                                        |

### DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.571, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 12.550, de 9 de maio de 2008, que dispõe sobre a Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais (TMF), instituída pelo art. 11 da Lei nº 3.480, de 20 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados do Decreto nº 12.550, de 9 de maio de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 1º .....

III - antecipadamente, na hipótese do art. 6º;

.....(NR)"

"Art. 15. Excepcionalmente, a redução da TMF no exercício de 2008 pode ser concedida mediante o atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 11 em relação apenas ao exercício de 2007, garantindo-se o direito à redução integral de oitenta por cento de que trata a alínea "b" do inciso I do parágrafo único do art. 10, independente do valor dos investimentos que o sujeito passivo tenha realizado em projetos de que trata o inciso II do caput do art. 10."

.....(NR)"

"Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2008." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de junho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador de Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETO  
Secretário de Estado de Fazenda

### DECRETO

DECRETO 'O' N°. 064/2008, DE 20 DE JUNHO DE 2008

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 3.485, de 21 de dezembro de 2007,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º, do art. 43, da Lei Federal N°. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de JUNHO de 2008

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

| A N E X O - I                                                                                                     |                               |           |               |              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|---------------|--------------|--|
| ANEXO AO DECRETO 'O' N. 064/2008, DE 20 DE JUNHO DE 2008                                                          |                               |           |               | R\$ 1,00     |  |
| E S P E C I F I C A C A O                                                                                         | [I E N S I G N D O C F I N I] | [F O N I] | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO                                                                             |                               |           |               |              |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO                                                                             |                               |           |               |              |  |
| 13101.04.122.0019.22720000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE RECURSOS HUMANOS                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 1   00    | 0,00          | 2.500,00     |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 3   00    | 2.500,00      | 0,00         |  |
| 13101.04.122.0019.22730000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| MODERNIZACAO, EFICIENCIA E QUALIDADE DA GESTAO PUBLICA                                                            |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 3   00    | 0,00          | 10.000,00    |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 4   00    | 10.000,00     | 0,00         |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 12.500,00     | 12.500,00    |  |
| EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E PATRI MONIO DE MS                                                         |                               |           |               |              |  |
| EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E PATRI MONIO DE MS                                                         |                               |           |               |              |  |
| 13201.04.122.0019.22820000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| GESTAO DE RECURSOS HUMANOS, SEGURANCA PATRI MONIAL DE ORGaos EXTINGTOS E TRANSFORMADOS                            |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 1   00    | 499.500,00    | 0,00         |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 499.500,00    | 0,00         |  |
| AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL                                                               |                               |           |               |              |  |
| AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL                                                               |                               |           |               |              |  |
| 21207.20.122.0027.24540000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| AGRAER - ADMINISTRACAO                                                                                            |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 1   00    | 0,00          | 323.595,00   |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 3   00    | 57.355,00     | 0,00         |  |
| 21207.20.606.0027.24520000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| AGRAER - FORCA                                                                                                    |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 4   00    | 266.240,00    | 0,00         |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 323.595,00    | 323.595,00   |  |
| FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS                                                                                     |                               |           |               |              |  |
| FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS                                                                                     |                               |           |               |              |  |
| 27901.10.302.0010.26700000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| ESTRUTURACAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGULATORIA DOS SERVICOS, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENCAO A SAUDE |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 2                             | 4   81    | 1.200.000,00  | 0,00         |  |
| 27901.10.302.0011.26720000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| SERVICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA                                                                              |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 3   40    | 394.948,00    | 0,00         |  |
| 27901.10.303.0009.26630000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS BASICOS DE COMPONENTES BASICOS, ESTRATEGICOS E EXCEPCIONAIS                    |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 3   40    | 0,00          | 394.948,00   |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 1.200.000,00  | 0,00         |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 394.948,00    | 394.948,00   |  |
| AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO                                                        |                               |           |               |              |  |
| AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO                                                        |                               |           |               |              |  |
| 31202.14.421.0029.27420000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| GESTAO DO SISTEMA PRISIONAL                                                                                       |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 4   00    | 450.000,00    | 0,00         |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 450.000,00    | 0,00         |  |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                                                             |                               |           |               |              |  |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                                                             |                               |           |               |              |  |
| 35101.28.845.0020.27940000                                                                                        |                               |           |               |              |  |
| TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS                                                                     |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   | 3                             | 3   00    | 0,00          | 949.500,00   |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 0,00          | 949.500,00   |  |
|                                                                                                                   |                               |           |               |              |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 1.285.595,00  | 1.285.595,00 |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 1.200.000,00  | 0,00         |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 394.948,00    | 394.948,00   |  |
|                                                                                                                   |                               |           | 2.880.543,00  | 1.680.543,00 |  |

OBS:

|                                                        |                                |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64 | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO        |
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                               | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO        |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                             |                                |
| B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA                  | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |                                |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS                              | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

Zilma Marcia Oyera Bonilha  
Matrícula 0243892  
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) a tomar conhecimento do(s) novo(s) documento(s) juntado(s) ao processo do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), podendo impugnar o(s) fato(s) novo(s) relativo(s) a esse(s) documento(s), no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste.  
Embasamento legal: arts.23, I c/c 24, III e 27, III, “e” da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ALIMENTOS DALLAS IND E COMERCIO LTDA IE 28.314.318-5  
Rod Br 163, km 366,5, Centro - Nova Alvorada Do Sul - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0009084 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015  
Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha  
Matrícula 0243892  
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ROBERTO RAMOS RIBEIRO IE 28.339.010-7  
Rua Pedro Rigotti, 385 - Jd. Sao Pedro - Dourados - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014243 - E

2 - C V SIMAS SANTOS IE 28.342.371-4  
Ave Marcelino Pires, 2353 - Bai Centro - Dourados - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014245 - E

3 - ALZIRA FATIMA FAQUIANO NARDONI IE 28.288.584-6  
Ave Pres Vargas, 389, Centro, (vl Industrial) - Gloria De Dourados - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014196 - E

4 - ALZIRA FATIMA FAQUIANO NARDONI IE 28.288.584-6  
Ave Pres Vargas, 389, centro, (vl Industrial) - Gloria De Dourados - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014195 - E

5 - ALZIRA FATIMA FAQUIANO NARDONI IE 28.288.584-6  
Ave Pres Vargas, 389, centro, (vl Industrial) - Gloria De Dourados - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014197 - E

6 - AGROARTE EMPRESA AGRICOLA S/A IE 28.691.119-1  
Estrada Da Agua Fria Km 54 A Esq 3, Km A Sede, Zona Rural - Maracaju - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014105 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015  
Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha  
Matrícula 0243892  
Chefe do OPR-02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 37/2008 - SAD/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas nos subitens 10.5 e 10.5.1 do Edital n. 001/04 - SEGES/IAGRO, publicado no Diário Oficial n. 6.361, de 08 de novembro de 2006, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I a este Edital, obedecida à ordem de classificação geral estabelecida no anexo III do Edital n. 14/05 - SEGES/IAGRO, referente à Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial n. 6.505, de 15 de junho de 2005, para **ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO E ESCOLHA DE VAGA**, para outro município que não o da sua Inscrição, conforme especificação constante no anexo II a este Edital.

Os candidatos deverão comparecer na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, no dia 25 de junho de 2008, às 08h30min, para efetivação da escolha de vaga.

Campo Grande, 17 de junho de 2008.

Thie Higuchi Viegas dos Santos  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I AO EDITAL n. 37/2008 - SAD/IAGRO

**Cargo:** Fiscal Estadual Agropecuário  
**Função:** Fiscal Estadual Agropecuário  
**Habilitação:** Medicina Veterinária

| Inscrição | Nome do Candidato          | Classificação Geral |
|-----------|----------------------------|---------------------|
| 2308006   | Luiz Cláudio Neves Serafim | 100º                |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 38/2008

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e seis do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso: Voluntário n. 178/2007  
Processo: 11/018816/2006-ALIM n. 0009448 “E” de 14.07.06 - CCE: 28.271.185-6  
Recorrente: Farmácia e Drogaria 26 de Agosto Ltda. - Campo Grande-MS.  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes  
Julgador de 1ª Instância: Antônio de Oliveira Mendes  
Relator: Cons. Marcelo Barbosa Alves Vieira

Recurso: Voluntário n. 121/2007  
Processo: 11/068190/2005-ALIM n. 0006897 “E” de 28.09.05 - CCE: 28.634.162-0  
Recorrente: Durval Lima - Água Clara-MS. - Advogado: Hamilton Garcia  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuante: João Aparecido Soares  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relatora: Cons. Regina Iara Ayub Bezerra

\*Recurso: Voluntário n. 162/2007  
Processo: 11/000689/2007-ALIM n. 0011435 “E” de 07.03.07 - CCE: 28.232.078-4  
Recorrente: Presciliano Antônio de Azevedo - Dourados-MS. - Advogado: Inio Roberto Coelho  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuante: Cláudio Haruo Okuyama  
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso: Voluntário n. 92/2008  
Processo: 11/033544/2007-ALIM n. 0012778 “E” de 16.08.07 - CCE: 28.648.668-7  
Recorrente: Francisco Alves Pereira - Coxim-MS.  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuante: Nasri Muhamad Ibrahim  
Julgador de 1ª Instância: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira  
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

\*Reincluído em pauta de julgamento por não ter sido julgado em tempo hábil.

Campo Grande, 20 de junho de 2008.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III; da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par.1 da Lei Estadual nº 1.810, de 22.12.1997.

1 – Rosangela Ferri – IE 28.322.783-4  
Ave Weimar Gonçalves Torres, 2440, A, Centro, Dourados-MS  
Termo de Transcrição de Débitos Nº 61673-T

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015  
Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| Decretos Normativos.....                | 01 |
| Decreto .....                           | 01 |
| Secretarias.....                        | 02 |
| Administração Indireta.....             | 10 |
| Boletim de Licitações.....              | 13 |
| Boletim de Pessoal.....                 | 17 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 38 |
| Poder Legislativo .....                 | 39 |
| Poder Judiciário Federal.....           | 40 |
| Municipalidades.....                    | 44 |
| Publicações a Pedido.....               | 50 |

|         |                                           |                  |
|---------|-------------------------------------------|------------------|
| 2309907 | Cyl Farney de Jesus Freitas Jorge         | 101 <sup>o</sup> |
| 2309428 | Patrícia Maria Ribeiro de Campos Ferreira | 102 <sup>o</sup> |
| 2422158 | Carlos Magno Menezes                      | 103 <sup>o</sup> |
| 2306933 | Gláucio da Costa Coelho                   | 104 <sup>o</sup> |
| 2304831 | Graziela Picoloto                         | 105 <sup>o</sup> |

**Cargo:** Agente de Serviços Agropecuários  
**Função:** Agente de Serviços Agropecuários  
**Habilitação:** Ensino Médio Completo

| Inscrição | Nome do Candidato                     | Classificação Geral |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|
| 2307956   | Sidnei Ferreira da Silva              | 162 <sup>o</sup>    |
| 2302380   | Lia Patrícia Campocano                | 163 <sup>o</sup>    |
| 2302482   | Ana Claudia Pereira Viveiros Silva    | 164 <sup>o</sup>    |
| 2302674   | Nery Miranda Lima                     | 166 <sup>o</sup>    |
| 2303456   | Leandro Batista de Castro             | 167 <sup>o</sup>    |
| 2308903   | Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim | 168 <sup>o</sup>    |
| 2302725   | Gláucio Ricardo Arakaki Higa          | 169 <sup>o</sup>    |
| 2304001   | Gisleine Tavares Bernal               | 170 <sup>o</sup>    |
| 2302685   | Geovane Lopes Alonso                  | 173 <sup>o</sup>    |

ANEXO II AO EDITAL n. 372008 - SAD/IAGRO

Quadro de Vagas

**Cargo:** Fiscal Estadual Agropecuário  
**Função:** Fiscal Estadual Agropecuário  
**Habilitação:** Medicina Veterinária

| Municípios   | n. vagas |
|--------------|----------|
| Aral Moreira | 1        |
| Bela Vista   | 1        |
| Corumbá      | 1        |
| Sete Quedas  | 1        |
| Sonora       | 1        |
| Três Lagoas  | 1        |
| Total        | 6        |

**Cargo:** Agente de Serviços Agropecuários  
**Função:** Agente de Serviços Agropecuários  
**Habilitação:** Ensino Médio Completo

| Municípios      | n. vagas |
|-----------------|----------|
| Antonio João    | 1        |
| Bela Vista      | 1        |
| Caracol         | 1        |
| Chapadão do Sul | 1        |
| Coxim           | 1        |
| Iguatemi        | 1        |
| Naviraí         | 1        |
| Paraíso         | 1        |
| Porto Murtinho  | 1        |
| Total           | 9        |

|                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM VIAJANDO                                                                                                                                                                             |
| Pedido de Diárias, Ressarcimento                                                                                                                                                                                 |
| A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram viajando. |
| EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363                                                                                                                                          |

| AGEPEN - Agência de Administração do Sistema Penitenciário  |                      |                            |                       |                 |      |             |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                                | Matrícula CPF        | Localidades                | Data Saida / Chegada  | Meio Transporte | Qtde | Valor (R\$) |
| AGENOR GARCIA NAVARROS / OFICIAL PENITENCIARIO - MED.D      | 33000641 23108800191 | Campo Grande, Três Lagoas, | 23/06/2008 25/06/2008 | Veículo Oficial | 2,00 | 100,00      |
| ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO / OFICIAL PENITENCIARIO - MED.A    | 33126741 58245707104 | Campo Grande, Cassilândia, | 23/06/2008 28/06/2008 | Veículo Oficial | 5,00 | 200,00      |
| EDEVANDO CONCEICAO DE SOUZA / OFICIAL PENITENCIARIO - MED.D | 33013701 25720031120 | Campo Grande, Cassilândia, | 23/06/2008 28/06/2008 | Veículo Oficial | 5,00 | 200,00      |
| JOSE RODRIGUES MARIA / GESTOR PENITENCIARIO SUP - E         | 33027501 10938133187 | Campo Grande, Ponta Porã,  | 23/06/2008 28/06/2008 | Veículo Oficial | 5,50 | 275,00      |
| MARIA RITA DE LIMA / PROC.DE ENTIDADE PUBLICA ESP.          | 33087311 17494192115 | Campo Grande, Ponta Porã,  | 23/06/2008 28/06/2008 | Veículo Oficial | 5,50 | 275,00      |
| ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ / OFICIAL PENITENCIARIO - MED.A    | 33168231 10724800182 | Campo Grande, Ponta Porã,  | 23/06/2008 28/06/2008 | Veículo Oficial | 5,50 | 275,00      |

| AGESUL - AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS |               |             |                      |                 |      |             |
|--------------------------------------------------------|---------------|-------------|----------------------|-----------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                           | Matrícula CPF | Localidades | Data Saida / Chegada | Meio Transporte | Qtde | Valor (R\$) |

|                                                              |                      |                          |                       |                 |      |        |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------|------|--------|
| ATILA GARCIA GOMES                                           | 8338431              | Rio Negro,               | 23/06/2008            | Veículo Oficial | 2,06 | 103,12 |
| TIAGO DE SOUZA / FISCAL DE OBRAS PUBLICAS                    | 55454305120          | Campo Grande,            | 25/06/2008            |                 |      |        |
| CLAUDINEI JESUS ALVES GARCIA / MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | 35455711 61458783120 | Rio Negro, Campo Grande, | 23/06/2008 25/06/2008 | Veículo Oficial | 2,06 | 103,12 |

| AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural  |                      |                                    |                       |                 |      |             |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                                  | Matrícula CPF        | Localidades                        | Data Saida / Chegada  | Meio Transporte | Qtde | Valor (R\$) |
| APARECIDA GORETI BENTO / TECNICO SOCIOORGANIZ. RURAL          | 36506771 20001410130 | Campo Grande, Santa Rita do Pardo, | 23/06/2008 28/06/2008 | Veículo Oficial | 5,00 | 200,00      |
| SEBASTIAO CARLOS FLORES FARIA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I | 5669501 9942815104   | Campo Grande, Santa Rita do Pardo, | 23/06/2008 28/06/2008 | Veículo Oficial | 5,00 | 200,00      |

| DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul |                      |                                                                            |                       |                             |      |             |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                                     | Matrícula CPF        | Localidades                                                                | Data Saida / Chegada  | Meio Transporte             | Qtde | Valor (R\$) |
| ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO    | 37209341 52882586191 | Campo Grande, Ponta Porã,                                                  | 22/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 5,00 | 250,00      |
| AMELIO CARAMALAC DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO           | 37212721 9944664120  | Campo Grande, Naviraí, Juti, Ivinhema, Angélica, Nova Alvorada do Sul,     | 22/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 5,00 | 200,00      |
| ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO           | 37001431 45677840149 | Campo Grande, Naviraí, Juti, Ivinhema, Angélica, Nova Alvorada do Sul,     | 22/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 5,00 | 200,00      |
| EDINA BARBOSA VILELA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO                | 37202411 13933868149 | Dourados, Douradina,                                                       | 23/06/2008 24/06/2008 | Veículo Particular/ Aluguel | 1,50 | 75,00       |
| FRANCISCO AVANI DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO            | 37215401 10625151100 | Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Ladário, Corumbá, | 23/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,63 | 225,00      |
| GILBERTO FERNANDES DE SOUZA / DIR.ASSIST.POLICIA CIVIL           | 3842243 30567262120  | Campo Grande, Dourados, Ponta Porã,                                        | 22/06/2008 24/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,00 | 100,00      |
| HONORIO GOMES DA SILVA NETO / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO       | 37196001 39345262172 | Campo Grande, Ponta Porã,                                                  | 22/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 5,00 | 250,00      |
| ISMAEL ARMOA LEITE / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO                  | 37012801 35685786115 | Campo Grande, Ponta Porã,                                                  | 22/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 5,00 | 250,00      |
| JANETE MARIA DE ARRUDA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO            | 37014331 36598011191 | Campo Grande, Naviraí, Juti, Ivinhema, Angélica, Nova Alvorada do Sul,     | 22/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 5,00 | 200,00      |
| LEILA BENITES RICARDO / PROFESSOR                                | 3221051 39031764191  | Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Ladário, Corumbá, | 23/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,63 | 225,00      |
| MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO      | 37086401 32261535104 | Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Ladário, Corumbá, | 23/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,63 | 225,00      |
| MARIA DE FATIMA DE SOUZA BELCHIOR / INVEST.POLICIA JUD.3A CLASSE | 8427961 36415901168  | Campo Grande, Dourados, Ponta Porã,                                        | 22/06/2008 24/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,00 | 100,00      |
| MARILENE BOGUE RECALDE / ASSIST.DE SERV. ORGANIZACIONAIS         | 1708441 10802711120  | Campo Grande, Dourados, Ponta Porã,                                        | 22/06/2008 24/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,00 | 100,00      |
| RAFAEL MONTANIA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO                     | 37025371 10283528168 | Campo Grande, Ponta Porã,                                                  | 22/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 5,00 | 250,00      |
| SANDRA REGINA VERA CELESTINO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO        | 37027401 23055731115 | Campo Grande, Ponta Porã,                                                  | 22/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 5,00 | 250,00      |
| SERGIO MATEUS DA VEIGA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO              | 8954741 4828896830   | Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Ladário, Corumbá, | 23/06/2008 27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,63 | 225,00      |

|                                                          |                        |                                                                            |                          |                 |      |        |
|----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|------|--------|
| VERONICE LOPES DE SOUZA BRAGA / ESPECIALISTA DE EDUCACAO | 3149602<br>80342221787 | Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Ladário, Corumbá, | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial | 4,63 | 225,00 |
|----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|------|--------|

| ESCOLAGOV - Escola de Governo               |                        |                         |                          |                  |      |             |
|---------------------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------|------------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                | Matrícula CPF          | Localidades             | Data Saida / Chegada     | Meio Transporte  | Qtde | Valor (R\$) |
| WALMIR FRANCISCO DE FREITAS / COORDENADOR I | 9250473<br>60980451191 | Campo Grande, Brasília, | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Avião/Cia. Aérea | 4,58 | 773,33      |

| FCMS - Fundação de Cultura de MS                            |                        |                                                |                          |                 |      |             |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                                | Matrícula CPF          | Localidades                                    | Data Saida / Chegada     | Meio Transporte | Qtde | Valor (R\$) |
| BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I | 2905561<br>13954075172 | Campo Grande, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, | 21/06/2008<br>22/06/2008 | Veículo Oficial | 1,67 | 66,67       |
| MARCIO VEIGA DA SILVA / GESTOR DE PRODUCAO CULTURAL         | 9168971<br>60795468253 | Campo Grande, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, | 21/06/2008<br>22/06/2008 | Veículo Oficial | 1,67 | 66,67       |
| RENDERSON VALENTIM CORREIA / ASS. DE ATIV. CULTURAIS        | 9172651<br>97745464153 | Campo Grande, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, | 21/06/2008<br>22/06/2008 | Veículo Oficial | 1,67 | 66,67       |

| FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS        |                         |                                                                    |                          |                 |      |             |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                            | Matrícula CPF           | Localidades                                                        | Data Saida / Chegada     | Meio Transporte | Qtde | Valor (R\$) |
| ADMILSON RODRIGUES AMORIM / ASSISTENTE                  | 9263453<br>40322750172  | Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Cassilândia, Coxim, | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial | 3,50 | 150,00      |
| JOSAMIR LEMES DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS | 35379271<br>54332893115 | Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Cassilândia, Coxim, | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial | 3,50 | 150,00      |
| NATANAEL DALETE BARROS / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS | 15703231<br>40866491104 | Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Cassilândia, Coxim, | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial | 3,50 | 150,00      |

| FUNTRAB - Fundação do Trabalho e Economia Solidária |                        |                                    |                          |                         |      |             |
|-----------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                        | Matrícula CPF          | Localidades                        | Data Saida / Chegada     | Meio Transporte         | Qtde | Valor (R\$) |
| CICERO AVILA DE LIMA / DIRETOR GERAL                | 9242373<br>40411575104 | Campo Grande, Ivinhema, Batayporã, | 22/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial         | 1,54 | 61,67       |
| ELEN FABIANA DE SOUZA / COORDENADOR DE UNIDADE      | 9357433<br>50077970144 | Campo Grande, Ivinhema, Batayporã, | 23/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Cedido/ Fretado | 0,58 | 23,33       |
| LIRCE CANEPA COUTO / ASSESSOR                       | 9327523<br>7363460159  | Campo Grande, Ivinhema, Batayporã, | 23/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Cedido/ Fretado | 0,58 | 23,33       |

| SED - Secretaria Estadual de Educação                     |                         |                                            |                          |                        |      |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                              | Matrícula CPF           | Localidades                                | Data Saida / Chegada     | Meio Transporte        | Qtde | Valor (R\$) |
| ALCIDES JOSE CUNHA FILHO / AGENTE DE ATIVID. EDUCACIONAIS | 6009891<br>55496156149  | Campo Grande, Eldorado,                    | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,67 | 146,67      |
| ANA MARIA PEDRA / ADVOGADO 1A.                            | 6405301<br>20403356172  | Campo Grande, Três Lagoas,                 | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 4,69 | 293,40      |
| ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA LEMOS / PROFESSOR                | 7393081<br>35311975687  | Campo Grande, Amambai, Dourados, Ivinhema, | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,25 | 175,83      |
| CARLA DE BRITTO RIBEIRO CARVALHO / COORDENADOR I          | 9251873<br>32269633172  | Campo Grande, São Paulo,                   | 22/06/2008<br>24/06/2008 | Avião/Cia. Aérea       | 2,18 | 388,89      |
| CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR / PROFESSOR CONVOCADO         | 64448571<br>87729970953 | Campo Grande, Bonito,                      | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 5,00 | 375,00      |
| ESMILCE ESTER LARRIERA CAFURE / PROFESSOR CONVOCADO       | 62971021<br>43761941153 | Campo Grande, Coxim,                       | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 5,00 | 200,00      |
| FABIO LOPES DE SOUZA / PROFESSOR                          | 5981001<br>51766396100  | Campo Grande, Bonito,                      | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 5,00 | 375,00      |
| GISELLE DOS SANTOS BUGINI / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS   | 3455391<br>56930780197  | Campo Grande, Três Lagoas,                 | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 4,69 | 293,40      |
| GRAZIELA DE BRITO NAPI / PROFESSOR                        | 7973751<br>63948699100  | Campo Grande, Corumbá,                     | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 5,00 | 375,00      |

|                                                              |                         |                                            |                          |                        |      |        |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------|--------|
| ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES / PROFESSOR CONVOCADO           | 64382291<br>16364872549 | Campo Grande, Coxim,                       | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 5,00 | 200,00 |
| IVANILDO FLOZINO DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I    | 3509901<br>17689945104  | Campo Grande, Coxim,                       | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 5,00 | 200,00 |
| JAMILE GARCIA HADID / PROFESSOR                              | 9189201<br>7850920805   | Campo Grande, Coxim,                       | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 5,00 | 200,00 |
| JOAO MARIA AMORIM / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I            | 2992351<br>17367506153  | Campo Grande, Eldorado,                    | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,67 | 146,67 |
| JOSE RODRIGUES DE SOUZA / ASSIST.DE ATIV. EDUCACIONAIS       | 1191641<br>4564162268   | Campo Grande, Sonora,                      | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,67 | 146,67 |
| LEONARDO MIRA MARQUES / PROFESSOR CONVOCADO                  | 64535111<br>99863863149 | Campo Grande, Corumbá,                     | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 5,00 | 375,00 |
| LILIAN BEATRIZ DAROZ PINTO DE ARRUDA SODRE / PROFESSOR       | 1311211<br>16457358187  | Campo Grande, Amambai, Dourados, Ivinhema, | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,25 | 175,83 |
| LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I | 30562951<br>50064835120 | Campo Grande, Sonora,                      | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,67 | 146,67 |
| MACEDONIA DELPILAR SANABRIA FRANCO / PROFESSOR               | 1390842<br>8622507149   | Campo Grande, Brasilândia,                 | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 2,38 | 118,75 |
| MARIA NILENE BADECA DA COSTA / SECRETARIO DE ESTADO          | 9235753<br>25025031168  | Campo Grande, São Paulo,                   | 22/06/2008<br>24/06/2008 | Avião/Cia. Aérea       | 2,18 | 388,89 |
| MATEUS RODRIGUES MOREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I     | 1772021<br>7397496172   | Campo Grande, Paranaíba,                   | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,67 | 146,67 |
| MIRIAM MOREIRA ALVES / PROFESSOR                             | 1802971<br>25734121134  | Campo Grande, Amambai, Dourados, Ivinhema, | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,25 | 175,83 |
| OLDEMAR ESPINDOLA SANCHES / ASSISTENTE III                   | 9281943<br>4513649100   | Campo Grande, Paranaíba,                   | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,67 | 146,67 |
| PAULO CEZAR FELIZARDO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I        | 6520591<br>35685760159  | Campo Grande, Costa Rica,                  | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,67 | 146,67 |
| PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS   | 7538821<br>90493168168  | Campo Grande, Três Lagoas,                 | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 4,69 | 293,40 |
| ROSANO LIMA DE FREITAS / AGENTE DE ATIVID. EDUCACIONAIS      | 7512431<br>80140629149  | Campo Grande, Costa Rica,                  | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,67 | 146,67 |
| SYDNEY GOMES DA SILVA / AUXILIAR ATIVID. EDUCACIONAIS        | 3611601<br>20402465172  | Campo Grande, Paranaíba,                   | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,67 | 146,67 |
| VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND / PROFESSOR             | 5467472<br>36594490168  | Campo Grande, Corumbá,                     | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 5,00 | 375,00 |
| WALTER ARRIAZA WEISE FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I   | 7213601<br>16204999168  | Campo Grande, Amambai, Dourados, Ivinhema, | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,25 | 175,83 |
| ZAIRA PORTELA DE SOUZA ANDRADE / ESPECIALISTA DE EDUCACAO    | 4847501<br>20023049120  | Campo Grande, Coxim,                       | 22/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 5,00 | 200,00 |

| SEGOV - Secretaria de Estado de Governo                       |                        |                            |                          |                 |      |             |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                                  | Matrícula CPF          | Localidades                | Data Saida / Chegada     | Meio Transporte | Qtde | Valor (R\$) |
| ANA PAULA DE CAMARGO GARCIA / GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES  | 9222261<br>38972689220 | Campo Grande, Sete Quedas, | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial | 1,50 | 60,00       |
| FABIO TAVANO DONATO / GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES          | 9195271<br>69682194172 | Campo Grande, Sete Quedas, | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial | 1,50 | 60,00       |
| JORGE MIGUEL DA SILVA GARCIA / GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES | 9195431<br>40460207172 | Campo Grande, Sete Quedas, | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial | 1,50 | 60,00       |
| SERGIO FERNANDO DE OLIVEIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I   | 7249801<br>47498412187 | Campo Grande, Sete Quedas, | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial | 1,50 | 60,00       |

| SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica |                         |                         |                          |                 |      |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                                 | Matrícula CPF           | Localidades             | Data Saida / Chegada     | Meio Transporte | Qtde | Valor (R\$) |
| ADAILSON LEONEL DE OLIVEIRA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS   | 20473061<br>46516018120 | Dourados, Amambai,      | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial | 2,00 | 80,00       |
| ALDAIR PEREIRA DIAS / 3 SARGENTO PM                          | 20441881<br>51458390144 | Dourados, Campo Grande, | 23/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial | 0,50 | 25,00       |
| ANGELO MANOEL TORRES FIGUEROLO / CABO PM                     | 20140761<br>16480953134 | Dourados, Corumbá,      | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial | 2,00 | 120,00      |



|                                                                     |                         |                                  |                          |                        |      |        |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------|------|--------|
| ANTONIO DE PADUA RAMOS DE MEDEIROS / PERITO CRIMINAL-2A CLASSE      | 05582732<br>42896223487 | Aquidauana, Jardim,              | 21/06/2008<br>22/06/2008 | Veículo Oficial        | 1,13 | 45,00  |
| ANTONIO MARCOS FLORES R CASTRO / 3 SARGENTO PM                      | 20443581<br>49520113134 | Dourados, Corumbá,               | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 120,00 |
| APARECIDO FRANCISCO DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO            | 20762501<br>58220038187 | Dourados, Ponta Porã,            | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 100,00 |
| APARECIDO VIEIRA RODRIGUES / CABO PM                                | 20373351<br>31288146191 | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 160,00 |
| BELTRAN FORTUNATO PRIETO NOGUEIRA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO       | 20807881<br>52864294168 | Dourados, Amambai,               | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 160,00 |
| CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA / SOLDADO PM                            | 20668231<br>50671227149 | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 80,00  |
| CARLOS MARINHO DE AZEVEDO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS            | 20445601<br>54272815172 | Dourados, Amambai,               | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 160,00 |
| EDELSON FERRAZ DA SILVA / SOLDADO PM                                | 20655841<br>85643998149 | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 160,00 |
| ELTON CESAR CHASTEL DA SILVA / CABO PM                              | 20476321<br>60764597191 | Dourados, Ponta Porã,            | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 100,00 |
| ERNANDES GONCALVES GUIMARAES / CABO PM                              | 20374831<br>48086770168 | Dourados, Corumbá,               | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 240,00 |
| IVAN RIBEIRO VERA0 / CABO PM                                        | 20375131<br>44821468115 | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 80,00  |
| JOAO JOSE DOS SANTOS / 3 SARGENTO PM                                | 20216331<br>20467788120 | Dourados, Ponta Porã,            | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 100,00 |
| JOAO MARQUES DA SILVA / CABO PM                                     | 20219271<br>6201578870  | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 160,00 |
| JOAO SIMOES / 1 SARGENTO PM                                         | 20275181<br>16443004191 | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 160,00 |
| JOAQUIM SOARES JUNIOR / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO                   | 20828371<br>176692193   | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 160,00 |
| JOEL MARTINS DOS SANTOS / CORONEL PM                                | 20011281<br>11176318187 | Dourados, Campo Grande,          | 23/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 0,40 | 20,00  |
| JOSE FABRICIO FILHO / SOLDADO PM                                    | 20621511<br>11753557801 | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 80,00  |
| JOSIMAR DE SENA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS                      | 20455591<br>8027183880  | Dourados, Corumbá,               | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 240,00 |
| KELSON AUGUSTO BRITO UJACOV / 3 SARGENTO PM                         | 20699621<br>82396477153 | Campo Grande, Bela Vista,        | 22/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 80,00  |
| LUIZ ALBERTO VILALVA / 3 SARGENTO PM                                | 20715171<br>50672711168 | Dourados, Amambai,               | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 160,00 |
| LUIZ CARLOS REBECHI / 2 SARGENTO PM                                 | 20246241<br>7420023816  | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 80,00  |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO / CAPITAO PM                         | 20605741<br>61407720104 | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 160,00 |
| MARCIA HELENA FRANCO SANTOS GODOY / AGENTE POL. CIENTIFICA 3ACLASSE | 9326121<br>81130104168  | Aquidauana, Jardim,              | 21/06/2008<br>22/06/2008 | Veículo Oficial        | 1,13 | 45,00  |
| MARCIO RAMAO PAES / CABO PM                                         | 20202971<br>27286010115 | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 80,00  |
| SANDRO CESAR NANTES / CABO PM                                       | 20425921<br>44498314115 | Dourados, Ponta Porã,            | 21/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,00 | 200,00 |
| VALDEIR ALVES GOMES / PERITO PAPILOSCOPISTA 3ACLASSE                | 7886351<br>66298237100  | Caarapó, Laguna Carapá,          | 23/06/2008<br>23/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 0,50 | 25,00  |
| WALDIR FRANCO BOGAMIL / PERITO PAPILOSCOPISTA 2ACLASSE              | 04549821<br>24987921120 | Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, | 23/06/2008<br>23/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 0,58 | 23,33  |
| WALTER ANTONIO AGUILIERI / CABO PM                                  | 20381961<br>51154404153 | Dourados, Eldorado,              | 21/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial        | 2,00 | 80,00  |

| SES - Secretaria de Estado de Saúde                           |                        |                           |                          |                        |      |             |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|------|-------------|
| Nome / Cargo                                                  | Matrícula CPF          | Localidades               | Data Saída / Chegada     | Meio Transporte        | Qtde | Valor (R\$) |
| ADAM MACEDO ADAMI / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA            | 7865271<br>87627523168 | Campo Grande, Ponta Porã, | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial        | 4,50 | 225,00      |
| ANA MARIA VIEGAS TRISTAO / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA     | 3447371<br>4838139829  | Campo Grande, Ponta Porã, | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária | 4,21 | 263,02      |
| CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE | 7975021<br>44480776168 | Três Lagoas, Corumbá,     | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial        | 3,63 | 217,50      |

|                                                                        |                         |                                               |                          |                             |      |        |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------|--------|
| CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO / AUXILIAR DE SANEAMENTO               | 2908661<br>20214715191  | Fátima do Sul, Anaurilândia,                  | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,50 | 180,00 |
| DOILIO APARECIDO DIAS /                                                | 20548583153             | Três Lagoas, Aparecida do Taboado, Paranaíba, | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,46 | 98,33  |
| DOURIVAL FRANCO /                                                      | 27618463972             | Campo Grande, Coxim,                          | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,46 | 178,33 |
| EDGAR OSHIRO / NUTRICIONISTA                                           | 15033911<br>56280750191 | Campo Grande, Dourados,                       | 22/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Particular/ Aluguel | 4,38 | 273,44 |
| EDNA DE MORAES SALGADO / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA                | 596761<br>16310314149   | Campo Grande, Ponta Porã,                     | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,50 | 225,00 |
| GERALDO ARGUELHO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE                        | 04777101<br>27335402115 | Aquidauana, Campo Grande,                     | 23/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial             | 0,65 | 32,29  |
| ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA    | 5713851<br>1772208809   | Nova Andradina, Anaurilândia,                 | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,50 | 100,00 |
| ISRAEL ALVES DE SATEL /                                                | 33231788587             | Três Lagoas, Bataguassu, Brasíliaândia,       | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,46 | 98,33  |
| ISRAEL BEZERRA LIMA / AUXILIAR DE SANEAMENTO                           | 5137331<br>23030445100  | Campo Grande, Sonora,                         | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,63 | 105,00 |
| JOAQUIM DE PRIMO DA LUZ /                                              | 07047380159             | Campo Grande, Sonora,                         | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,63 | 105,00 |
| JOÃO ANASTÁCIO RODRIGUES /                                             | 14165201120             | Campo Grande, Ponta Porã,                     | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,50 | 225,00 |
| JOÃO RODRIGUES DE SOUZA /                                              | 16366476187             | Fátima do Sul, Ivinhema, Naviraí,             | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial             | 1,50 | 60,00  |
| JOSÉ COSTA NOGUEIRA /                                                  | 07915853104             | Três Lagoas, Bataguassu, Brasíliaândia,       | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,46 | 98,33  |
| LEONILA MISSIO / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A                          | 8304291<br>40828743053  | Dourados, Sete Quedas,                        | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial             | 1,54 | 61,67  |
| LUCINETE BARBOSA HERRERIAS / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE             | 05240341<br>78696526104 | Campo Grande, Florianópolis,                  | 21/06/2008<br>27/06/2008 | Avião/Cia. Aérea            | 6,25 | 240,00 |
| MARCOS ARTUR ALVES E FREITAS / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A            | 8078181<br>85607401120  | Três Lagoas, Corumbá,                         | 23/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Oficial             | 3,63 | 217,50 |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA           | 3587461<br>52934683168  | Campo Grande, Ponta Porã,                     | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Ônibus/Cia. Rodoviária      | 4,21 | 263,02 |
| MARIA LUCIA FRANCO VAZ DE OLIVEIRA / ANALISTA DESENVOLV. PROFIS.       | 3549101<br>16499751120  | Campo Grande, Dourados,                       | 22/06/2008<br>26/06/2008 | Veículo Particular/ Aluguel | 4,38 | 273,44 |
| MARIO NEI ALVES /                                                      | 20106424149             | Campo Grande, Coxim,                          | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,46 | 178,33 |
| MARLEIDE APARECIDA FERNANDES / ANALISTA DESENVOLV. PROFIS.             | 1741491<br>23719095134  | Campo Grande, Sonora,                         | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,63 | 105,00 |
| MARTA DIONINA MENDONÇA DOS SANTOS / ENFERMEIRO                         | 5159491<br>95237917887  | Aquidauana, Campo Grande,                     | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,65 | 232,29 |
| MILMA FONSECA CORREA / TECNICO DE FISC. SANITARIA                      | 3449071<br>33860866168  | Nova Andradina, Anaurilândia,                 | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,50 | 100,00 |
| NARA LUZIA SILVEIRA COELHO NOVAES / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A       | 8303991<br>69655162168  | Dourados, Sete Quedas,                        | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial             | 1,54 | 61,67  |
| NIVALDO GONÇALVES DOS REIS /                                           | 47588241187             | Três Lagoas, Aparecida do Taboado, Paranaíba, | 23/06/2008<br>25/06/2008 | Veículo Oficial             | 2,46 | 98,33  |
| PAULO BARBOSA DA SILVA / AUXILIAR DE SANEAMENTO                        | 05535731<br>15576205120 | Ponta Porã, Coronel Sapucaia,                 | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,44 | 177,50 |
| PEDRO MILTON YARZON ORTIZ / TECNICO DE FISC. SANITARIA                 | 02768801<br>6223508115  | Campo Grande, Ponta Porã,                     | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,50 | 225,00 |
| RENATO SALVATORI G.BOGARIM / TECNICO DE FISC. SANITARIA                | 5536891<br>32153155134  | Campo Grande, Ponta Porã,                     | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,50 | 225,00 |
| RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A | 7860631<br>52919978187  | Dourados, Sete Quedas,                        | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial             | 1,54 | 61,67  |
| SAMUEL BENITES VAREIRO /                                               | 20084510110             | Dourados, Ivinhema, Naviraí,                  | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial             | 1,50 | 60,00  |
| SANDRA CONCEICAO WISENFAD COSTA PAES / TECNICO DE FISC. SANITARIA      | 4762931<br>35630795104  | Campo Grande, Ponta Porã,                     | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial             | 4,50 | 225,00 |

|                                                   |                        |                              |                          |                  |      |        |
|---------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------|------|--------|
| SILVANA APARECIDA FERRAZ /                        | 30883547104            | Campo Grande, Florianópolis, | 21/06/2008<br>27/06/2008 | Avião/Cia. Aérea | 6,25 | 240,00 |
| WAGNER MARTINS GOES / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE | 8333711<br>48975044149 | Campo Grande, Ponta Porã,    | 23/06/2008<br>27/06/2008 | Veículo Oficial  | 4,50 | 225,00 |

| SETASS - Secretaria de Estado de Trabalho _ Assistência Social e Economia Solidária |                        |                                      |                          |                 |      |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-----------------|------|-------------|--|
| Nome / Cargo                                                                        | Matrícula CPF          | Localidades                          | Data Saida / Chegada     | Meio Transporte | Qtde | Valor (R\$) |  |
| JORCINEY GONCALVES / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I                                  | 8767041<br>49724266168 | Campo Grande, Sidrolândia,           | 23/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial | 0,75 | 30,00       |  |
| JOSELI KHADUR ROSA PIRES / ATENDENTE INFANTIL                                       | 8893421<br>83327967172 | Campo Grande, Dourados,              | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial | 1,42 | 70,83       |  |
| JOSIANY BARBOSA GONCALVES MARVURKIEWICZ / GESTOR DE ACOES SOCIAIS                   | 8593461<br>89064194149 | Campo Grande, Dourados,              | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial | 1,42 | 70,83       |  |
| MARCOS PAEZ FIGUEIREDO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I                              | 8606461<br>85114650149 | Campo Grande, Dourados,              | 23/06/2008<br>24/06/2008 | Veículo Oficial | 1,42 | 70,83       |  |
| RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I                        | 7964761<br>68857667120 | Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, | 23/06/2008<br>23/06/2008 | Veículo Oficial | 0,75 | 30,00       |  |

| SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM VIAJANDO                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Pedido de Diárias Especial                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |
| A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram viajando. |  |  |  |  |  |  |  |
| EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |

| IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul |                         |                         |                                                                    |      |             |  |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|-------------|--|
| Nome / Cargo                                              | Matrícula CPF           | Localidades             | Data(s) da Viagem                                                  | Qtde | Valor (R\$) |  |
| ADEMIR JOSE PORFIRIO / CABO PM                            | 20369081<br>43672833134 | Dourados, Naviraí,      | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008 | 5,00 | 200,00      |  |
| ARLEI DE SOUZA MACHADO / CABO PM                          | 20031801<br>36769096153 | Dourados, Naviraí,      | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008 | 5,00 | 200,00      |  |
| EDVALDO BATISTA DOS SANTOS / CABO PM                      | 20042241<br>32140347153 | Três Lagoas, Inocência, | 22/06/2008                                                         | 1,00 | 35,00       |  |
| FERNANDO VASCO DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO       | 20780071<br>11990704832 | Três Lagoas, Inocência, | 22/06/2008                                                         | 1,00 | 35,00       |  |
| JEOVA ALVES DOS SANTOS / 3 SARGENTO PM                    | 20370171<br>42169038191 | Dourados, Naviraí,      | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008 | 5,00 | 200,00      |  |
| MAURO SERGIO FERNANDES / CAPITAO PM                       | 20230751<br>6606666856  | Três Lagoas, Inocência, | 22/06/2008                                                         | 1,00 | 35,00       |  |
| RONALDO CLEMENTE GOMES / 2 SARGENTO PM                    | 20129441<br>24981354134 | Três Lagoas, Inocência, | 22/06/2008                                                         | 1,00 | 35,00       |  |

| SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda |                         |                      |                                                                                                                                          |       |             |  |
|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--|
| Nome / Cargo                            | Matrícula CPF           | Localidades          | Data(s) da Viagem                                                                                                                        | Qtde  | Valor (R\$) |  |
| ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO / CABO PM   | 20262521<br>43644295115 | Naviraí,             | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 125,00      |  |
| ANTONIO PEREIRA DIAS / CABO PM          | 20492281<br>50168126168 | Campo Grande,        | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 400,00      |  |
| EDSOM BIANCHI / 1 SARGENTO PM           | 20263841<br>51206145900 | Naviraí, Mundo Novo, | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 250,00      |  |

|                                                           |                          |                                |                                                                                                                                          |       |        |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| EDVAN GONCALVES HIDALGO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS    | 20448461<br>57278660149  | Nova Andradina, Bataguassu,    | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 250,00 |
| EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO | 20662621<br>845461115172 | Nova Andradina, Anaurilândia,  | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 150,00 |
| FLAVIO FREITAS BARBOSA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS     | 20645101<br>60042990149  | Naviraí,                       | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 125,00 |
| JOSE LUIZ DE SOUZA / SOLDADO PM                           | 20685911<br>66366747172  | Campo Grande, Ponta Porã,      | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 350,00 |
| NORBERTO APONTE ARANDA / CABO PM                          | 20110771<br>30923530134  | Campo Grande, Chapadão do Sul, | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 350,00 |
| OSMAR LARA BRANDAO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS         | 20639131<br>49001132120  | Coxim, Sonora,                 | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 250,00 |
| VALDECI JOSE DOS SANTOS / CABO PM                         | 20070701<br>33834741191  | Campo Grande, Costa Rica,      | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 400,00 |
| VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO  | 20815551<br>5275130      | Corumbá,                       | 21/06/2008<br>22/06/2008<br>23/06/2008<br>24/06/2008<br>25/06/2008<br>26/06/2008<br>27/06/2008<br>28/06/2008<br>29/06/2008<br>30/06/2008 | 10,00 | 125,00 |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 12550 de 26/05/2008**  
**Processo: 29/006226/2008**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Profª CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ/MF N. 04.464.463/0001-65 – denominada CONVENENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008  
**Objeto:** construção de 480 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) de muro nas laterais e frente da EE Professora Creuza Aparecida Della Coleta, no município de São Gabriel do Oeste/MS  
**Valor:** R\$20.000,00 em parcela única  
**Programa de Trabalho:** PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSed, Fonte 0250000000, ND 44504103 , Item 44103, 2008 NE 02575 de 05/06/2008  
**Vigência: 10/06/2009**  
**Assinatura: 06/06/2008**  
**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE  
**RAMÃO MATTOSO – CPF/MF n. 148.314.141-15**  
Presidente da APM da EE Profª CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS – CONVENENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 12517 de 21/05/2008**  
**Processo: 29/005730/2008**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APAE de BATAYPORÃ, BATAYPORÃ/MS, CNPJ/MF N. 01.239.173/0001-20 – denominada CONVENENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007  
**Objeto:** aquisição de 6(seis) computadores,01 (uma) impressora, 30 (trinta) jogos de carteiras escolares, 01 (uma) TV 29” Tela Plana, 01 (um) aparelho de DVD, 02 (dois) armários de aço para atender a Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã” mantida

pela APAE de Batayporã/MS  
**Valor:** R\$15.000,00 em parcela única  
**Programa de Trabalho:** PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSED, Fonte 0250000000, ND 44504103, Item 44103, 2008 NE 02465 de 30/05/2008  
**Vigência:** 10/06/2009  
**Assinatura:** 06/06/2008  
**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE  
**MARIA NEUSA FEDOZZI SANCHES – CPF/MF n. 305.794.221-00**  
Presidente da APAE de BATAYPORÃ, BATAYPORÃ/MS – CONVENIENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 12666 de 29/05/2008**  
**Processo:** 29/005602/2008  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PERI MARTINS, BATAGUASSU/MS, CNPJ/MF N.15.905.243/0001-46 – denominada CONVENIENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008  
**Objeto:** cobertura em estrutura pré-moldada, instalações elétricas,mureta e substituição do piso da quadra de esportes da unidade escolar  
**Valor:** R\$150.000,00 em parcela única  
**Programa de Trabalho:** PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSED, Fonte 0250000000, ND 44504103 , Item 44103, 2008 NE 02495 de 30/05/2008  
**Vigência:** 10/06/2009  
**Assinatura:** 06/06/2008  
**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE  
**ISABEL LIMA DA SILVA – CPF/MF n. 465.911.171-72**  
Presidente da APM da EE PERI MARTINS, BATAGUASSU/MS – CONVENIENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 12627 de 28/05/2008**  
**Processo:** 29/005526/2008  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, FIGUEIRÃO/MS, CNPJ/MF N. 00.991.091/0001-74 – denominada CONVENIENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008  
**Objeto:** execução de pintura e manutenção em instalações elétricas de 04 (quatro) salas de aula na EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, localizada no município de Figueirão/MS  
**Valor/Programa de Trabalho:** R\$15.000,00 em parcela única, assim distribuído:  
• R\$6.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSED, Fonte 0250000000, ND 44504103 , Item 44103, 2008 NE 02491 de 30/05/2008  
• R\$9.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSED, Fonte 0250000000, ND 33504106 , Item 34106, 2008 NE 02492 de 30/05/2008  
**Vigência:** 10/06/2009  
**Assinatura:** 06/06/2008  
**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE  
**DAURIDES PEREIRA DE LIMA – CPF/MF n. 312.409.841-20**  
Presidente da APM da EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, FIGUEIRÃO/MS – CONVENIENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 12494 de 21/05/2008**  
**Processo:** 29/005495/2008  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, CNPJ/MF N.03.352.986/0001-57– denominado CONVENIENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.  
**Objeto:** aquisição de brinquedos para a implantação de Parque Infantil no Centro de Educação Infantil “Enoque Francisco de Sales”, localizado no Bairro Santo Antônio, no município de Pedro Gomes  
**Valor/Programa de Trabalho:**R\$16.500,00 em parcela única, sendo:  
• R\$15.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSED, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02413 de 29/05/2008  
• R\$1.500,00 a título de contrapartida do CONVENIENTE  
**Vigência:** 10/06/2009  
**Assinatura:** 06/06/2008  
**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE  
**FRANCISCO VANDERLEI MOTA – CPF/MF n. 273.199.541-68**  
Prefeito Municipal de PEDRO GOMES/MS – CONVENIENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 12647 de 28/05/2008**  
**Processo:** 29/005552/2008  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE PROF CELSO MULLER DO AMARAL, DOURADOS/MS, CNPJ/MF N. 04.498.772/0001-56 – denominada CONVENIENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008  
**Objeto:** construção de 01 (uma) sala de artes para a unidade escolar  
**Valor:** R\$50.000,00 em parcela única  
**Programa de Trabalho:** PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSED, Fonte 0250000000, ND 44504103 , Item 44103, 2008 NE 02554 de 05/06/2008  
**Vigência:** 10/06/2009  
**Assinatura:** 06/06/2008  
**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE  
**SÉRGIO DOS SANTOS – CPF/MF n. 387.295.399-00**  
Presidente da APM da EE PROF CELSO MULLER DO AMARAL, DOURADOS/MS – CONVENIENTE

**Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao Convênio abaixo:**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008  
**Objeto:** Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, ACRESCENTANDO RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 2008.  
**Programa de Trabalho e Desembolso:** PT 12.361.0021.2712.0000, PI – EDUCSUCESSO, Fonte 0112.130001, ND 33504106, Item 34106, em 3 parcelas.  
**Vigência:** 31/12/2008  
**Assinatura:** 06/06/2008  
**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF nº. 250.250.311-68**  
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

| Processo N°de Cadastro | CONVENIENTE - APM da Município Presidente da APM /CPF | CNPJ da APM Valor NE N° /data  |
|------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 29/003675/2007         | EE Padre João Greiner – Campo Grande/MS               | 15.915.648/0001-65             |
| 9971                   | Nilma Cardoso Rondon Marques - 356.984.971-68         | R\$3.916,00 02534 – 03/06/2008 |

**NOTIFICAÇÃO Nº. 054/2008**

A Senhora Ordenadora de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da lei 8.666/93, sob os itens adjudicados, referente à Ordem de Fornecimento nº 0126/Apoio Operacional/2008, Processo nº 29/003.740/2008, pela infração praticada:

- Nota de Empenho nº 01821 no valor total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) recebida em 29/05/2008, conforme cópia do Aviso de Recebimento nº. RA 56812062 3 BR; a **ADVERTÊNCIA** é decorrente da não entrega do material.

Campo Grande, 17/06/2008.

**Maria Nílene Badeca da Costa**  
**Secretaria de Estado de Educação**

**Extrato da I Apostila ao Contrato Nº 417/2007 Nº Cadastral 0038/2007-SED**  
**Processo nº** 29/027.199/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e NERONE MAIOLINO JÚNIOR.  
**Objeto:** Reajuste do contrato de locação do imóvel para R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), com validade a partir de 01/07/2008.  
**Data de Assinatura:** 17/06/2008  
**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e NERONE MAIOLINO JUNIOR.

| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  |                                                                   |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Resolução N. 031/SES/MS</b> | <b>Campo Grande, 16 de junho de 2008.</b>                         |
|                                | Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual. |

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2008, e, Considerando a Portaria GM/MS nº 958/08, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar, que possui como componentes, os procedimentos contidos nos Programas Estratégicos:

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - Programa de Combate às Causa Prevalentes da Cegueira;                                                                                                                                                                                                 | II -Programa de Redução de Agravos em Otorrinolaringologia;                                                                                                                                                     |
| III - Programa de Ampliação de Acesso a Herniorrafias;                                                                                                                                                                                                    | IV - Programa de Incremento de Cirurgias Relacionadas à Saúde da Mulher; e,                                                                                                                                     |
| V - Programa de Ampliação de Acesso à Cirurgias Eletivas em Especialidades Diversas, estabelece que os municípios que optarem pela estratégia de ampliação do acesso a estes procedimentos deverão apresentar projetos para avaliação e aprovação na CIB; | Considerando que os projetos deverão ser apresentados de acordo com os critérios de elaboração de projetos contidas na Portaria GM/MS nº958/08;                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Considerando o Parecer da Coordenadoria de Média Complexidade/ SES/MS, segundo o qual o projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia atende às determinações da Portaria acima citada, |

**Resolve:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Adequação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, conforme descrição:

- Município responsável pelo projeto: Sidrolândia/MS (38.147 habitante/2007);
- Municípios de abrangência: Sidrolândia/MS
- População Total: 38.147
- Impacto Financeiro: Valor anual: R\$ 85.830,75  
Valor mensal: R\$ 7.152,56

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da homologação pelo Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul



Resolução N. 032/SES/MS

Campo Grande, 16 de junho de 2008.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2008,

**Resolve:**

Art. 1º - Fica aprovada a ampliação de Equipe de Saúde da Família no seguinte Município:

- Sidrolândia - 01 equipe - modalidade I

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 33/SES/MS

Campo Grande, 16 de junho de 2008.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2008,

**Resolve:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação Estadual de Vigilância Sanitária do estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 034/SES/MS

Campo Grande, 16 de junho de 2008.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2008 e considerando a Portaria SAS/MS nº 432/2006, que estabelece as normas para o credenciamento e a habilitação dos Serviços de Nefrologia,

**Resolve:**

Art. 1º - Fica aprovado o credenciamento e a habilitação do Serviço de Nefrologia da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar de Aquidauana (MS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

Resolução N.035/SES/MS

Campo Grande, 16 de junho de 2008.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2008,

**Resolve:**

Art. 1º - Fica aprovada a Implantação do NASF 2 - Núcleo de Apoio Saúde da Família, nos seguintes municípios:

- Terenos - 01 equipe
- Brasilândia - 01 equipe

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO PROCESSO Nº 27/232/2008 NE:1204 DATA: 08 /04/2008 FAVORECIDO TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES: 0100000000 PI:FARMACIAGEN VALOR R\$ 424,80 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO PROCESSO:27/641/2008 NE:432 DATA:21/02/2008 FAVORECIDO FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS PT: 10122001026650000ND:339093 FONTES:0100000000 PI:GESTAOFESA VALOR 4.085,00 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25, CAPUT E INCS. I, II E III PROCESSO:27/63/2008 NE:670 DATA:03/03/2008 FAVORECIDO DROGARIA S.L.LTDA. PT:10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL VALOR 270,00 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 DECRETO ESTADUAL Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 E 12.410/07 PROCESSO:27/2318/2007 NE:760 DATA:07/03/2008 FAVORECIDO TN INDUSTRIA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS PT:10301000826610000 ND:339092 FONTES:0100000000 PI: NUTALIM2009 VALOR 4.845,00 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25, CAPUT E INCS. I, II E III PROCESSO:27/551/2008 NE:804 DATA:11/03/2008 FAVORECIDO DANIEL VIEIRA DE CRISTO PT:10122001026650000 ND:339093 FONTES:0100000000 PI:GESTAO FESA VALOR 233,03 DEPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST.1.102/90 E 2.157/00 PROCESSO:27/1710/2008 NE:1674 DATA: 21/05/2008 FAVORECIDO PROTACIO GARCIA PEREIRA PT:10122001026650000 ND:339092 FONTES:0100000000 PI:GESTAOFESA VALOR 385,00 FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST.1.102/90 E 2.157/00 PROCESSO:27/1711/2008 NE:1673 DATA: 21/05/2008 FAVORECIDO MS/SES/SF/SONIA MARIA BATISTA PT: 10122001026650000 ND:339092 FONTES:0100000000 PI:GESTAOFESA VALOR 102,86 FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 DECRETO ESTADUAL Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 E 12.410/07 PROCESSO:27/542/2008 NE:1052 DATA: 26/03/2008 FAVORECIDO WINPARTSCOM.INDUST.IMPOT.EXPORTAÇÃO LTDA PT:10302001126720000 ND:449052 FONTES:0100000000 PI:HEMOSUL VALOR 309,00 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO PROCESSO:27/402/2008 NE:977 DATA: 19/03/08 FAVORECIDO HOSPFAR IND.E COM .PRODS HOSPITALARES PT:10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL VALOR 6.276,90 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO PROCESSO:27/487/2008 NE:1210 DATA: 08/04/2008 FAVORECIDO HALOMED DELIVERY PT:10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL VALOR 252,00 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO PROCESSO:27/487/2008 NE:1074 DATA: 27/03/2008 FAVORECIDO HALOMED DELIVERY PT:10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL VALOR 1.256,00 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25, CAPUT E INCS. I, II E III PROCESSO:27/789/2008 NE:1181 DATA: 04/04/2008 FAVORECIDO PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL VALOR 20.790,00 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 DECRETO ESTADUAL Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 E 12.410/07 PROCESSO:27/504/2008 NE:1223 DATA: 09/04/2008 FAVORECIDO CLINICA NUTRICIONAL-LTDA PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL VALOR 3.584,00 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 DECRETO ESTADUAL Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 E 12.410/07 PROCESSO:27/968/2008 NE:1246 DATA:14/04/2008 FAVORECIDO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL VALOR 2.431,80 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST.1.102/90 E 2.157/00 PROCESSO:27/1035/2008 NE:1264 DATA:16/04/2008 FAVORECIDO ONEIDA SOARES DA S GOIS PT:10302001126730000 ND:339093 FONTES:0100000000 PI:TFD VALOR 3.120,00 DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO PROCESSO:27/1148/2008 NE:1354 DATA:22/04/2008 FAVORECIDO FUSÃO SOLUÇÕES PAR MEDICINA LTDA-ME PT:10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL VALOR 41.412,00 DESPESA NORMAL



EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.23, INCS. I OU INC. II ALÍNEA "B", CONFORME O CASO  
PROCESSO:27/546/2007 NE:2740 DATA:21/09/2007  
FAVORECIDO MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
PT:10305002246180000 ND:339030 FONTES:0281080109 PI:FINLACEN  
VALOR 680,00  
DESPESA NORMAL

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE JUNHO DE 2008  
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS.

**Republica-se por incorreção no original o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 10.448, publicado no D.O.E n.º 7234 de 18/06/2008 – pag. 06.**  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 10.448**  
**Processo n.º: 27/000894/2007**  
**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Município de Deodapolis**, CNPJ 03.903.176/0001-41  
**Objeto:** O presente tem por objeto o prorrogar o Termo de Contratualização n.º 10.448, por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 13 de junho de 2008, e definir Plano Operativo Anual par ao período de 2008/2009.  
**Recursos:** As despesas deste termo de contratualização, ora prorrogado, importa em R\$ 267.022,96 e correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Estadual de Saúde decorrente de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e de recursos da Secretária de Estado de Saúde, conforme portaria GM/MS n.º 2314, de 28 de novembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária: Plano de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 334041; fonte 0281, Nota de empenho 2008NE1505, 08/05/08, R\$ 58.586,44 e fonte 0100, Nota de empenho 2008NE1506, 08/05/08, R\$ 22.633,06.  
**Vigência:** A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogado por mais 24 meses, a partir de 13 de junho de 2008, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela legislação aplicável.  
**Data ass.:** 12.06.2008  
**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** – CPF/MF n.º 200.639.381-20  
**Manoel José Martins** – CPF/MF 080.438.841-53  
**EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO N.º 2045/2008**  
**Processo n.º: 27/002791/2007**  
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;  
**2. OLIVEIRA & SANCHES LTDA.**  
**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a **aquisição de mobiliários e outros**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 151/08**, com o objetivo de atender as necessidades do Programa Estadual de DST/HIV/AIDS.  
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 3.624,60 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080086, conforme Nota de Empenho n.º 2045, emitida em 16/06/2008, no valor de R\$ 3.624,60 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).  
**DATA ASS:** 19.06.08  
**ASS :** **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO n.º 2046/2008**  
**Processo n.º: 27/002791/2007**  
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;  
**2. TOTALSUL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**  
**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a **aquisição de mobiliários e outros**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 152/08**, com o objetivo de atender as necessidades do Programa Estadual de DST/HIV/AIDS.  
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080086, conforme Nota de Empenho n.º 2046, emitida em 16/06/2008, no valor de \$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos).  
**DATA ASS:** 19.06.08  
**ASS :** **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**ROZANGELA MEDEIROS DE ALENCAR**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25, CAPUT E INCS. I, II E III.

PROCESSO Nº 27/000.438/2006 NE:0379 DATA: 08 DE MARÇO DE 2006  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALAR  
PT: 10302019846130000 ND:339032 FONTES: 02400000000 PI: FARMACIAGEN  
VALOR R\$: 125.840,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A CASA DA SAÚDE

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE JUNHO DE 2008  
MATIAS GONSALES SOARES  
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo de Mato Grosso do Sul (SEPROTUR) e Presidenta do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), nos termos do disposto no art. 8º do Decreto n. 12.312, de 11 de maio de 2007, CONVOCA os Conselheiros representantes dos órgãos e entidades que integram aquele Conselho, para participarem de reunião ordinária programada para o dia 2 de julho de 2008, com início às 8h30m, na sala de reuniões do edifício-sede da SEPROTUR, localizado no Parque dos Poderes, Bloco 12, em Campo Grande, em cuja reunião deverão ser apreciadas as seguintes matérias de interesse da AGRAER:

I – avaliação dos elementos:

a) relativos à competência e ao funcionamento da entidade, inclusive quanto aos instrumentos normativos de sua instituição e de operacionalidade (lei, decreto, regimento interno, organograma e outros atos instrumentais);

b) constantes do Orçamento Geral do Estado para o Exercício de 2008, relativamente aos

recursos orçamentário-financeiros que estão ou que podem ser efetivamente disponibilizados para dar efetividade às ações da entidade;

II – apreciação:

a) do Relatório de Atividades do exercício de 2007;

b) do Balanço Geral relativo ao exercício econômico-financeiro de 2007;

III – discussão de outras matérias que possam viabilizar o aperfeiçoamento orgânico-funcional da entidade.

Campo Grande, 18 de junho de 2008.

**TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS**  
Presidenta do Conselho de Administração da AGRAER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL Nº7.232 – 16/06/2008 – PAG. 12  
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12271/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000815/2008  
**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Município de Anaurilândia - CNPJ nº 03.575.727/0001-95, com intervenção da AGESUL – CNPJ nº 15.457.856/0001-68, domiciliada em Campo Grande.  
**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 10/06/2008 a 24/04/2009.  
**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 10/06/2008 a 29/04/2009.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL Nº7.232 – 16/06/2008 – PAG. 12  
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12380/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000817/2008  
**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Fundação Carmem Prudente – CNPJ nº 03.221.702/0001-93,domiciliada em Campo Grande/MS, com intervenção da AGESUL – CNPJ nº 15.457.856/0001-68, domiciliada em Campo Grande.  
**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 20/05/2008 a 14/05/2009.  
**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 06/06/2008 a 14/05/2009.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL Nº7.234 – 18/06/2008 – PAG. 07  
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12470/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.967/2008  
**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo – CNPJ n.º 03.741.683/0001-26.  
**ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado pela cedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 334041 e 444042, NE 2008NE00914 e 2008NE00915 ambos de 21/05/2008, sendo R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) equivalente a contrapartida do conveniente, perfazendo um total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
**LÊ-SE:** Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 6.657,90 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e R\$ 3.342,10 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), destinado pela cedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 334041 e 444042, NE 2008NE00914 e 2008NE00915, respectivamente, ambos de 21/05/2008, sendo R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) equivalente a contrapartida do conveniente, perfazendo um total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Extrato do Contrato Nº 009/2008** **Nº Cadastral 0013/2008-SETASS**  
**Processo nº** 25/000.564/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e LEVI MARQUES PEREIRA.  
**Objeto:** Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, capacitação de conselheiros tutelares e outros conselheiros que lidam com crianças e adolescentes de comunidades indígenas.  
**Ordenador de Despesas:** TANIA MARA GARIB  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 08.423.0035.2575.0000 - Fonte de Recursos 0112500005 - Natureza de Despesas 3.3.90.36  
Art. 25, inciso II da Lei 8666/93.  
**Amparo Legal:** R\$ 11.640,00 (Onze mil e seiscentos e quarenta reais)  
**Valor:** 21/05/2008  
**Data de Assinatura:** O contrato terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 30 de outubro de 2008.  
**Do Prazo:** ALVARO CARDOSO DE AVILA e LEVI MARQUES PEREIRA.  
**Assinam:**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES,  
DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAC/SEFAZ Nº 001, de 20 de junho de 2008.

**Estabelece fatores de conversão entre unidades de medida para efeito de cobrança da Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais (TMF) e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA conjuntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e, tendo em vista o que esta-

belece o artigo 12 do Decreto nº 7808, de 25 de maio de 1994;

Considerando que a Lei nº 3.480/07 estabeleceu os que os valores básicos da TMF são estabelecidos em UFERMS para os produtos carvão vegetal e lenha medidos em metro cúbico (m³) e que estes valores podem ser convertidos para tais produtos medidos respectivamente em metro de carvão (mdc) e estéreo (st), sem implicar em alteração nos valores a serem arrecadados.

Considerando que a Lei n. 3.480, de 20 de dezembro de 2007, para efeito de cobrança da Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais (TMF), no caso de carvão vegetal e lenha, estabelece os valores em UFERMS por metro cúbico;

Considerando que os produtos carvão vegetal e lenha têm seus volumes expressos em metro de carvão (mdc) e estéreo (st), respectivamente, como unidades de medidas específicas;

Considerando a possibilidade de conversão de metros cúbicos para as unidades específicas desses produtos, o que simplifica o cálculo da TMF em relação a esses produtos, sem prejuízo para a arrecadação;

Considerando que o volume de material florestal, medido em metro cúbico (m³), que serve de matéria prima para a produção de carvão vegetal sofre uma redução nesse processo de beneficiamento e que essa redução deve ser considerada, inversamente proporcional, para efeito de conversão do metro de carvão (mdc) para o metro cúbico (m³);

Considerando que o estéreo (st) é uma unidade de medida de volume utilizada para madeiras empilhadas, em especialmente lenha, e corresponde ao espaço ocupado pelo metro cúbico (m³), não podendo ser equiparado a este como medida de quantidade de matéria, pela ocorrência de espaços vazios entre as peças, e que a conversão do estéreo (st) para o metro cúbico (m³) implica a redução do volume final por conta do desconto daqueles espaços vazios;

Considerando a Instrução Normativa IBAMA n. 112, de 21 de agosto de 2006, que no seu Anexo II estabeleceu coeficientes de conversão volumétrica entre produtos florestais e suas respectivas unidades de medidas,

RESOLVEM:

**Art. 1º** - O volume unitário de carvão vegetal medido em metro de carvão (mdc) equivale ao volume de:

I - 1,2 (um vírgula dois) metros cúbicos (m³) deste produto, quando originado de florestas de produção plantadas.

II - 02 (dois) metros cúbicos (m³) deste produto, quando originado de outros tipos de florestas de produção, ou resíduos de erradicação ou de poda de culturas, pomares ou arborização urbana ou originado por supressão de vegetação nativa ou aproveitamento de material lenhoso de supressão de vegetação.

**Parágrafo único** - Os valores da TMF em UFERMS para o produto carvão vegetal medido em metro de carvão (mdc) são:

**I** - com origem em florestas de produção plantadas: 0,60 UFERMS/mdc.

**II** - com origem em outros tipos de florestas de produção, resíduos de erradicação ou de poda de culturas, pomares ou arborização urbana: 1,00 UFERMS/mdc.

**III** - originado por supressão de vegetação nativa ou aproveitamento de material lenhoso de supressão de vegetação: 3,00 UFERMS/mdc.

**Art. 2º** - O volume unitário de lenha medido em estéreo (st) equivale ao volume de 0,667 (seiscentos e sessenta e sete centésimos) do metro cúbico (m³) deste produto.

**Parágrafo único** - Os valores da TMF em UFERMS para o produto lenha medido em estéreo (st) são:

**I** - com origem em florestas de produção, resíduos de erradicação ou de poda de culturas, pomares ou arborização urbana: 0,0667 UFERMS/st.

**II** - originado por supressão de vegetação nativa ou aproveitamento de material lenhoso de supressão de vegetação: 0,1333 UFERMS/st.

**Art. 3º** - Os fatores de conversão entre unidades de medida para efeito de cobrança da Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais (TMF) bem como os valores calculados em UFERMS na forma dos artigos anteriores são representados na tabela de que trata o Anexo Único desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2008.

|                                                                                                                                                     |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| CARLOS ALBERTO NEGREIROS<br>SAID MENEZES<br>Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia<br>– SEMAC | MARIO SERGIO LORENZETTO<br>Secretário de Estado de Fazenda |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|

| ANEXO ÚNICO |                                                                                                                                                    |                                     |        |      |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------|
| 62.00       | Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais (TMF) - valor básico considerando as conversões entre unidades de medida    | Valor em UFERMS / Unidade de medida |        |      |
|             |                                                                                                                                                    | m³                                  | st     | mdc  |
| 62.01       | Produtos ou subprodutos com origem em florestas de produção, resíduos de erradicação ou de poda de culturas, pomares ou arborização urbana;        |                                     |        |      |
| 62.01.a.I   | Carvão vegetal originado de florestas de produção plantadas                                                                                        | 0,50                                | ---    | 0,60 |
| 62.01.a.II  | Carvão vegetal originado de outros tipos de florestas de produção ou resíduos de erradicação ou de poda de culturas, pomares ou arborização urbana | 0,50                                | ---    | 1,00 |
| 62.01.b     | Lenha                                                                                                                                              | 0,10                                | 0,0667 | ---  |
| 62.02       | Produtos ou subprodutos originados por supressão de vegetação nativa ou aproveitamento de material lenhoso de supressão de vegetação;              |                                     |        |      |
| 62.02.a     | Carvão vegetal                                                                                                                                     | 1,50                                | ---    | 3,00 |
| 62.02.b     | Lenha                                                                                                                                              | 0,20                                | 0,1333 | ---  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | A conversão adotada para o produto carvão vegetal originado de florestas de produção plantadas, de mdc para m³ é 1:1,2.<br>A conversão adotada para o produto carvão vegetal originado de outros tipos de florestas de produção, ou resíduos de erradicação ou de poda de culturas, pomares ou arborização urbana ou originado por supressão de vegetação nativa ou aproveitamento de material lenhoso de supressão de vegetação, de mdc para m³ é 1:2.<br>A conversão adotada para o produto lenha, de st para m³ é 1:0,667. |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 001/2008**      **Nº Cadastral 0015/2008-AGEHAB**  
**Processo nº** 45/100.099/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e C.G.R. ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 191 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TRES LAGOAS. PROGRAMA DE INTERESSE SOCIAL/PROJETO MEU LAR/FNHIS/2007.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16.482.0033.1831.0000 - Fonte de Recursos 0281170062 - Natureza de Despesas 4.4.90.51. NOTA DE EMPENHO 2008NE00262 emitida no dia 06/06/2008.  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 2.701.775,22 (Dois milhões, setecentos e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)  
**Data de Assinatura:** 02/06/2008  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e KLEBER LUIZ RECALDE.

**Extrato do Contrato Nº 003/2008**      **Nº Cadastral 0017/2008-AGEHAB**  
**Processo nº** 45/100.045/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e COPLAN CONSTRUÇÃO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 14 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO. PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PROJETO MEU LAR/OGU/FNHIS/2007.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16.482.0033.1831.0000 - Fontes de Recursos 0281170060 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51. NOTAS DE EMPENHO 2008NE00222 emitida no dia 02/06/2008 e 2008NE00255 emitida no dia 06/06/2008.  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)  
**Data de Assinatura:** 15/05/2008  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 3 (três) meses contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e RONALDO TENUTA.

**Extrato do Contrato Nº 004/2008**      **Nº Cadastral 0013/2008-AGEHAB**  
**Processo nº** 45/100.043/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e GMB ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 14 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ. PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PROJETO MEU LAR/OGU/FNHIS/2007.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16.482.0033.1831.0000 - Fontes de Recursos 0281170059 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51. NOTAS DE EMPENHO 2008NE00213 emitida no dia 02/06/2008 e 2008NE0257 emitida no dia 06/06/2008.  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 204.107,73 (Duzentos e quatro mil, cento e sete reais e setenta e três centavos)  
**Data de Assinatura:** 15/05/2008  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 3 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e GILSON DE MATOS BRITES.

**Extrato do Contrato Nº 009/2008**      **Nº Cadastral 0014/2008-AGEHAB**  
**Processo nº** 45/100.037/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA..  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 180 UNIDADES HABITACIONAIS E UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS/PROJETO MEU LAR/FNHIS/2007.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
**Dotação Orçamentária:** Programas de Trabalho 08.244.0035.2173.0000 e 16482003318320000 - Fontes de Recursos 0250000000 e 0281170063 - Natureza de Despesas 4.4.90.51. NOTAS DE EMPENHO 2008NE00216 E 2008NE00217, ambas emitidas no dia 02/06/2008.  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 2.628.880,61 (Dois milhões, seiscentos e vinte e

oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)  
**Data de Assinatura:** 19/05/2008  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 8 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDÉ FERREIRA.

**Extrato do Contrato Nº 011/2008      Nº Cadastral 0016/2008-AGEHAB**  
**Processo nº** 45/100.038/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e L. C. BRAGA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 68 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE. PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PROJETO MEU LAR/FNHIS/2007.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
**Dotação Orçamentária:** Programas de Trabalho 16.482.0033.1833.0000 e 08244003521730000 - Fontes de Recursos 0281170067 e 0250000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51. NOTAS DE EMPENHO 2008NE0259 e 2008NE00258, ambas emitidas no dia 06/06/2008. Lei 8666/93 e suas alterações.  
**Amparo Legal:** R\$ 951.892,85 (Novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e FERNANDO LUIZ CAVALCANTI BRAGA.

**Extrato do Contrato Nº 012/2008      Nº Cadastral 0012/2008-AGEHAB**  
**Processo nº** 45/100.033/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e L C BRAGA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO CAARAPO. PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/PROJETO MEU LAR/FNHIS/2007.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
**Dotação Orçamentária:** Programas de Trabalho 16.482.0033.1833.0000 e 08244003521730000 - Fontes de Recursos 0281170064 e 0250000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51. NOTAS DE EMPENHO 2008NE00261 E 2008NE00260, ambas emitidas no dia 06/06/2008. Lei 8666/93 e suas alterações.  
**Amparo Legal:** R\$ 846.442,22 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)  
**Data de Assinatura:** 15/05/2008  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e FERNANDO LUIZ CAVALCANTI BRAGA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato    Nº 008/2008 Nº Cadastral 0030/2008-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.244/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e POLICON ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência e o valor do Contrato OC n. 008/08-PJUR, em decorrência da readequação de quantitativos, com modificação das especificações, para melhor adequação técnica, dentro dos limites permitidos em lei. DO PRAZO: Prorroga-se o período de vigência do Contrato OC n. 008/08-PJUR, por mais 30 (trinta) dias, contado de 10/06/2008 a 09/07/2008. DO VALOR: Fica acrescida ao valor ajustado, a importância de R\$ 8.958,73 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), passando o valor total contratado de R\$ 119.645,27 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para R\$ 128.604,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais), em decorrência da modificação das especificações, para melhor adequação técnica, dentro dos limites permitidos em lei.  
**Do Prazo:** 10/06/2008 a 09/07/2008  
**Data de Assinatura:** 06/06/2008  
**Assinam:** EDSON GIROTO e PAULINO ARAKAKI.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato    Nº 013/2008 Nº Cadastral 0036/2008-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.233/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SOLOTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato OC n. 013/08-PJUR. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 013/08-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 13/06/2008 a 11/08/2008.  
**Data de Assinatura:** 09/06/2008  
**Do Prazo:** 13/06/2008 a 11/08/2008

**Assinam:** EDSON GIROTO e JOSÉ CARLOS NUNES DA CUNHA.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato    Nº 014/2008 Nº Cadastral 0038/2008-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.237/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RBF ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato OC n. 014/08-PJUR. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 014/08-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 11/06/2008 a 09/08/2008.  
**Data de Assinatura:** 06/06/2008  
**Do Prazo:** 11/06/2008 a 09/08/2008  
**Assinam:** EDSON GIROTO e ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato    Nº 034/2008 Nº Cadastral 0055/2008-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.240/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARCO ARQUITETURA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato OC n. 034/08-PJUR. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 034/08-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 24/06/2008 a 22/08/2008.  
**Data de Assinatura:** 10/06/2008  
**Do Prazo:** 24/06/2008 a 22/08/2008  
**Assinam:** EDSON GIROTO e JOSÉ MARCOS DA FONSECA.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2006    Nº Cadastral 0009/2006-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.258/2005  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e AUTO PEÇAS ROCKET LTDA.  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato CPSD n. 054/2006-ASGAB.DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato CPSD n. 054/206-ASGAB, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de julho de 2008 a 05 de julho de 2009.  
**Data de Assinatura:** 04/06/2008  
**Do Prazo:** 06/07/2008 a 05/07/2009  
**Assinam:** EDSON GIROTO e BENJAMIM CHAIA.

**Extrato do Contrato Nº 120/2008      Nº Cadastral 0305/2008-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.458/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GERPAV ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de implantação de infra-estrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Jardim São Pedro "C", no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 026/2008-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000 - Fontes de Recursos 0281900012 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 533.102,39 (Quinhentos e trinta e três mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos)  
**Data de Assinatura:** 18/06/2008  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Assinam:** EDSON GIROTO e GERARDO RUBEN ZELADA CAFURE.

**Extrato do Contrato Nº 121/2008      Nº Cadastral 0304/2008-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.837/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica – Residencial Nery Lima, no município de Rio Brilhante/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 051/2008-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0281480003 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 1.294.348,62 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)  
**Data de Assinatura:** 19/06/2008  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Assinam:** EDSON GIROTO, RENATO MARCÍLIO DA SILVA, , ,



**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 315/2008**  
**0303/2008-AGESUL**  
**Processo nº**  
**Partes:**

19/100.442/2007  
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e W.V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.  
Reforma de ponte de madeira em VS, na rodovia MS 184, sobre a Vazante XXVII – Km 17,200, trecho: entrº MS 228 – Curva do Leque – Buraco das Piranhas, com extensão de 21,50m, no Município de Corumbá – MS.  
EDSON GIROTO  
Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51  
Lei nº 8666/93 e suas alterações..  
R\$ 18.678,03 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e tres centavos)  
06/06/2008  
O prazo será de 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
EDSON GIROTO e VALTER GUANDALINE.

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

**Amparo Legal:**  
**Valor:**

**Data de Assinatura:**  
**Do Prazo:**

**Assinam:**

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12764 PROCESSO Nº: 09/750.162/08. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS, CNPJ/MF Nº 03.217.916/0001-96, sito em Bela Vista/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto “1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE INVERNO”. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 7.000,00(Sete mil reais). VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 700,00 (Setecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27811001412020000. UGR Nº 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2008NE00134 de 12/06/2008 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº 12.019/05 e alteração, Lei nº 3345/06, Decreto nº 12.243/07; VIGÊNCIA: A partir de 12.06.2008 ATÉ 31.10.2008. DATA DA ASSINATURA: 12.06.2008. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87; e JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - CPF Nº 010.918.671-00.

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL**

EGRHP – EMPRESA DE GESTÃO DE RH E PATRIMÔNIO DE MS  
Despacho do Ordenador de Despesa  
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:  
Amparo Legal: Artigo 23 Lei 8.666/93 e alterações

| PROCESSO      | NE  | OBJ.  | DATA     | CREDOR                  | VALOR    |
|---------------|-----|-------|----------|-------------------------|----------|
| 13/050.031/06 | 159 | Comb  | 06.05.08 | Taurus Distribuidora    | 4.000,00 |
| 13/050.031/06 | 160 | Serv  | 06.05.08 | S.H. Informática        | 180,00   |
| 13/100.069/08 | 173 | Mat.  | 12.05.08 | T & C Ltda              | 146,45   |
| 13/100.069/08 | 174 | Mat.  | 12.05.08 | Yousseif Amim           | 6,00     |
| 13/151.049/08 | 175 | Mat.  | 12.05.08 | Livrar. E Pap. Nacional | 11,45    |
| 13/151.049/08 | 176 | Mat.  | 12.05.08 | Comercial T & C         | 16,25    |
| 13/151.049/08 | 177 | Mat.  | 12.05.08 | Suprimaq                | 1,70     |
| 13/11.049/08  | 178 | Mat.  | 12.05.08 | Luis C. Marton          | 19,44    |
| 13/151.049/08 | 179 | Mat.  | 12.05.08 | Maximun Brasil          | 8,24     |
| 13/11.049/08  | 180 | Mat.  | 12.05.08 | Infortech Informática   | 696,88   |
| 13/151.049/08 | 181 | Mat.  | 12.05.08 | Benefici. Paranaense    | 139,28   |
| 13/100.008/08 | 183 | Mat.  | 13.05.08 | I.A. Campagna Junior    | 22,44    |
| 13/100.008/08 | 184 | Mat.  | 13.05.08 | Compracita Comercial    | 41,14    |
| 13/100.048/08 | 185 | Mat.  | 13.05.08 | Metta Agrocenter        | 9,50     |
| 13/100.048/08 | 186 | Mat.  | 13.05.08 | J. & J. Comercial       | 348,00   |
| 13/100.048/08 | 187 | Mat.  | 13.05.08 | Petel Comercio          | 2,84     |
| 13/100.059/08 | 188 | Mat.  | 13.05.08 | Companhia Ultragaz      | 57,30    |
| 13/100.083/08 | 191 | Mat.  | 19.05.08 | Infortech Informática   | 176,40   |
| 13/100.083/08 | 192 | Mat.  | 19.05.08 | Maximun Brasil          | 375,27   |
| 13/100.083/08 | 193 | Mat.  | 19.05.08 | Totalsul Equip.         | 287,50   |
| 13/100.083/08 | 194 | Mat.  | 19.05.08 | Tec Mac                 | 195,00   |
| 13/100.083/08 | 195 | Mat.  | 19.05.08 | Port Papelaria          | 48,36    |
| 13/100.087/08 | 197 | Pas.  | 26.05.08 | Aquidauana Viagens      | 789,00   |
| 13/100.049/08 | 199 | Serv. | 26.05.08 | Tec Mac                 | 135,00   |

Amparo Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações

| PROCESSO      | NE  | OBJ.  | DATA     | CREDOR                 | VALOR  |
|---------------|-----|-------|----------|------------------------|--------|
| 13/050.041/07 | 161 | Serv. | 06.05.08 | Emp. Bras. de Correios | 200,00 |
| 13/100.068/08 | 198 | Mat.  | 26.05.08 | Concentro Marcas       | 75,45  |
| 13/100.049/08 | 200 | Serv. | 26.05.08 | Teleglobo Telec.       | 140,00 |

Amparo Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações

| PROCESSO      | NE  | OBJ.  | DATA     | CREDOR            | VALOR     |
|---------------|-----|-------|----------|-------------------|-----------|
| 13/100.077/08 | 168 | Cont. | 08.05.08 | FGTS              | 4.995,00  |
| 13/100.006/08 | 169 | FGTS  | 08.05.08 | Banco do Brasil   | 150,00    |
| 13/100.007/08 | 170 | Diar. | 12.05.08 | Diárias           | 700,00    |
| 13/100.044/08 | 171 | Diar. | 12.05.08 | Diárias           | 300,00    |
| 13/100.006/08 | 172 | Custa | 12.05.08 | Banco do Brasil   | 106,58    |
| 13/050.113/05 | 182 | Trib. | 12.05.08 | Receita Federal   | 11.710,41 |
| 13/050.025/06 | 189 | IRPJ  | 16.05.08 | Receita Federal   | 9.623,62  |
| 13/050.026/06 | 190 | CSLL  | 16.05.08 | Receita Federal   | 4.651,70  |
| 13/100.044/08 | 196 | Diar. | 19.05.08 | Diárias           | 150,00    |
| 13/100.007/08 | 201 | Diar. | 28.05.08 | Diárias           | 370,00    |
| 13/100.032/08 | 202 | Folha | 29.05.08 | Venc. E Vantagens | 83.774,87 |
| 13/100.032/08 | 203 | Folha | 29.05.08 | Venc. E Vantagens | 300,00    |
| 13/100.032/08 | 204 | Cont. | 29.05.08 | FGTS              | 4.711,00  |
| 13/100.032/08 | 205 | Cont. | 29.05.08 | INSS              | 15.776,35 |
| 13/100.032/08 | 206 | Cont. | 29.05.08 | IMPCG             | 234,48    |
| 13/100.032/08 | 207 | Cont. | 29.05.08 | Cassem            | 954,92    |
| 13/100.032/08 | 208 | Folha | 29.05.08 | Venc. E Vantagens | 54.627,78 |

|                                            |     |       |          |                  |        |
|--------------------------------------------|-----|-------|----------|------------------|--------|
|                                            |     |       |          |                  |        |
| Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520 Pregão |     |       |          |                  |        |
| PROCESSO                                   | NE  | OBJ.  | DATA     | CREDOR           | VALOR  |
| 13/050.031/07                              | 162 | Mat.  | 07.05.08 | S.H. Informática | 376,00 |
| 13/050.030/07                              | 163 | Serv. | 07.05.08 | S.H. Informática | 80,00  |
| 13/050.031/07                              | 166 | Mat.  | 08.05.08 | S.H. Informática | 432,00 |
| 13/050.030/07                              | 167 | Serv. | 08.05.08 | S.H. Informática | 140,00 |

|                                       |     |       |          |         |           |
|---------------------------------------|-----|-------|----------|---------|-----------|
| Amparo Legal: Lei 8.666/93 não aplica |     |       |          |         |           |
| PROCESSO                              | NE  | OBJ.  | DATA     | CREDOR  | VALOR     |
| 06/700.136/00                         | 164 | Cont. | 08.05.08 | INSS    | 12.638,30 |
| 06/700.136/00                         | 165 | Cont. | 08.05.08 | MS-PREV | 5.394,23  |

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Ordenadora de Despesas

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata Número: 2787

Despachos de 11 de junho de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/026449-2 Aquarius Energética S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/034173-0 Extra Bioenergia S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/029739-0 Extra Bioenergia S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/032168-2 Plantar S/A - Planejamento, Técnica E Administração De Reflorestamentos, 08/040512-6 Trip - Linhas Aéreas S/A, 08/040604-1 Proseguer Brasil S/A Transportadora De Valores E Segurança, 08/040703-0 Bradesco Seguros S/A, 08/040961-0 Neogás Do Brasil Gás Natural Comprimido S/A, 08/040962-8 Neogás Do Brasil Gás Natural Comprimido S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/026450-6 Aquarius Energética S/A, 08/026451-4 Aquarius Energética S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/034327-9 Paz & Flores Ltda, 08/040632-7 Obelisco Utilidades E Acessórios Ltda, 08/040669-6 Andrade & Gimenez Ltda, 08/040741-2 Ks Bilhar E Restaurante Ltda, 08/040785-4 Smart Pet Distribuidora De Produtos Para Pequenos Animais Ltda, 08/040956-3 Ikeda & Marim Ltda, 08/041115-0 Dambros & Dambros Ltda, ALTERACAO: 08/005388-2 Damiani & Cia Ltda, 08/019438-9 Chapadão Comércio De Gás E Água Ltda Me, 08/022029-0 Kin Posto De Servicos Ltda, 08/026477-8 Ceramica Fornari Ltda, 08/027561-3 Igarata Turismo Ltda, 08/033627-2 Bps Construções Ltda, 08/033777-5 Ultra Supermercado Ltda Me, 08/036339-3 Fênix Processamento De Dados Ltda Me, 08/036410-1 Gente Pequena Moda Infantil Ltda Me, 08/036872-7 I. M. E. C - Instituto Sul Matogrossense De Capacitação Em Informática Ltda Me, 08/039294-6 Grespard Intermediações De Negócios Ltda Epp, 08/039701-8 Agropecuária Alto Ronuro Ltda Me, 08/040026-4 Mrc Serviços Ferroviários Dprs-Al Ltda, 08/040675-0 Xavier Materiais Para Construção Ltda Me, 08/040705-6 Infoporo Tecnologia Da Informação Ltda Me, 08/040717-0 G & L Indústria E Comércio Ltda Epp, 08/040757-9 Recor - Representações E Comércio De Rações Ltda, 08/040806-0 Sula - Assessoria E Publicidade Ltda, 08/040829-0 Zenith Construção Civil E Sinalização Ltda Me, 08/040830-3 Transtec Indústria E Comércio De Transformadores Ltda, 08/040856-7 Supermercado Camila Ltda Epp, 08/040867-2 Manflex Distribuidora E Comercio Ltda - Epp, 08/040871-0 Vitória Medicamentos E Correlatos Ltda, 08/040958-0 Centro Oeste Refrigeração Importação E Exportação Ltda, 08/041083-9 Posto Rodovana Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/032159-3 Sercel Transportes Em Geral Ltda Me, 08/034151-9 Bezerra & Berchliol Ltda Me, 08/040872-9 P & G Representações Comerciais Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/027527-3 Igarata Turismo Ltda, 08/032216-6 Aucom - Automação E Comercio Ltda Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 08/040850-8 Soman Comércio De Máquinas, Pegas E Serviços Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005394-7 G T Lopes - Confeccões, 08/008578-4 Ermelinda Zorzenon Alonso, 08/019420-6 Flavio N. L. Da Silva, 08/019435-4 H. A. Pereira, 08/019442-7 Ana Paula Leal Rodrigues, 08/022034-7 M Ovelar Solaliandre, 08/024744-0 Paulo Roberto Wawgniaks, 08/025832-8 Maria Olazar De Moura, 08/026799-8 Juliane Soares Sobrinho, 08/032080-5 Aparecida Donária Medeiros, 08/032082-1 Fabio Comar, 08/032172-0 Roberto Carlos Gomes, 08/032196-8 Juracy Alves Dias, 08/032365-0 Alexandre Binot, 08/036403-9 Aldemar Horing, 08/036428-4 Diogo Bertotto Westphal, 08/039791-3 Arlete Terezinha Juliani, 08/039905-3 Charlene Marcondes Avelar, 08/040723-4 Elaine Cristina De Aguiar, 08/041129-0 Ester Ribeiro Dos Santos, ALTERACAO: 08/005393-9 Rosangela Barbosa Dos Santos Me, 08/022036-3 Jary Souza Neto Filho Me, 08/024704-0 Jose Carlos Benites Me, 08/025837-9 Roberto Rodrigues Bernardo Me, 08/026481-6 Evandro Palma Kohl Me, 08/027573-7 Elaine Maria Dib Me, 08/032240-9 S J Da Silva Carvão Me, 08/036395-4 Dayane Vieira De Paula Me, 08/040397-2 M.E. Pereira Me, 08/040591-6 Sandra Rojas Franco Me, 08/041119-3 Leni Fernandes Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 08/008574-1 Jonival Barsalobre De Melo Me, 08/040421-9 Nello Bratz Me, 08/040796-0 R B Anade Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/041118-5 Leni Fernandes Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/074525-0, 08/011146-7, 08/019406-0, 08/019408-7, 08/022032-0, 08/024742-3, 08/024743-1, 08/024747-4, 08/025838-7, 08/025839-5, 08/026472-7, 08/027533-8, 08/032198-4, 08/032201-8, 08/034317-1, 08/034324-4, 08/034325-2, 08/034344-9, 08/034749-5, 08/034768-1, 08/036871-9, 08/039255-5, 08/039756-5, 08/039911-8, 08/039920-7, 08/039921-5, 08/040417-0, 08/040460-0, 08/040527-4, 08/040637-8, 08/040697-1, 08/040716-1, 08/040727-7, 08/040801-0, 08/040807-9, 08/040815-0, 08/040817-6, 08/040844-3, 08/040855-9, 08/040860-5, 08/040863-0, 08/040866-4, 08/040893-1, 08/040945-8, 08/040947-4, 08/040982-2, 08/041070-7, 08/041071-5, 08/041075-8,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO GERAL

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA**

**EDITAL**  
**SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A**, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença Prévia para atividade Sistema de Esgotamento Sanitário (rede coletora de esgoto, estação elevatórias, ligações domiciliares e estação de tratamento de esgoto), localizada no prolongamento da Rua dos Mineiros, com acesso pela Rua Paraná – próximo da margem esquerda do córrego Pandú município de Amambai-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**  
**SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A**, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença Prévia para atividade Sistema de Esgotamento Sanitário (rede coletora de esgoto, estação elevatórias, ligações domiciliares e estação de tratamento de esgoto), localizada no prolongamento da Rua Benigno Alves s/nº no município de Coronel Sapucaia – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**  
**SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A**, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMASUL/SEMACE-MS, a renovação da Renovação da Licença de Operação nº 038/2004 para atividade de Sistema de Esgotamento Sanitário (rede coletora de esgoto, ligações domiciliares e estação de tratamento de esgoto 10 L/s), localizada no prolongamento da Rua Rui Barbosa s/nº no município de Maracaju - MS.

**EDITAL**  
**SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A**, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMASUL/SEMACE-MS, a renovação da Renovação da Licença de Operação nº 042/2004 para atividade rede de esgotamento sanitário denominado sub-bacia "A"; estação de tratamento de esgotos do tipo RALF – Reator Anaeróbio de Lodo Fluidizado (com capacidade para atender 2500 habitantes); estação elevatória de esgoto bruto-EEB, localizada no cruzamento das Ruas Primeiro de Maio e Aral Moreira no município de Itaporã- MS.

**EDITAL N.º 010/2008 - SANESUL**

Convocação de aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. - SANESUL.  
De acordo com o resultado da homologação do Concurso Público da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. - SANESUL, publicado as páginas 18 a 30 do Diário Oficial do Estado de MS n.º 6757, de 30.06.2006, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo classificados nas provas Escrita, Prática e de Títulos, para realização de exame Médico e Avaliação Psicológica pré admissionais.  
Os exames serão realizados em Campo Grande – MS, nos seguintes locais e horários dos dias escalonados a cada candidato, a saber:  
EXAME MÉDICO – Rua Euclides da Cunha, 975 – Jardim dos Estados, às 7:30 horas.  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Rua Julio Barone, 325 – Bairro São Francisco, às 13:15 horas, com tolerância máxima de atraso de 15 (quinze) minutos.  
Se aprovado nos exames pré - admissionais (médico e psicológico), o(s) candidato(s) será(ão) convocado(s), via postal através de carta encaminhada ao endereço atualizado, informado por ocasião da inscrição no concurso, para apresentação dos documentos necessários à contratação, bem como participar de programa de integração institucional da empresa.

**Apresentação em 25/06/2008**

| Cargo                        | Região          | Lotação              | Nome do Candidato                   | RG                   | Classifi cação |
|------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------|
| Encanador                    | AMB - Amambai   | Ponta Porã           | Joacir Rodrigues do Amaral          | 6 1 1 7 5 5 SSP/MS   | 28º            |
| Encanador                    | AMB - Amambai   | Ponta Porã           | Cesar Adilon Canhete Quisnau        | 1 1 4 7 9 7 0 SSP/MS | 29º            |
| Encanador                    | AMB - Amambai   | Ponta Porã           | Ricardo Willian Dure                | 1 4 9 7 3 0 6 SSP/MS | 30º            |
| Encanador                    | AMB - Amambai   | Ponta Porã           | Renato Ricco de Freitas             | 6 4 2 5 0 1 SSP/MS   | 31º            |
| Encanador                    | AMB - Amambai   | Ponta Porã           | Ilsomar de Souza Moraes             | 1 0 8 2 3 3 4 SSP/MS | 32º            |
| Encanador                    | BRI - Brilhante | Nova Alvorada do Sul | Marcos José da Silva                | 1 4 7 5 4 9 9 SSP/MS | 28º            |
| Encanador                    | BRI - Brilhante | Dourados             | Denilso Pereira Gonçalves           | 1 3 1 1 2 CTPS/MS    | 29º            |
| Encanador                    | IVI - Ivinhema  | Nova Andradina       | Sette Franco de Oliveira            | 1 0 4 5 9 1 0 SSP/MS | 10º            |
| Encanador                    | SUC - Sucuriú   | Paranaíba            | João Ramão Ortiz Bitencourt         | 5 4 8 5 1 5 SSP/MS   | 81º AII        |
| Encanador                    | Apa Miranda     | Bodoquena            | Cláudio Freitas da Silva            | 1 6 2 4 3 4 0 SSP/MS | 18º            |
| Técnico de Serviços          | A p a Miranda   | Jardim               | Gislaine Vieira de Oliveira         | 7 6 0 0 3 7 SSP/MS   | 1º             |
| T é c n i c o Administrativo | A p a Miranda   | Jardim               | Diego José de Jesus Aristimunha     | 1 4 0 0 7 7 7 SSP/MS | 2º             |
| Laboratorista                | A p a Miranda   | Aquidauana           | Cleonir Domingos Martinenghi Junior | 1 3 4 9 4 6 1 SSP/MS | 13º A II       |

**José Carlos Barbosa**

**Manoel Gomes**  
Diretor-presidente  
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO E PRAZO Nº TAA 001/08/GESU/OES/044/2007/GESU/DAF –CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E MILTON CÂNDIDO DA SILVA - ME.  
OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 224,06 (duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos), correspondente a 4,51% do valor contratado e a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 01 de maio de 2009.  
PROCESSO Nº 00.260/2007/GESU/SANESUL  
DATA DA ASSINATURA: 02.05.2008  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Manoel Gomes  
CONTRATADA: Sr. Milton Cândido da Silva

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº TAO 03/08 – CT 102/05 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 13 de julho de 2009.  
PROCESSO Nº 00.157/2005/GELMC/SANESUL.  
DATA DE ASSINATURA: 26.05.2008.  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Manoel Gomes  
CONTRATADA: Sr. Joel Malheiros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/06 – CV Nº 027/08 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E PHOTTO ARTS ASSESSORIA FOTOGRÁFICA LTDA - ME.  
OBJETO: Prestação de serviço de fotografia para garantir cobertura com imagens de alta qualidade das obras, eventos, instalações, equipamentos, dentre outros, pertencentes e/ou relativos à SANESUL.  
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 13 (treze) meses e o prazo máximo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço.  
VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais), pagos com Recursos Próprios – Conta 41.304  
PROCESSO Nº 00.389/2008/APRES/SANESUL  
DATA DE ASSINATURA: 12.06.2008  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

CONTRATADA: Sr. Manoel Gomes  
Sra. Maria Augusta Oliveira de Almeida Waqued

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/06 – CV Nº 026/08 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E PENTÁGONO COMÉRCIO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
OBJETO: Contratação de obras de complementação da substituição da rede de cimento amianto do sistema de abastecimento de água do município de Aparecida do Taboado – MS/SANESUL.  
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias e o prazo máximo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço.  
VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 43.288,58 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), pagos com Recursos Próprios – Conta 16.100.709  
PROCESSO Nº 00.373/2008/GEPRO/SANESUL  
DATA DE ASSINATURA: 16.06.2008  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Manoel Gomes  
CONTRATADA: Sr. Deolino Luiz Schio

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº TAE 002/08 – CT 070/07 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.  
OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 57.619,75, correspondente a 19% do valor do contrato.  
PROCESSO Nº 00.158/2008/GEOTEC/SANESUL.  
DATA DE ASSINATURA: 12.06.2008  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Avilson Gonçalves

**BOLETIM DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 029/2008  
PROCESSO No. 13/001.021/2008  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS SOROLOGICOS HEMOSUL.

PROponentes Fornecedores:  
PCR Comércio de Produtos Clínicos Ltda-EPP  
Zyon Sciennce Diagnósticos Ltda-EPP

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2008

Duacir Bérغامo  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.233 do dia 17/06/2008, pág. 17, instaurada através do Pregão Presencial n.º 025/2008/SAD – Processo n.º 13/001.021/2008, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 18/06/2008, conforme despacho de fl. 585, visando à formação do Registro de Preços de Kits SOROLOGICOS HEMOSUL, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de Junho de 2008.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a alteração de preço para os itens: 197,198,199 e 200 da Ata de Registro de Preços nº 001/2007 – MEDICAMENTOS BÁSICOS da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/002.575/2006, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                   | Preço atual R\$ | Variação % | Preço realinhado R\$ |
|------|---------------------------------|-----------------|------------|----------------------|
| 197  | Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml | 4,50            | 2,52       | 4,61                 |
| 198  | Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml | 7,29            | 2,52       | 7,47                 |
| 199  | Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 ml | 11,17           | 2,52       | 11,45                |
| 200  | Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 ml | 14,88           | 2,52       | 15,25                |

Campo Grande 19 de junho de 2008.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a alteração de preço para os itens: 01,05,06,07,09,13,16,18,24,27,28,29,31,39,48,67,70,71,75,84,88 e 89 da Ata de Registro de Preços nº 021/2007 – MEDICAMENTOS BÁSICOS – FRACASSADOS, da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/001.406/2007, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL                                            | P r e ç o Atual | Variação percentual % | Preço realinhado |
|------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| 1    | Ácido fólinico 15mg, cápsula, comprimido ou drágêa.                  | 0,50            | 2,52                  | 0,51             |
| 5    | Alopurinol 300mg, cápsula, comprimido ou drágêa.                     | 0,19            | 3,57                  | 0,20             |
| 6    | Alprostadil 20mcg - IV/intraarterial, pó liofilizado, frasco/ampola. | 47,70           | 2,52                  | 48,90            |
| 7    | Amicacina 50mg/ml, ampola com 2ml.                                   | 0,63            | 2,52                  | 0,64             |

|    |                                                                                         |        |      |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------|
| 9  | Aztreonam 500mg, póliofilizado, frasco/ampola com diluente com 3ml.                     | 32,80  | 2,52 | 33,63  |
| 13 | Brimonidina 0,2%, solução oftálmica, frasco conta gotas com 5ml.                        | 23,70  | 2,52 | 24,30  |
| 16 | Cálcio poliestireno sulfonato 900mg/g, envelope com 30g.                                | 12,85  | 2,52 | 13,17  |
| 18 | Carboplatina 450mg, pó liofilizado, frasco/ampola.                                      | 91,14  | 2,52 | 93,44  |
| 24 | Ciprofloxacino 500mg, cápsula ou comprimido ou drágea.                                  | 0,21   | 4,61 | 0,22   |
| 27 | Clobutíol 4mg/1ml, xarope, frasco com no mínimo 100ml.                                  | 3,21   | 2,52 | 3,29   |
| 28 | Clodronato dissódico 400mg, cápsula ou comprimido ou drágea.                            | 8,25   | 4,61 | 8,63   |
| 29 | Clonidina 0,100mg, cápsula ou comprimido ou drágea.                                     | 0,10   | 2,52 | 0,10   |
| 31 | Cumarina + troxerrutina (15mg + 90mg), cápsula ou comprimido ou drágea.                 | 0,44   | 2,52 | 0,45   |
| 39 | Diclofenaco sódico 1mg/ml, solução oftálmica, frasco com 5ml.                           | 7,30   | 4,61 | 7,64   |
| 48 | Ganciclovir 500mg, pó liofilizado, frasco/ampola com diluente de 10ml.                  | 47,23  | 2,52 | 48,42  |
| 67 | Mitoxantrona 2mg/ml, frasco/ampola com 10ml.                                            | 125,95 | 2,52 | 129,12 |
| 70 | Nitroglicerina 5mg, disco adesivo.                                                      | 4,02   | 2,52 | 4,12   |
| 71 | Nitroglicerina 10mg, disco adesivo.                                                     | 5,86   | 2,52 | 6,00   |
| 75 | Polimixina B 500.000UI, pó liofilizado, frasco/ampola.                                  | 52,48  | 2,52 | 53,80  |
| 84 | Tiamina + piridoxina + cianocobalamina (100mg + 100mg + 5000mcg), comprimido ou drágea. | 1,32   | 2,52 | 1,35   |
| 88 | Trometamina cetorolaco 30mg, ampola com 1ml.                                            | 4,66   | 2,52 | 4,78   |
| 89 | Tropicamida 0,01g/ml, solução oftálmica, frasco conta gotas com 5ml.                    | 7,89   | 2,52 | 8,09   |

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2.008.

José Cesário dos Santos Filho  
Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a alteração de preços para os Lotes: 2 Irmãos do Buriti, Amambaí, Bataguassu, Cassilândia, Corumbá, Jateí, Naviraí, Paranaíba, Ponta Porã, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas da Ata de Registro de Preços nº 012/2008 – Gás -GLP, da empresa **SHV Gás Brasil Ltda**, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/006.326/2007, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando os preços registrados a ser o abaixo detalhados:

2 Irmãos do Buriti

| Item | Descrição                                                      | Fornecedor          | Marca        | Preço      |
|------|----------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------|
| 30   | Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 45 Kg. | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R\$ 137,47 |
| 32   | Gás liquefeito de petróleo, a granel.                          | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R\$ 3,99   |

Amambaí

| Item | Descrição                                                      | Fornecedor          | Marca        | Preço      |
|------|----------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------|
| 18   | Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 45 Kg. | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R\$ 120,44 |
| 20   | Gás liquefeito de petróleo, a granel.                          | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R\$ 3,01   |

Bataguassu

| Item | Descrição                                                      | Fornecedor          | Marca        | Preço      |
|------|----------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------|
| 24   | Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 45 Kg. | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R\$ 150,97 |
| 26   | Gás liquefeito de petróleo, a granel.                          | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R 3,85     |

Cassilândia

| Item | Descrição                             | Fornecedor          | Marca        | Preço    |
|------|---------------------------------------|---------------------|--------------|----------|
| 17   | Gás liquefeito de petróleo, a granel. | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R\$ 3,63 |

Corumbá

| Item | Descrição                                                      | Fornecedor          | Marca        | Preço      |
|------|----------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------|
| 07   | Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 45 Kg. | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R\$ 151,83 |
| 09   | Gás liquefeito de petróleo, a granel.                          | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R\$ 3,87   |

Jateí

| Item | Descrição                                                      | Fornecedor           | Marca        | Preço      |
|------|----------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|
| 21   | Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 45 Kg. | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 149,75 |
| 23   | Gás liquefeito de petróleo, a granel.                          | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 3,78   |

Naviraí

| Item | Descrição | Fornecedor | Marca | Preço |
|------|-----------|------------|-------|-------|
|------|-----------|------------|-------|-------|

|    |                                                                |                      |              |            |
|----|----------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|
| 39 | Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 45 Kg. | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 149,26 |
| 41 | Gás liquefeito de petróleo, a granel.                          | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 3,87   |

Paranaíba

| Item | Descrição                             | Fornecedor          | Marca        | Preço    |
|------|---------------------------------------|---------------------|--------------|----------|
| 16   | Gás liquefeito de petróleo, a granel. | SHV Gás Brasil Ltda | Supergasbras | R\$ 3,52 |

Ponta Porã

| Item | Descrição                                                      | Fornecedor           | Marca        | Preço      |
|------|----------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|
| 45   | Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 45 Kg. | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 126,13 |
| 47   | Gás liquefeito de petróleo, a granel.                          | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 2,93   |

São Gabriel do Oeste

| Item | Descrição                                                      | Fornecedor           | Marca        | Preço      |
|------|----------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|
| 27   | Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 45 Kg. | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 138,04 |
| 29   | Gás liquefeito de petróleo, a granel.                          | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 3,60   |

Três Lagoas

| Item | Descrição                                                      | Fornecedor           | Marca        | Preço      |
|------|----------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|
| 13   | Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 45 Kg. | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 152,20 |
| 15   | Gás liquefeito de petróleo, a granel.                          | SHV Gás Brasil Ltda. | Supergasbras | R\$ 3,74   |

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2.008.

José Cesário dos Santos Filho.  
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação.

PRIMEIRO ADENDO

**A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica a alteração do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**  
**ORGÃO:** FUNDAÇÃO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2008 **PROCESSO:** 25/100.110/2008.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar a especificação do item 1 do lote 1 do Anexo I (Proposta de preços) do edital supracitado, **onde se lê: ... deve suportar gramatura de 220 g/ m2.,, leia-se: deve suportar gramatura de 160 g/m2;**  
2) Alterar o Anexo V (Atestado de Vistoria) do edital supracitado, **onde se lê: ...PREGÃO PRESENCIAL N.: 009/2008... leia-se: ... PREGÃO ELETRÔNICO N.: 009/2008,...**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 03/07/2008 (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD – Campo Grande – MS.

As demais condições permanecem inalteradas

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2008 **PROCESSO:** 23/101.123/2008.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO VAN).  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 03/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD – Campo Grande – MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN.  
**PREGÃO PRESENCIAL** 003/2008 **PROCESSO:** 31/600.327/2008  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 03/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.



Campo Grande/MS, 20 de junho de 2008  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS.**  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 006/2008                   **PROCESSO:** 11/004.459/2008  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COFRE DATA.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 03/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2008  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 066/2008                   **PROCESSO:** 27/000.864/2008.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 03/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 014/2008 - IAGRO  
Processo nº 21/200.349/2008 – AQUISIÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

Acolho o parecer jurídico nº 151/2008, constante nos autos acima referido, às fls.141-143, alusivo ao recurso interposto pela empresa **GIGANEWS COMERCIAL LTDA**, para conhecê-lo e, em seu mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do referido Parecer, mantendo inalterada a decisão da Srª Pregoeira.  
Publique-se.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2008

José Cesário dos Santos Filho  
*Sec. Especial e Superintendente de Licitação*

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 107/2008 - SES/MS  
Processo n. 27/001.410/2007 – .

Acolho o parecer jurídico de n. 138/2008, constante nos autos acima referido, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa **QLMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** para em seu mérito negar-lhe provimento, pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

José Cesário dos Santos Filho  
*Secretário Especial e Superintendente de Licitação*

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 107/2008 - SES/MS  
Processo n. 27/001.410/2007 – .

Acolho o parecer jurídico de n. 141/2008, constante nos autos acima referido, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa **FANEM LTDA** para em seu mérito negar-lhe provimento, pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

José Cesário dos Santos Filho  
*Secretário Especial e Superintendente de Licitação*

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 107/2008 - SES/MS  
Processo n. 27/001.410/2007 – .

Acolho o parecer jurídico de n. 142/2008, constante nos autos acima referido, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO IND. COM. REPRES. LTDA para em seu mérito dar-lhe provimento, com base no Parecer Técnico exarado à f. 1.923 dos autos.

José Cesário dos Santos Filho  
*Secretário Especial e Superintendente de Licitação*

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 107/2008 - SES/MS  
Processo n. 27/001.410/2007 – .

Acolho o parecer jurídico de n. 146/2008, constante nos autos acima referido, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa FANEM LTDA para em seu mérito dar-lhe provimento, pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, e com base no Parecer Técnico exarado às f. 1.923 dos autos.

José Cesário dos Santos Filho  
*Secretário Especial e Superintendente de Licitação*

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 107/2008 - SES/MS  
Processo n. 27/001.410/2007 – .

Acolho o parecer jurídico de n. 149/2008, constante nos autos acima referido, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa MÚLTIPLA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para em seu mérito, com suporte no parecer exarado pelo técnico da SES e fls.1924, dar-lhe provimento, Revogando o Lote 28 do Pregão acima, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, Súmula 473 do STF.

José Cesário dos Santos Filho  
*Secretário Especial e Superintendente de Licitação*

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 107/2008 - SES/MS  
Processo n. 27/001.410/2007 – .

Acolho o parecer jurídico de n. 154/2008, constante nos autos acima referido, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa INSTRAMED para em seu mérito negar-lhe provimento, pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

José Cesário dos Santos Filho  
*Secretário Especial e Superintendente de Licitação*

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 107/2008 - SES/MS  
Processo n. 27/001.410/2007 – .

Acolho o parecer jurídico de n. 157/2008, constante nos autos acima referido, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** para em seu mérito negar-lhe provimento, pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

José Cesário dos Santos Filho  
*Secretário Especial e Superintendente de Licitação*

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 107/2008 - SES/MS  
Processo n. 27/001.410/2007 – .

Acolho o parecer jurídico de n. 158/2008, constante nos autos acima referido, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para em seu mérito negar-lhe provimento, com base no Parecer Técnico e pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

José Cesário dos Santos Filho  
*Secretário Especial e Superintendente de Licitação*

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira EP 04, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** N. 69/2008 - **Processo:** N. 27/001.429/2008.  
**OBJETO:** Aquisição de PEN-DRIVE.

| Lote | E m p r e s a                                  | VI. total lote (R\$) |
|------|------------------------------------------------|----------------------|
| 01   | LLIMA ELETRONICA, INF. E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP | 994,80               |

Campo Grande, 20 de junho de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS  
**PREGÃO ELETRÔNICO** N. 071/2007                   **PROCESSO:** N. 27/001.157/2007  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS

| LOTE  | EMPRESA VENCEDORA       | VALOR TOTAL(R\$) |
|-------|-------------------------|------------------|
| Único | Giganews Comercial Ltda | 15.300,00        |

Campo Grande, 20 de junho de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, do RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - SETASS  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2008**                   **PROCESSO:** Nº 25/000.388/2008  
**OBJETO:**Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida – acidentes pessoais.

| Item | Empresa Vencedora                  | Valor total do Lote (R\$) |
|------|------------------------------------|---------------------------|
| 01   | Porto Seguro Cia de seguros Gerais | 49.200,00                 |

Campo Grande, 20 de Junho de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, do RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS / AGESUL  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008** 1º RP                   **PROCESSO:** Nº 19/100.265/2008  
**OBJETO:**Aquisição de veículo do tipo utilitário de uso misto

| Lote | Empresa Vencedora  | Valor total do Lote (R\$) |
|------|--------------------|---------------------------|
| 01   | Kampay Motors Ltda | 110.000,00                |

Campo Grande, 20 de Junho de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.376/2008

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à contratação de consultor, em favor de NEIDE MARIA DA SILVA no valor de R\$ 21.486,64 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e nos termos do Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 20/06/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008  
PROCESSO Nº 31/000.175/2008.  
OBJETO: Aquisição de veículos.  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008, que adjudicou a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 59.275.792/0001-50, LOTE: 01 - Aquisição de 05 (cinco) veículos tipo Sedan "0Km", no valor unitário de R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais), LOTE: 02 - Aquisição de 07 (sete) veículos tipo Sedan, "0Km", no valor unitário de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 269.500,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais) e LOTE: 04 - Aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan, "0Km", no valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.  
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2008.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
Tomada de Preço 022/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.031/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO da seguinte empresa para abertura da proposta: CGR Engenharia, VBC Engenharia, Construtora Industrial São Luiz S/A.  
A abertura das propostas será no dia **23 de junho de 2008, a partir das 11:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB  
**AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
Concorrência 033/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.076/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: Conseng Consultoria e Engenharia e Coplan Construções, Planejamentos, Ind. Comércio Ltda.  
A abertura das propostas será no dia **23 de junho de 2008, a partir das 11:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB  
**AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
Concorrência 035/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.111/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO da seguinte empresa para abertura das propostas: Coplan Construções, Planejamentos, Ind. Comércio Ltda.  
A abertura das propostas será no dia **23 de junho de 2008, a partir das 11:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação/Adjudicação – Processo nº 09/400.296/2008 – Homologo a inexigibilidade de licitação e adjudico ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO – IBDP, conforme Parecer Jurídico nº 022/2008, Solicitação de Compras juntada às fls. 60 e Autorização de Compra nº 1677 juntada às fls. 79. Campo Grande – MS, 20/06/2008 – Anízio Pereira Tiago – Diretor Presidente.

Ratificação: Processo nº 09/400.296/2008  
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações – Favorecido: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO – IBDP. – Valor Global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), na quantidade de 01 (uma) inscrição – Assunto: Inscrição no III Congresso Iberoamericano de Regulação Econômico, conforme Parecer Jurídico nº 022/2008, Solicitação de Compras juntada às fls. 60 e Autorização de Compra nº 1677 juntada às fls. 79 – Autorizada pela Diretora de Administração e Planejamento: Nilza Pegoraro – Ratificada pelo Diretor Presidente: Anízio Pereira Tiago – Data: 20/06/2008.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Amparo Legal: inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93  
Processo Administrativo: 124/2008  
Objeto: Assinatura IOB On Line  
Favorecido: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.  
Data: 09/06/2008 Valor R\$ 6.544,00

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Amparo Legal: inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93

Processo Administrativo: 133/2008  
Objeto: Cursos IBP  
Favorecido: IBP-Instituto Brasileiro, Gás e Biocombustíveis.  
Data: 16/06/2008 Valor R\$ 7.950,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,III  
Processo : 09/600.351/2008  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Denílson Pinto de Oliveira, a fim de realizar Oficina de Santos em Cerâmica em Bataguassu pelo Projeto Artesania/MS, no Centro Comunitário na Av. Manoel da Costa Lima s/n em Bataguassul.  
Favorecido: Denílson Pinto de Oliveira  
CPF: 579.984.001-10  
Do Preço: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais)  
Data da Ratificação: 20 de junho de 2008.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:  
DIÁRIO OFICIAL Nº 7.235 19/06/2008 – PÁG. 17  
Extrato do Convênio nº. 12282/2008 do projeto cultural “Festa Agostina 2008”.

Processo 09/625025/2008  
ONDE SE LÊ:  
OBJETO: O presente Termo de Outorga  
LEIA-SE:  
OBJETO: O presente Convênio  
ONDE SE LÊ:  
OBJETO: do anexo I deste Termo  
LEIA-SE:  
OBJETO: do anexo I deste Convênio  
ONDE SE LÊ:  
Programa de Trabalho: 13.392.0114.22110000  
LEIA-SE:  
Programa de Trabalho: 13.392.0014.22110000

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Licitação Pregão Presencial n.º 04/2008 – FUNDTUR/MS, Processo Administrativo n.º 21.400.047/2008, em decorrência do julgamento constante na ata exarada pela Equipe Pregão devidamente designada e resultado de Licitação publicado no DO n.º 7.232 de 16 de junho de 2008, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de equipamentos multifuncionais.

EMPRESA: F. Rocha & Cia Ltda.  
ITEM: 01  
VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Campo Grande, 20 de junho de 2008.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Diretora-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2008 — PROC. Nº 00.455 e 00.456/2008

OBJETO:Aquisição de equipamentos de pitometria para os municípios de Ponta Porã e Três Lagoas–MS/SANESUL–Projeto Macromedição e Pitometria–DI\_Sistema de Abastecimento de Água.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por item:** Mecaltec Indústria e Comércio Ltda., nos itens 01 a 04, 07 e 08 do Lote 01 e itens 01 a 04 e 07 do Lote 02, valor total da empresa R\$ 25.469,9; Camerson Benites Cardoso – ME., no item 09 do Lote 01 e item 06 do Lote 02, valor total da empresa R\$ 5.249,00 e Mecatron Mecânica e Eletrônica Ltda - ME., nos itens 05 e 06 do Lote 01 e itens 05 e 06 do Lote 02, valor total da empresa R\$ 1.410,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2008 — PROC. Nº 00.463 e 00.449/2008

OBJETO:Aquisição de peças para instalação de macromedidores do tipo eletromagnético para os municípios de Corumbá e Ponta Porã–MS/SANESUL–Projeto Macromedição e Pitometria–DI\_Sistema de Abastecimento de Água.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por item:** Ilson Severino Dias Junior – ME, Lote 1: itens 01 a 09 – valor total do Lote 01 R\$ 9.374,00; Lote 02: itens 01 a 11 – valor total do Lote 02 R\$ 6.700,80.

Campo Grande - MS, 20 de Junho de 2008.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

| EMPRESA                                    | OBJETO                                                                                                                                                                                    | PROC.                   | VALOR        |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| <b>ATIVA CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. LTDA.</b> | Confecção e instalação inox, padrão Sanesul, para identificação do Laboratório de controle de qualidade de água, em suas novas instalações em Três Lagoas, na Regional Bolsão Três Lagoas | 00.382/08/ GESU/SANESUL | R\$ 3.200,00 |

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 1.888, DE 9 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** GILMAYRON AMARAL DA SILVA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.889, DE 9 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ELIANA LOMARQUES DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.231, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

DECRETO “P” n. 1.904, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, para estudo, do servidor ALEXANDRE DE MELO PORTELA SPENGLER, prontuário n. 15144901, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, classe A, código 95102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no art. 162, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por 2 anos, a contar de 2 de junho de 2008 (Processo n. 13/001786/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.922, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez à servidora TEREZA CRISTINA FELIZARDO MACIEL CASALLI, prontuário n. 5762471, cargo de Agente de Serviços Organizacionais, código 24022, beneficiária do MSPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 28 de abril de 2008 (Processo n. 13/003208/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.923, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez ao servidor JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, prontuário n. 4975333, cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, símbolo POC/200/DAP/B4, código 1165, beneficiário do MSPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 11.865, de 1º de junho de 2005, com validade a contar de 4 de abril de 2008 (Processo n. 13/003203/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.924, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez à servidora MARIA BISPO DE SOUZA, prontuário n. 5272111, cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível 6, código 25020, beneficiária do MSPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 3 de dezembro de 2007 (Processo n. 13/005731/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.925, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez ao servidor MIGUEL MEDEIROS DE QUEIROZ, prontuário n. 1791911, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 25000, beneficiário do MSPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 14 de março de 2008 (Processo n. 13/005728/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.926, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez ao servidor HÉLIO GOMES NOGUEIRA, prontuário n. 7418761, cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, beneficiário do MSPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 14 de março de 2008 (Processo n. 13/005726/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.927, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez ao servidor VALDECIR FRANZONI BARBOSA, prontuário n. 2310291, cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, beneficiário do MSPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2008 (Processo n. 13/005734/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.928, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez à servidora NILCE HELENA MARQUES, prontuário n. 4446771, cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível 5, código 25024, beneficiária do MSPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 14 de março de 2008 (Processo n. 13/005722/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.929, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional à servidora MIRELLA BARBOSA VIEIRA, prontuário n. 7862921, ocupante do cargo de Advogado, 3ª classe, código 94000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada



na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, para a 2a classe, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pelo art. 6o da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I do Decreto n. 12.003, de 20 de dezembro de 2005, com efeito financeiro a contar de 1o de agosto de 2007 (Processo n. 25/000789/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.930, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor FABIANO GOMES FEITOSA, prontuário n. 7848001, ocupante do cargo de Advogado, 3a classe, código 94000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, para a 2a classe, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pelo art. 6o da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I do Decreto n. 12.003, de 20 de dezembro de 2005, com efeito financeiro a contar de 1o de agosto de 2007 (Processo n. 25/000790/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.931, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora VALDINEA MARTINEZ COELHO, prontuário n. 34521581, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, código 48017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a classe E, com fundamento no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I, § 1º, inciso II do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004, com efeitos a contar de 1º de julho de 2007. (Processo n. 21/006147/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.932, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ FÉLIX FILHO, prontuário n. 1164162, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040765/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.933, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12, § 1o do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto 12.076, de 30 de março de 2006, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 13/006474/2007).

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais  
Função: Técnico de Recursos Humanos

| Prontuário n. | Servidor              | Classe |      | Validade  |
|---------------|-----------------------|--------|------|-----------|
|               |                       | De     | Para |           |
| 38002531      | Paulo Roberto Pereira | E      | F    | 1o/7/2008 |

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais  
Função: Técnico de Informática

| Prontuário n. | Servidor               | Classe |      | Validade  |
|---------------|------------------------|--------|------|-----------|
|               |                        | De     | Para |           |
| 38060061      | Wanderley Lopes Bambil | E      | F    | 1o/7/2007 |

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.934, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 13/006474/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 1.334, DE 16 DE JUNHO DE 2008

| Prontuário n. | Servidor                      | Classe |      | Validade  |
|---------------|-------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                               | De     | Para |           |
| 38042161      | Aparecida Ferreira de Almeida | A      | B    | 1o/7/2008 |
| 38045771      | Claudia Gracieli S. F. Leal   | A      | B    | 1o/7/2008 |
| 38019261      | Graciela Regina Alves Rondon  | A      | B    | 1o/7/2006 |
| 38038561      | Inês Pereira                  | A      | B    | 1o/7/2008 |
| 38028841      | José Brainer Ramos Saldanha   | D      | E    | 1o/7/2007 |
| 38034811      | Kueiller Galeano Paschoal     | D      | E    | 1o/7/2006 |
| 38036001      | Lorival Selesque              | D      | E    | 1o/7/2007 |
| 38052981      | Luciana da Silva              | A      | B    | 1o/7/2008 |
| 38040891      | Luiz Alberto Garcia Lopes     | D      | E    | 1o/7/2007 |
| 38031391      | Marta Soares da Cunha         | A      | B    | 1o/7/2006 |
| 38046901      | Rui dos Santos Barbosa        | A      | B    | 1o/7/2008 |
| 38052801      | Sirlei Salete Perin Gomes     | D      | E    | 1o/7/2007 |
| 38051741      | Yara Sakurai                  | A      | B    | 1o/7/2008 |

DECRETO “P” n. 1.935, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor FERNANDO JORGE MENDES FILIPE, prontuário n. 36887121, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, código 46004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, para a classe B, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.892, de 7 de julho de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/100787/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.936, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/000489/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 1.936, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

| Prontuário n. | Servidor                   | Classe |      | Validade  |
|---------------|----------------------------|--------|------|-----------|
|               |                            | De     | Para |           |
| 35362891      | Ana Serafim de Menezes     | C      | D    | 1o/9/2004 |
| 5927651       | Fátima Maria Gomes         | B      | C    | 1o/9/2001 |
| 5927651       | Fátima Maria Gomes         | C      | D    | 1o/9/2006 |
| 5757391       | Gumercindo Renovato Leite  | B      | C    | 1o/9/2001 |
| 5757391       | Gumercindo Renovato Leite  | C      | D    | 1o/9/2006 |
| 4036441       | Herminia Rodrigues Leite   | C      | D    | 1o/9/2002 |
| 3977171       | Ivanilde de Alves Salazar  | C      | D    | 1o/9/2002 |
| 5425631       | Jose Armando T dos Santos  | A      | B    | 1o/9/2004 |
| 4859931       | Leonardo Bernardes Batista | C      | D    | 1o/9/2002 |
| 6454191       | Marcio da Silva Campos     | B      | C    | 1o/9/2003 |
| 4419021       | Nelida Arevalo             | C      | D    | 1o/9/2002 |

|          |                             |   |   |           |
|----------|-----------------------------|---|---|-----------|
| 4419961  | Nilzete Rocha P Machado     | C | D | 1o/9/2002 |
| 5840291  | Orezi Granermann Mainardes  | B | C | 1o/9/2001 |
| 5840291  | Orezi Granermann Mainardes  | C | D | 1o/9/2006 |
| 4494821  | Paulo César Ribeiro         | C | D | 1o/9/2002 |
| 4157231  | Sebastiana Pereira de Souza | C | D | 1o/9/2002 |
| 30539971 | Solange Aparecida A Santos  | C | D | 1o/9/2003 |
| 5762471  | Tereza Cristina F Maciel    | C | D | 1o/9/2006 |

| Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais |                               |        |      |           |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                        | Servidor                      | Classe |      | Validade  |
|                                                      |                               | De     | Para |           |
| 7631791                                              | Angélica Aparecida D Sarate   | C      | D    | 1o/9/2003 |
| 7631101                                              | Eloina Loubet de Oliveira     | A      | B    | 1o/9/2001 |
| 7631101                                              | Eloina Loubet de Oliveira     | B      | C    | 1o/9/2006 |
| 6887111                                              | Jaqueline Cabanhas            | B      | C    | 1o/9/2002 |
| 6887111                                              | Jaqueline Cabanhas            | C      | D    | 1o/9/2007 |
| 4170501                                              | Luiz Fernando Lima Paiva      | A      | B    | 1o/7/2000 |
| 4170501                                              | Luiz Fernando Lima Paiva      | B      | C    | 1o/9/2001 |
| 4170501                                              | Luiz Fernando Lima Paiva      | C      | D    | 1o/9/2006 |
| 2136591                                              | Maria Antonieta J de Oliveira | C      | D    | 1o/9/2002 |
| 5944581                                              | Olinda Barbosa C da Silva     | B      | C    | 1o/9/2001 |
| 5944581                                              | Olinda Barbosa C da Silva     | C      | D    | 1o/9/2006 |
| 30540471                                             | Sonia Regina N Lopes          | C      | D    | 1o/9/2003 |
| 37029791                                             | Tânia Maria de O S Mesa       | C      | D    | 1o/9/2001 |
| 2427051                                              | Zenaide Paulino de Oliveira   | B      | C    | 1o/7/2000 |
| 2427051                                              | Zenaide Paulino de Oliveira   | C      | D    | 1o/7/2000 |

| Cargo/Função: Assistente Técnico de Nível Médio |                     |        |      |           |
|-------------------------------------------------|---------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                   | Servidor            | Classe |      | Validade  |
|                                                 |                     | De     | Para |           |
| 38537991                                        | Áurea Macedo Ferraz | A      | B    | 1o/9/2006 |

| Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais<br>Função: Técnico de Recursos Humanos |                               |        |      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                                                     | Servidor                      | Classe |      | Validade  |
|                                                                                   |                               | De     | Para |           |
| 3442491                                                                           | Célia Maria Oliveira Gomes    | D      | E    | 1o/9/2006 |
| 445631                                                                            | Cleusa Vieira Dutra           | E      | F    | 1o/9/2006 |
| 679031                                                                            | Elza Maria C Chekerdeman      | E      | F    | 1o/9/2005 |
| 764731                                                                            | Farianeides de Oliveira Silva | E      | F    | 1o/9/2006 |
| 1233311                                                                           | Juraci Pereira                | E      | F    | 1o/9/2007 |
| 3542361                                                                           | Luci Leia da Silva            | D      | E    | 1o/9/2006 |
| 1381001                                                                           | Luzia Barbosa Serrano         | E      | F    | 1o/9/2005 |
| 1458401                                                                           | Maria Aparecida da Silva      | D      | E    | 1o/9/2000 |
| 1458401                                                                           | Maria Aparecida da Silva      | E      | F    | 1o/9/2005 |
| 1699271                                                                           | Marialadia Rodrigues Silva    | E      | F    | 1o/9/2006 |
| 4180211                                                                           | Rafaela Bernal                | D      | E    | 1o/9/2007 |
| 2871051                                                                           | Sonia Mara Silva              | D      | E    | 1o/9/2005 |
| 3135991                                                                           | Tania Maria G Teodoro         | D      | E    | 1o/9/2005 |
| 2283621                                                                           | Terezinha de Jesus F da Silva | E      | F    | 1o/9/2007 |

| Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais<br>Função: Técnico de Compras e Suprimento |                              |        |      |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                                                         | Servidor                     | Classe |      | Validade  |
|                                                                                       |                              | De     | Para |           |
| 30510561                                                                              | Edilton Albuquerque Guterres | E      | F    | 1o/9/2006 |
| 7101641                                                                               | Ivanete Gonçalves de Almeida | A      | B    | 1o/9/2004 |
| 108901                                                                                | João Carlos Guasso           | D      | E    | 1o/9/2000 |
| 108901                                                                                | João Carlos Guasso           | E      | F    | 1o/9/2005 |
| 3455981                                                                               | Jose Alberto de Almeida      | D      | E    | 1o/9/2006 |
| 1890061                                                                               | Neuza Mendes Rosa            | E      | F    | 1o/9/2005 |
| 2392671                                                                               | Walter Batista Julião        | E      | F    | 1o/9/2005 |

| Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais<br>Função: Técnico Contábil |                          |        |      |           |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                                          | Servidor                 | Classe |      | Validade  |
|                                                                        |                          | De     | Para |           |
| 3542871                                                                | Marília Terezinha Nazaré | D      | E    | 1o/9/2006 |
| 2229091                                                                | Sonia Ferreira Ribeiro   | E      | F    | 1o/9/2005 |

| Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais<br>Função: Técnico Financeiro |                             |        |      |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                                            | Servidor                    | Classe |      | Validade  |
|                                                                          |                             | De     | Para |           |
| 7101561                                                                  | Eliane Aparecida Nepomuceno | A      | B    | 1o/9/2004 |
| 2638181                                                                  | Maria Machado               | D      | E    | 1o/9/2005 |
| 4331951                                                                  | Neli Gomes Barbosa          | C      | D    | 1o/9/2002 |
| 4331951                                                                  | Neli Gomes Barbosa          | D      | E    | 1o/9/2007 |
| 2605501                                                                  | Ninfa Martins Alonso        | D      | E    | 1o/9/2004 |
| 2267771                                                                  | Teodorico Mendonça Duarte   | D      | E    | 1o/9/2000 |
| 2267771                                                                  | Teodorico Mendonça Duarte   | E      | F    | 1o/9/2005 |

| Cargo/Função: Assistente de Atividades Trânsito |                             |        |      |           |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                   | Servidor                    | Classe |      | Validade  |
|                                                 |                             | De     | Para |           |
| 37062491                                        | Jurandir Messias de Andrade | D      | E    | 1o/9/2002 |
| 37062491                                        | Jurandir Messias de Andrade | E      | F    | 1o/9/2007 |

| Cargo/Função: Agente Condutor de Veículos I |                               |        |      |           |
|---------------------------------------------|-------------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                               | Servidor                      | Classe |      | Validade  |
|                                             |                               | De     | Para |           |
| 202061                                      | Antonio Carlos De Souza       | E      | F    | 1o/9/2005 |
| 3978061                                     | Antonio Salustiano S Sobrinho | D      | E    | 1o/9/2007 |
| 4036361                                     | Felix Juliao De Souza         | D      | E    | 1o/9/2007 |
| 4161181                                     | Geremias Lucio Florentino     | D      | E    | 1o/9/2007 |

| Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais |                              |        |      |           |
|--------------------------------------------------|------------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                    | Servidor                     | Classe |      | Validade  |
|                                                  |                              | De     | Para |           |
| 30560151                                         | Carlos Afonso M. Medeiros    | C      | D    | 1o/9/2006 |
| 30512501                                         | Enoi Edwiges Ferreira Cabral | C      | D    | 1o/9/2001 |
| 30512501                                         | Enoi Edwiges Ferreira Cabral | D      | E    | 1o/9/2006 |

| Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais |                           |        |      |           |
|--------------------------------------------------|---------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                    | Servidor                  | Classe |      | Validade  |
|                                                  |                           | De     | Para |           |
| 2856921                                          | Joaci Maria De Matos      | D      | E    | 1o/9/2005 |
| 2859271                                          | Maria Cecília R Rocha     | D      | E    | 1o/9/2005 |
| 5652291                                          | Marli Monteiro De Almeida | D      | E    | 1o/9/2002 |
| 5652291                                          | Marli Monteiro De Almeida | E      | F    | 1o/9/2007 |

| Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais |                     |        |      |           |
|--------------------------------------------------|---------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                    | Servidor            | Classe |      | Validade  |
|                                                  |                     | De     | Para |           |
| 1700971                                          | Marie Rose S M Vera | E      | F    | 1o/9/2005 |

| Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais<br>Função: Analista de Compras e Suprimento |                |        |      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                                                          | Servidor       | Classe |      | Validade  |
|                                                                                        |                | De     | Para |           |
| 3310231                                                                                | Marilda Vieira | E      | F    | 1o/9/2005 |

| Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais<br>Função: Gestor de Recursos Humanos |                              |        |      |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                                                   | Servidor                     | Classe |      | Validade  |
|                                                                                 |                              | De     | Para |           |
| 376131                                                                          | Cecília Domingues J Serra    | E      | F    | 1o/9/2007 |
| 3016631                                                                         | Lourdes Rocha Silva          | D      | E    | 1o/9/2004 |
| 3122311                                                                         | Saura Neiva O Santos         | D      | E    | 1o/9/2005 |
| 2270131                                                                         | Teresa Pereira Esteves Silva | E      | F    | 1o/9/2005 |

| Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação<br>Função: Tecnólogo de Serviços de Comunicação |                     |        |      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|------|-----------|
| Prontuário n.                                                                                    | Servidor            | Classe |      | Validade  |
|                                                                                                  |                     | De     | Para |           |
| 15126761                                                                                         | Marcos Enzo Goulart | A      | B    | 1o/9/2000 |
| 15126761                                                                                         | Marcos Enzo Goulart | B      | C    | 1o/9/2005 |

DECRETO “P” n. 1.937, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” No 4.520/2006, de 26 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.876, de 27 de dezembro de 2006, que enquadrou a servidora RITA MARIA COELHO SILVA, prontuário n. 6891221, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimento, classe E, código 24031, lotada na Secretaria de Estado de Governo, para que **onde constou:** “...a contar de 1º de novembro de 2005...”, **passe a constar:** “...a contar de 27 de dezembro de 2006...” (Processo n. 09/000183/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.938, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, parágrafos 1o e 2o, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/007816/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.938, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

| Prontuário n. | Servidor                            | Cargo                             | Função                            | Validade a contar de: |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 8241431       | Adriana Cristina da Silva Benevides | Agente de Atividades Educacionais | Agente de Atividades Educacionais | 1o/3/2007             |
| 8360521       | Adriane Manjabosco Braga            | Professor                         | Professor                         | 7/7/2007              |
| 6292272       | Alcineia Spessoto do Prado Novais   | Professor                         | Professor                         | 1o/2/2008             |
| 8220431       | Alesandra Ferreira Libardi          | Professor                         | Professor                         | 8/2/2007              |
| 8279591       | Ângela da Silva Julião              | Agente de Atividades Educacionais | Agente Limpeza de                 | 19/2/2007             |

|         |                                         |                                       |                                       |           |
|---------|-----------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 8371721 | Daniel Barbosa Vilela                   | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Atividades Educacionais     | 10/8/2007 |
| 8362731 | Elodya Cavanha Recaldi Moura            | Professor                             | Professor                             | 12/7/2007 |
| 8277891 | Geni Ribeiro de Oliveira                | Professor                             | Professor                             | 8/2/2007  |
| 8219341 | Jozelaine Serrate da Costa              | Professor                             | Professor                             | 8/2/2007  |
| 8367611 | Jucerlene Dourado Braga Espindola       | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Limpeza                     | 10/8/2007 |
| 8444971 | Juliana Alves de Carvalho Bispo         | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Atividades Educacionais     | 31/8/2007 |
| 8449341 | Lidiane Gomes Mercado                   | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Merenda                     | 30/8/2007 |
| 8372881 | Liliane da Silva Pinheiro               | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Limpeza                     | 3/8/2007  |
| 8218021 | Luciene Teresa Vitor de Mello Lazarini  | Professor                             | Professor                             | 8/2/2007  |
| 8389001 | Márcia Regina Diniz                     | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Limpeza                     | 16/8/2007 |
| 8220781 | Maria da Silva                          | Professor                             | Professor                             | 8/2/2007  |
| 8277971 | Maria José Santos Zanquetta             | Professor                             | Professor                             | 8/2/2007  |
| 6862631 | Maria Madalena Mamore de Campos         | Assistente de Atividades Educacionais | Assistente de Atividades Educacionais | 8/8/2007  |
| 8192711 | Nair Fernandes Martins                  | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Limpeza                     | 4/1/2007  |
| 8245261 | Regiana dos Santos Oliveira             | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Inspeção de Alunos          | 8/2/2007  |
| 8406101 | Reginaldo Pereira Tavares               | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Atividades Educacionais     | 31/8/2007 |
| 8301351 | Rose Maria da Silva Neves               | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Limpeza                     | 11/4/2007 |
| 8382331 | Roseni Maria Barboza Gervasio           | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Atividades Educacionais     | 8/8/2007  |
| 8218961 | Rosimeire da Silva Borges               | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Inspeção de Alunos          | 27/1/2007 |
| 8367701 | Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Limpeza                     | 10/8/2007 |
| 8384031 | Tatiane Lopes                           | Agente de Atividades Educacionais     | Agente de Atividades Educacionais     | 15/8/2007 |

DECRETO “P” n. 1.940, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor ELIZEU GONÇALVES MUCHON, prontuário n. 4716901, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para concorrer às eleições majoritárias municipais, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 4 de junho a 15 de outubro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.942, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” No 4.378/2006, de 15 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.870, de 18 de dezembro de 2006, que concedeu promoção funcional ao servidor MANOEL UMBELINO DA SILVA, prontuário n. 35247521, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, classe E, código 47248, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, para que **passe a constar:** “...com efeitos a contar de julho de 2003...” (Processo n. 19/100170/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.943, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REFORMAR**, ex officio, por incapacidade definitiva, o Tenente Coronel PM GIBSON DE JESUS MARONI CABRAL, prontuário n. 20295291, com fundamento no art.

42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301213/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.945, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** os enquadramentos do servidor JOEL SARAIVA FERREIRA, prontuário n. 15581101, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe A, código 94090, efetivados através dos Decretos especificados no quadro abaixo (Processo n. 27/100190/2007):

| Ato            |            | Publicação        |            |
|----------------|------------|-------------------|------------|
| Decreto “P” n. | Data       | Diário Oficial n. | Data       |
| 4.448          | 22/12/2006 | 6.875             | 26/12/2006 |
| 4.461          | 22/12/2006 | 6.875             | 26/12/2006 |

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.946, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a servidora MARILENE DA SILVA SOUZA, prontuário n. 15542041, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, afastamento para frequentar Curso de Formação para Agentes Penitenciários, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 de abril de 2008 a 30 de junho de 2008 (Processo n.13/001321/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.947, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana - SIMTED, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b” do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 3 de maio de 2008 a 3 de maio de 2011 (Processo n. 29/048798/2005).

| Prontuário n. | Servidor                    | Cargo     | Lotação |
|---------------|-----------------------------|-----------|---------|
| 6215951       | Francisco Tavares da Câmara | Professor | SED     |
| 1055621       | Janete Aparecida Mianutti   | Professor | SED     |
| 8838161       | Janete Aparecida Mianutti   | Professor | SED     |

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.948, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora MARIANGELA DE SOUZA MELO, prontuário n. 8185261, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, classe A, código 20083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de dezembro de 2007, para fim de regularização da vida funcional (Processo n. 11/014714/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado



DECRETO “P” n. 1.949, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora MIRIANE CAVALCANTI ROMEIRO, prontuário n. 15084071, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 94115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de maio de 2008 (Processo n. 27/101203/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.950, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ELIZETE OSHIRO, prontuário n. 6093071, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico 20 hs, classe C, código 94030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de maio de 2008 (Processo n. 27/001979/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.951, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor JAIR PEREIRA ROSA, prontuário n. 9273171, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de março de 2008 (Processo n. 29/004406/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.952, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora RENATA DE OLIVEIRA XAVIER, prontuário n. 8452301, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe A, código 98002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de outubro de 2007, para fim de regularização da vida funcional (Processo n. 25/005179/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.953, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor GUSTAVO TAVARES DE ALMEIDA SILVA, prontuário n. 9033291, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 94115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de março de 2008 (Processo n. 27/100727/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.954, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor WILSON BARBOSA ALVES, prontuário n. 8978171, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Segurança do Trabalho, classe A, código 94099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de abril de 2008 (Processo n. 27/101123/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.955, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ROSÂNGELA SILVA RIGO, prontuário n. 15170231, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de abril de 2008 (Processo n. 27/101130/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.956, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor JONES REGIORI BORGES, prontuário n. 8788391, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe A, nível 1, código 26003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de maio de 2008 (Processo n. 25/001068/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.957, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora DÉBORA FERNANDES, prontuário n. 15180201, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, classe A, código 94110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de abril de 2008 (Processo n. 27/101117/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.958, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor IVANEI GOMES PLÁCIDO, prontuário n. 15277461, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Recepção, classe A, código 94147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de abril de 2008 (Processo n. 27/101120/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.959, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora GISELE VOLTARELLI, prontuário n. 9290931, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 94078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no

inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de maio de 2008 (Processo n. 27/101124/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.960, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR**, definitivamente, na função de Coordenação Pedagógica, o servidor ANTONIO ALVES DE BARROS, prontosuários n. 195261 e 195262, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível II, código 1570 e classe F, nível II, código 1570, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8o, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2007 (Processo n. 29/000408/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.961, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a promoção funcional para a classe C, concedida à servidora ISABEL DE LOURDES MORTARI, prontosuário n. 2980181, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Decreto “P” de 27 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial n. 5.130, de 28 de outubro de 1999 (Processo n. 13/000527/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.962, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** estável no serviço público o servidor CÉSAR AUGUSTO DE ANDRADE, prontosuário n. 8557901, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimento, código 24031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Habitação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de março de 2008 (Processo n. 13/001871/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.963, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde II, da Secretaria de Estado de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor LUCIANO DE LIMA GUEDES, prontosuário n. 8288901, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de março de 2008 (Processo n. 27/001576/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.964, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Gestor de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora RUTE DE LIMA PINHEIRO, prontosuário n. 8452481, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de

10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de março de 2008 (Processo n. 25/000609/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.965, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação Máster, da Secretaria de Estado de Fazenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ROBERTO CARLOS MAZZINI, prontosuário n. 15112891, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de abril de 2008 (Processo n. 11/014540/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.966, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, a 2o Sargento PM NELZA EMILIA MARCOS, prontosuário n. 20019931, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301060/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.967, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor MARCELO GONÇALVES RAMOS, prontosuário n. 9037361, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Produção Cultural, classe A, código 18018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de maio de 2008 (Processo n. 09/600328/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.944, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a promoção funcional concedida a SAMUEL DA SILVA PAIVA, prontosuário n. 15098961, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, classe C, código 13603, através do Decreto “P” n. 1.476, de 5 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.207, de 7 de maio de 2008 (Processo n. 13/000328/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.969, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a promoção funcional da servidora TANIA NACHIRO DA SILVA, prontosuário n. 6644301, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, efetivada através do Decreto “P” n. 3.284, de 21 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.098, de 23 de novembro de 2007 (Processo n. 29/002259/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.970, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** JOANA DE ARRUDA PADILHA para exercer cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e desempenhar a função de Gerente de Agência no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.971, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, os recursos humanos abaixo relacionados da função de Médico Perito da Comissão Executiva de Perícia Médica, conforme especificação constante no quadro:

| Nome                    | Município    | Validade |
|-------------------------|--------------|----------|
| Sidney Kunimatsu Guenka | Campo Grande | 6/6/2008 |
| Paulo Roberto Gomes     | Campo Grande | 6/6/2008 |

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.972, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** MARIA DE LOURDES QUEVEDO da função de Médico Perito no 1º Grupo Regional de Perícia Médica - GRPM , no município de Campo Grande, a contar de 6 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.973, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** ERICK CAPOBIANCO da função de Engenheiro Perito na 1ª Comissão Especial de Saúde no Trabalho - CESAT, no município de Campo Grande, a contar de 1º de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.974, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** JOÃO ARGEU DE ALMEIDA E SILVA, Médico Perito, para atuar como supervisor na Comissão Executiva de Perícia Médica – CEPEM, no município de Campo Grande, a contar de 6 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.975, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CREDENCIAR** MARIA DE LOURDES QUEVEDO para a função de Médico Perito e atuar na Comissão Executiva de Perícia Médica – CEPEM, no município de Campo Grande, a contar de 6 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.976, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** as promoções funcionais concedidas à servidora LUZIA MICUINHA LEZO, ocupante do cargo de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/005958/2008):

| Prontuário n. | Classe | Ato            |            | Publicação        |            |
|---------------|--------|----------------|------------|-------------------|------------|
|               |        | Decreto “p” n. | Data       | Diário Oficial n. | Data       |
| 1385681       | C      | 2.287          | 17/10/2001 | 5.615             | 18/10/2001 |
| 1385682       | C      | 3.788          | 1º/10/2003 | 6.094             | 2/10/2003  |
| 1385681       | D      | 3.284          | 21/11/2007 | 7.098             | 23/11/2007 |

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.977, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DEMITIR** o servidor LUIZ FELIPE BARRETO MAGALHÃES, prontuário n. 4131941, ocupante do cargo de Médico, classe C, código 4243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 31, art. 219, inciso IV, e art. 235, inciso XIII, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/002787/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.978, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor MAURICIO ALVES PINTO, prontuário n. 9000281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, função Agente Condutor de Veículos I, classe A, código 47254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de junho de 2008 (Processo n. 09/600327/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.979, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora TANIA ROCHA NASCIMENTO, prontuário n. 3881651, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível IV, código 1540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de março de 2008 (Processo n. 29/073672/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.980, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor MARCELO PERES BARBOSA, prontuário n. 15645441, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe A, código 94128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de maio de 2008 (Processo n. 27/101234/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado



DECRETO “P” n. 1.981, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor ROGER SIDINEY EIKI ARAKAKI, prontuário n. 8973611, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe A, código 48010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Santária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de maio de 2008 (Processo n. 21/200660/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.982, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora MARIA AUXILIADORA BUDIB DORSA PONTES, prontuário n. 15271851, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Médicos, função Médico 12 h, classe A, código 94070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de maio de 2008 (Processo n. 27/101233/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.983, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor EMERSON FIGUEIREDO LEITE, prontuário n. 9181211, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de abril de 2008 (Processo n. 29/004679/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.984, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor BRUNO DELMONDES XAVIER, prontuário n. 9120771, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível 1, código 25014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de abril de 2008 (Processo n. 29/005092/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.985, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o Coronel PM VANDEIR TEOTONIO DE CASTRO, prontuário n. 20055571, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, alínea “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301216/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.988, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, LIEGE APARECIDA BARBOSA DA COSTA LIMA, prontuário n. 9256243, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 26 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.989, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** ALESSANDRA KELLY ROCHA FERNANDES para exercer cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 11 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.990, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional:

| Prontuário n. | Nome                                      | Cargo                       | Processo       |
|---------------|-------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| 9051431       | Cristina Lopes Ramires de Andrade         | Assistente de Ações Sociais | 25/000855/2008 |
| 8680431       | Débora Rogéria Neres de Souza             | Assistente de Ações Sociais | 25/000853/2008 |
| 9051601       | Delaine Auxiliadora Silveira da Conceição | Assistente de Ações Sociais | 25/000852/2008 |
| 8830691       | Lizania Rodrigues de Brito                | Agente de Ações Sociais     | 25/000851/2008 |
| 9045111       | Rosely Domingos de Moraes                 | Assistente de Ações Sociais | 25/000863/2008 |
| 8719581       | Vanessa Barbosa de Souza                  | Assistente de Ações Sociais | 25/000850/2008 |

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.991, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008:

| Prontuário n. | Nome                                      | Cargo                             | Processo       |
|---------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 9051431       | Cristina Lopes Ramires de Andrade         | Assistente de Ações Sociais       | 25/000855/2008 |
| 7949701       | Danielle Galindo Martins                  | Gestor de Ações Socioeducacionais | 25/000854/2008 |
| 8680431       | Débora Rogéria Neres de Souza             | Assistente de Ações Sociais       | 25/000853/2008 |
| 9051601       | Delaine Auxiliadora Silveira da Conceição | Assistente de Ações Sociais       | 25/000852/2008 |
| 8830691       | Lizania Rodrigues de Brito                | Agente de Ações Sociais           | 25/000851/2008 |
| 9045111       | Rosely Domingos de Moraes                 | Assistente de Ações Sociais       | 25/000863/2008 |
| 8719581       | Vanessa Barbosa de Souza                  | Assistente de Ações Sociais       | 25/000850/2008 |

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.992, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora LUCILENE FARIAS MACHADO, prontuário n. 8686711, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 5 de março a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 25/000569/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.993, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora LUCILENE FARIAS MACHADO, prontuário n. 8686711, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 25/000569/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.997, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora ANA CLÁUDIA SOUZA RODRIGUES, prontuário n. 15015341, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 2 de junho a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 27/100250/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.998, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora ELIANA AQUINO PARANHOS, prontuário n. 2941601, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim, com ônus para a origem, com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios, visando implementar o Sistema Único de Saúde - SUS, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 27/001656/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.999, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** REJANE CULAU, ocupante do cargo de Professor, nomeada através do Decreto “P” n. 1.470/2000, de 5 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial n. 5.239, de 7 de abril de 2000, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para o município de Corumbá, com fundamento no § 6º do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a servidora (Processo n. 29/070027/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.000, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora TEREZINHA DE ARAÚJO ALENCAR VIEIRA, prontuário n. 2283033, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2008, em substituição ao titular Gilson Albres Viegas, prontuário n. 15146281, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.001, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**Nomear** CLOVES DE SOUZA para exercer o cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de Gestor de Atividades de Trânsito, graduação em curso de nível superior, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no município de Coxim, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n.6.622, de 8 de dezembro de 2005 (Processo n.13/002937/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.002, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, MILTON GOMES SILVEIRA do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.003, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/001543/2007).

| Prontuário | Nome                               | Cargo                              |
|------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 15007751   | Antonio Carlos Borges Daniel Filho | Fiscal Estadual Agropecuário       |
| 34506271   | Arlete Terezinha Rigo Portocarrero | Fiscal Estadual Agropecuário       |
| 15006271   | Gisele Garcia de Souza             | Fiscal Estadual Agropecuário       |
| 34615721   | Gladys Moreira Espíndola Rachel    | Fiscal Estadual Agropecuário       |
| 34501201   | Patrícia Marques Nogueira          | Auxiliar de Serviços Agropecuários |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.004, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELI, Capitão BM, prontuário n. 22077021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1980, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 31/001234/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.005, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA, prontuário n. 8574911, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, e desempenhar suas funções na Procuradoria Regional de Três Lagoas, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 25/000556/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.006, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto “P” n. 1.414, de 5 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.207, de 7 de maio de 2008, que colocou o servidor LENINE EDWIN DE FREITAS, prontuário n. 6468731, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, à disposição da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/088895/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.007, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora MARIA ELOISA LAGES PEREIRA, prontuário n. 1571801, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 71, § 1º, combinado com o art. 75, § 1º e § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de setembro de 2007 (Processo n. 29/015637/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.008, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” n. 1.838, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, que transferiu ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 1º Tenente PM APARECIDO DOS SANTOS, prontuário n. 20118671, , para que **onde constou:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007...”, **passa a constar:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008...” (Processo n. 31/300950/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.009, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” n. 1.832, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, que transferiu ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o Subtenente PM WILSON FERNANDES, prontuário n. 20195151, para que **onde constou:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007...”, **passa a constar:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008...” (Processo n. 31/300414/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.010, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” n. 1.839, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, que transferiu a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 2º Sargento PM LUIZ MARCOS GOMES DA SILVA, prontuário n. 20167611, , para que **onde constou:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007...”, **passa a constar:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008...” (Processo n. 31/300787/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.011, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” n. 1.837, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, que transferiu ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 2º Sargento PM JESUS APARECIDO BATISTA DIAS, prontuário n. 20037081, para que **onde constou:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007...”, **passa a constar:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008...” (Processo n. 31/300594/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.012, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” n. 1.833, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, que transferiu ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, o 2º Sargento BM JOSÉ ADILSON MACEDO, prontuário n. 22029051, para que **onde constou:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007...”, **passa a constar:** “...combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008...” (Processo n. 31/565010/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.013, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 3º Sargento PM VALDIR FAGUNDES DOS SANTOS, prontuário n. 20174401, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300949/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.014, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONVOCAR** para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o Coronel QOPM RR JULIO CIENKONOG MARTINS, prontuário n. 20001211, para compor, como membro, o Conselho Especial de Justiça na Justiça Militar Estadual – JME, e outros encargos designados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, com fulcro no art. 7º, inciso I, § 1º e art. 93, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, ficando revogado o Decreto “P” n. 629, de 5 de março de 2007 (Processo n. 31/301825/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado



DECRETO “P” n. 2.015, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA, prontuário n. 8342111, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/100623/2007).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.016, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA, prontuário n. 8342111, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 27/100623/2007).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.017, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor STEFANY RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA, prontuário n. 38573521, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, e desempenharem suas funções na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 10 de março de 2008, para fim de regularização funcional (Processo n. 23/102535/2003):

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.018, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor EDUARDO FONTOURA DE FREITAS, prontuário n. 610851, ocupante do cargo de Gestor de Atividade de Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/002049/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.019, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor EDUARDO FONTOURA DE FREITAS, prontuário n. 610851, ocupante do cargo de Gestor de Atividade de Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, à disposição da Associação Miguel Couto dos Amigos do Estudante, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2008, ficando revogado o Decreto “P” n. 2.018, de 19 de junho de 2008 (Processo n. 13/002049/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.021, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, reconduzindo-os, se for o caso, aos respectivos cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:

| Nome                         | Cargo                            | Símbolo | Validade  | Município    |
|------------------------------|----------------------------------|---------|-----------|--------------|
| Mário Marcio Campos Silva    | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7   | 18/6/2008 | Campo Grande |
| Mercia Maria Rosa dos Santos | Gestão e Assistência             | DGA-5   | 15/6/2008 | Naviraí      |

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.022, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** os representantes do órgão governamental e da entidade não-governamental, abaixo relacionados, da função de Conselheiro no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CEDPI/MS:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - SETASS</b> |
| Conselheira Suplente: Ana Maria Pinto Benites                                                 |

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>1 - Universidade Católica Dom Bosco - UCDB</b>     |
| Conselheira Suplente: Edméia Pacheco Oliveira Roberto |

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.023, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 37, § 1º , da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 e art. 14 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto 12.076, de 30 de março de 2006 (Processo n. 13/000808/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 2.023, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico de Recursos Humanos**

| Prontuário n. | Servidor                              | Classe |      | Validade  |
|---------------|---------------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                       | De     | Para |           |
| 6519231       | Andréa Zotta Gutierrez                | B      | C    | 1o/6/2004 |
| 5412141       | Janea Aparecida Marques Correa        | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 2978601       | Irene da Anunciação                   | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 5646301       | Lúcia Maria de Queiroz Souza Floriano | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 5646301       | Lúcia Maria de Queiroz Souza Floriano | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 5976861       | Marilene Costa Melo                   | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5976861       | Marilene Costa Melo                   | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 30562281      | Patrícia Barbosa Souza Chaves         | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 30562281      | Patrícia Barbosa Souza Chaves         | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 3452881       | Plínio Antônio de Souza               | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 5637811       | Ramão Nogueira da Silva               | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 3986401       | Shirley Regina de Oliveira Galev      | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 2602821       | Sueli Correa dos Santos               | D      | E    | 1o/6/2004 |

DECRETO “P” n. 2.024, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 37, § 1º

, da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art. 13 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 13/000808/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 2.024, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Cargo: Técnico Fazendário  
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

| Prontuário n. | Servidor                                | Classe |      | Validade  |
|---------------|-----------------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                         | De     | Para |           |
| 7673951       | Abadia Antônia da Silva                 | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 7673951       | Abadia Antônia da Silva                 | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 30555901      | Adalberto Ferreira Arçamênia            | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 30555901      | Adalberto Ferreira Arçamênia            | B      | C    | 1o/6/2007 |
| 6958151       | Adélia Dias de Oliveira                 | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 6050851       | Ademir Salvione Bonin                   | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 6050851       | Ademir Salvione Bonin                   | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5942021       | Adenilda Aparecida Martins              | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5942021       | Adenilda Aparecida Martins              | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 3556821       | Adércio Aparecido Queiroz               | C      | D    | 1o/6/2001 |
| 3556821       | Adércio Aparecido Queiroz               | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 7280711       | Adilson Ribeiro de Almeida              | A      | B    | 1o/6/2005 |
| 6443901       | Adriany Moreira Góes                    | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6443901       | Adriany Moreira Góes                    | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 30565031      | Afonso Maria da Glória Nogueira         | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 2663531       | Alaide Echeverria                       | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 7673521       | Alan Lima Pereira                       | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 7673521       | Alan Lima Pereira                       | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 62111         | Alberto Aparecido Roberto Nogueira      | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 6498211       | Aldina Meire dos Santos Holsbach Torres | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6498211       | Aldina Meire dos Santos Holsbach Torres | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 7703451       | Aleandro Pereira Dalan                  | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 6443151       | Alessandra Ayala Faria de Amorim        | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6443151       | Alessandra Ayala Faria de Amorim        | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 5414861       | Alessandra Marques da Costa             | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 5920211       | Alexandra Maria Martins                 | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5920211       | Alexandra Maria Martins                 | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 3601631       | Almir dos Santos                        | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 6325201       | Altair César de Oliveira Azevedo        | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 6325201       | Altair César de Oliveira Azevedo        | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 104721        | Aluizio de Albuquerque                  | F      | G    | 1o/6/2003 |
| 104721        | Aluizio de Albuquerque                  | G      | H    | 1o/6/2008 |
| 124081        | Amilton Benedito Oliveira Nantes        | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 124081        | Amilton Benedito Oliveira Nantes        | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 7700511       | Ana Andrade de Vasconcelos Cardoso      | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 7215221       | Ana Claudia Chaves Amaral               | A      | B    | 1o/6/2005 |
| 6444201       | Ana Cristina Higa Mourão                | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6444201       | Ana Cristina Higa Mourão                | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 3441681       | Ana Lúcia Mattos de Lima                | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 147021        | Ana Maria Silva Oliveira                | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 5870011       | Ana Nagila Nicolau Ferreira             | B      | C    | 2/6/2001  |
| 5870011       | Ana Nagila Nicolau Ferreira             | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7704261       | Ana Paula Siqueira Marcílio             | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 2843271       | Ângela Tibana Shiraishi                 | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 7704421       | Antônia de Souza Barbosa                | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5796961       | Antônio Barreto de Melo                 | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5796961       | Antônio Barreto de Melo                 | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 201251        | Antônio Carlos da Costa Marques         | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 201251        | Antônio Carlos da Costa Marques         | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 7700601       | Antônio de Souza Nunes                  | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5797001       | Antônio Jorge da Rocha Sotolani         | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5797001       | Antônio Jorge da Rocha Sotolani         | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7700781       | Antônio Ramos dos Santos                | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 2897101       | Antônio Wandigson de Araújo             | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 30504321      | Aparecida Alves Fermino dos Santos      | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30504321      | Aparecida Alves Fermino dos Santos      | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 2897521       | Aparecida de Fátima Costa da Silva      | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 250031        | Aparecido Nicolau dos Santos            | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 38537801      | Aroldo Aparecido Canuto                 | A      | B    | 1o/6/2006 |
| 277311        | Aroldo Medeiros Paiva                   | D      | E    | 1o/6/2001 |
| 277311        | Aroldo Medeiros Paiva                   | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 278041        | Arsênia Zavala Centurion de Queiroz     | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 278041        | Arsênia Zavala Centurion de Queiroz     | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 2902201       | Audenir Barbosa Arantes                 | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 30566001      | Aureni Alves Miranda                    | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 7705231       | Carlos Aparecido Alfaro Galvão          | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 7705231       | Carlos Aparecido Alfaro Galvão          | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 5871171       | Carlos Aparecido de Souza               | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5871171       | Carlos Aparecido de Souza               | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 345501        | Carlos Cícero Ribeiro de Souza          | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 5825731       | Carlos Roberto da Silva                 | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5825731       | Carlos Roberto da Silva                 | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 372301        | Catarina Maciel Leite                   | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 7705311       | Célia Shigueko Arakaki                  | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 30507421      | Celina Ramires Ayala Sobrinho           | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30507421      | Celina Ramires Ayala Sobrinho           | D      | E    | 1o/6/2008 |

| Prontuário n. | Servidor                                  | Classe |      | Validade  |
|---------------|-------------------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                           | De     | Para |           |
| 401001        | César Rutter Albuquerque                  | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 7630801       | Cirlei de Oliveira Maia                   | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 30564301      | Claudete Reche Rios                       | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 7700861       | Claudia Ianagui Mota de Moura             | A      | B    | 1o/6/2006 |
| 5404551       | Claudiomar Duarte Xavier                  | B      | C    | 1o/6/2002 |
| 429271        | Cleide Brito                              | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 450471        | Cleusa Ribeiro Martins                    | D      | E    | 1o/6/2001 |
| 450471        | Cleusa Ribeiro Martins                    | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 453901        | Clovís Loureiro                           | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 5433491       | Cristiane Aguilera de Melo Gasoto         | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 3450671       | Dalva Lúcia Aguilera                      | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 7701081       | Daniel Mamédio do Nascimento              | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 4554151       | Darlene Pereira Mendes                    | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4554151       | Darlene Pereira Mendes                    | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 7706201       | Dayse Vilasanti Martins                   | C      | D    | 1o/6/2004 |
| 30508901      | Dejalth Antônio Ferreira Godoy            | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30508901      | Dejalth Antônio Ferreira Godoy            | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 30509121      | Delta Miranda                             | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30509121      | Delta Miranda                             | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 30509391      | Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30509391      | Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 7706471       | Dinamar Matos Furtado de Barros           | A      | B    | 1o/6/2005 |
| 30509631      | Diogenes Nardi de Castro                  | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 5944151       | Divânia Alves da Silva                    | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 570701        | Dulcinea de Oliveira Nantes               | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 2934311       | Edileuza Maria de Lima Jara               | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 582031        | Edilma Aparecida Castro Martins           | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 5814451       | Edivana Coutinho Marques                  | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5814451       | Edivana Coutinho Marques                  | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 6263251       | Edna Fátima Pereira                       | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 5814371       | Edna Perin Toral                          | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5814371       | Edna Perin Toral                          | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 4725301       | Edno Pereira Saldanha                     | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 2623311       | Edson Arantes de Campos                   | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 5782661       | Edvaldo Cajé de Oliveira                  | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5782661       | Edvaldo Cajé de Oliveira                  | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 6476241       | Edvaldo Dida Peralta Marques              | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6476241       | Edvaldo Dida Peralta Marques              | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 7707101       | Elaine Luzia da Silva Candido             | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 7700001       | Elbio Carmo Gomes                         | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 5830901       | Eliade Alves da Silva                     | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 632401        | Eliana Gomes da Silva                     | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 632401        | Eliana Gomes da Silva                     | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 6448111       | Eliane Christina Batalha                  | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6448111       | Eliane Christina Batalha                  | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 7707361       | Eliane de Souza Pereira                   | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 6901631       | Eliane Serra Gonçalves                    | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6901631       | Eliane Serra Gonçalves                    | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 3499411       | Eliete Coêne Alves de Souza               | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 30557361      | Elio Grance Almiron                       | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 30557361      | Elio Grance Almiron                       | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 646701        | Elizabeth Ferreira da Luz Celes           | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 646701        | Elizabeth Ferreira da Luz Celes           | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 658111        | Elizete Inácio Ávila                      | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5832271       | Elma Giani Malaguth Borges                | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5832271       | Elma Giani Malaguth Borges                | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5256421       | Eloísa Elena de Assis                     | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 5256421       | Eloísa Elena de Assis                     | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 5782821       | Elza Alves Moreira                        | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5782821       | Elza Alves Moreira                        | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 2949501       | Elzamir Rosa Gozalo de Castro             | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 7707521       | Eni Barbosa                               | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 5405011       | Eni Mari Guerini Pereira                  | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 30513151      | Eucira Neusa do Carmo                     | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30513151      | Eucira Neusa do Carmo                     | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 2957011       | Evertton Moreira da Silva                 | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 30513821      | Fernando Artêmio Benites Mussi            | D      | E    | 1o/6/2001 |
| 30513821      | Fernando Artêmio Benites Mussi            | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 785301        | Flavio Nelson de Oliveira                 | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 796691        | Francisca da Silva Ferreira               | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 30514981      | Francisco Pereira Barbosa                 | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30514981      | Francisco Pereira Barbosa                 | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 30565891      | Frida Estilma Franco de Souza             | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 823921        | Geisa Villa Maior dos Santos              | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 824901        | Genaldo Bento da Silva                    | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 824901        | Genaldo Bento da Silva                    | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 828481        | Genice Salvador da Silva                  | D      | E    | 1o/6/2001 |
| 828481        | Genice Salvador da Silva                  | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 5835101       | Geny Divina Firme                         | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5835101       | Geny Divina Firme                         | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 841741        | Gerleine Godoi                            | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 7708681       | Gerson Marques Camargo                    | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 4228601       | Gilmar Antônio Oliveira Nantes            | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4228601       | Gilmar Antônio Oliveira Nantes            | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 30515951      | Gilmar Oliveira Barros                    | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 30515951      | Gilmar Oliveira Barros                    | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 30516171      | Gilza Maria de Lima                       | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 30516171      | Gilza Maria de Lima                       | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 3452101       | Gislaine da Fonseca Calepso               | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 3459621       | Gisselle Fernandes de Araújo              | D      | E    | 1o/6/2006 |

| Prontuário n. | Servidor                                 | Classe |      | Validade  |
|---------------|------------------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                          | De     | Para |           |
| 398291        | Glaudir Maria Ferreira Garcia            | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 911971        | Hiran Ribeiro                            | E      | F    | 1o/6/2001 |
| 911971        | Hiran Ribeiro                            | F      | G    | 1o/6/2006 |
| 2973721       | Humberto Carlos Roberto Nogueira         | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 925411        | Idati Monteiro Mussi                     | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 925411        | Idati Monteiro Mussi                     | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 30517491      | Idelzuite Mattos Maropo                  | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 30517491      | Idelzuite Mattos Maropo                  | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 926901        | Idete Miranda de Balbuena                | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 926901        | Idete Miranda de Balbuena                | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 30556041      | Iná Lemos do Carmo                       | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 30556041      | Iná Lemos do Carmo                       | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 6734201       | Inês Piloneto Guerreiro                  | A      | B    | 1o/6/2005 |
| 952901        | Ingrid Ferreira                          | D      | E    | 1o/6/2001 |
| 952901        | Ingrid Ferreira                          | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 5792971       | Isaias Braz Sotolani                     | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5792971       | Isaias Braz Sotolani                     | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7709221       | Ivanilde Aparecida Cunha Godoy           | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 7709221       | Ivanilde Aparecida Cunha Godoy           | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 5820261       | Ivanir Velani Cuenca                     | B      | C    | 1o/6/2002 |
| 5820261       | Ivanir Velani Cuenca                     | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 7709301       | Izabel Abrahan                           | C      | D    | 1o/6/2004 |
| 1030201       | Izaías Ribeiro Cambuy                    | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 1032921       | Izaura Martins Aquino                    | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 6969271       | Jacilene Ferreira da Silva Dias          | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 30519001      | Jacy de Pina Bulhões Rodi                | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30519001      | Jacy de Pina Bulhões Rodi                | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 1044341       | Jair Aparecido Dias                      | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 5305221       | Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz   | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 5305221       | Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz   | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 2993671       | Joci Alice da Silva Pereira              | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 5254051       | Jociane Ferreira da Silva                | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 5842581       | Jorge Barbieri Figueredo                 | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5842581       | Jorge Barbieri Figueredo                 | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5789911       | Jorge Luiz Soares Barbosa                | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5789911       | Jorge Luiz Soares Barbosa                | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5842741       | José Bonifácio de Paula Serra            | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7643531       | José Gonsales                            | E      | F    | 1o/6/2002 |
| 7643531       | José Gonsales                            | F      | G    | 1o/6/2007 |
| 5843391       | José Paulo Teixeira Machado              | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5843391       | José Paulo Teixeira Machado              | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7710901       | Josimar de Matos Furtado Vieira          | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 4326011       | Judson José Bicudo de Moraes             | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4326011       | Judson José Bicudo de Moraes             | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 3004111       | Julia Tereza Inácio Avila                | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 5844101       | Juszeni de Fátima Aparecida              | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5844101       | Juszeni de Fátima Aparecida              | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5407491       | Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira | B      | C    | 1o/6/2002 |
| 5407491       | Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 5962481       | Keylla Kyriley Branquinho da Costa       | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 5962481       | Keylla Kyriley Branquinho da Costa       | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 4408681       | Klinger Bossi Nogueira                   | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4408681       | Klinger Bossi Nogueira                   | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5395891       | Kyanny Kenny Branquinho da Costa         | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 1260121       | Laurinda Conceição Nogueira Lopes        | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 1260121       | Laurinda Conceição Nogueira Lopes        | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 5646481       | Lenyra de Arruda Silva                   | C      | D    | 1o/6/2001 |
| 5646481       | Lenyra de Arruda Silva                   | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 30523381      | Leogil Vargas                            | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 7655031       | Leonida Lescano da Rocha                 | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 5800151       | Lourdes Inverso Elias                    | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5800151       | Lourdes Inverso Elias                    | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5430471       | Luciane Florenciano da Silva             | B      | C    | 1o/6/2002 |
| 5430471       | Luciane Florenciano da Silva             | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 5652881       | Luciano Lopes Teixeira                   | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 5413031       | Luedir Coelho Nogueira                   | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 2670581       | Luiz Antonio Ramos de Oliveira           | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 5790091       | Luiz Carlos Silva de Faria               | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5790091       | Luiz Carlos Silva de Faria               | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 1369801       | Luiz Ramos da Silva                      | D      | E    | 1o/6/2001 |
| 1369801       | Luiz Ramos da Silva                      | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 7651121       | Luzia Calazaes da Silva                  | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 7651121       | Luzia Calazaes da Silva                  | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5943181       | Luzia Madalena Fagundes                  | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5943181       | Luzia Madalena Fagundes                  | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5801041       | Luzinete Conceição Silva                 | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5801041       | Luzinete Conceição Silva                 | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 1396021       | Magno Galindo Júnior                     | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 1396021       | Magno Galindo Júnior                     | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 1409451       | Manoel Roseno da Silva                   | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 1409451       | Manoel Roseno da Silva                   | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 5423501       | Márcia Aparecida Collete                 | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 30526801      | Márcia Aparecida de Oliveira             | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30526801      | Márcia Aparecida de Oliveira             | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 1418441       | Márcia Atanásio Fontoura Dávalos         | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 5899421       | Márcia Maria dos Santos                  | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 5899421       | Márcia Maria dos Santos                  | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 7701751       | Márcia Regina Marsura de Melo            | E      | F    | 1o/6/2004 |
| 5827941       | Márcia Rodrigues Wagatuma Lomba          | B      | C    | 1o/6/2003 |

| Prontuário n. | Servidor                                    | Classe |      | Validade  |
|---------------|---------------------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                             | De     | Para |           |
| 5827941       | Márcia Rodrigues Wagatuma Lomba             | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 7712441       | Marco Antonio Caramalac                     | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 5828401       | Marco Antonio Leal Previato                 | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 5828401       | Marco Antonio Leal Previato                 | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 6952201       | Marco Aurélio Gonçalves                     | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 6952201       | Marco Aurélio Gonçalves                     | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5935161       | Marcos Felix de Albuquerque                 | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5935161       | Marcos Felix de Albuquerque                 | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5898021       | Marcos Honório da Silva                     | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5898021       | Marcos Honório da Silva                     | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7712521       | Marcos Tendolo Ferro                        | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 5898961       | Margarida do Nascimento Vicente             | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5898961       | Margarida do Nascimento Vicente             | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5829301       | Maria Antônia Rocha Dias                    | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5829301       | Maria Antônia Rocha Dias                    | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7712601       | Maria Aparecida Coelho Ormeda               | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 7712601       | Maria Aparecida Coelho Ormeda               | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 1458741       | Maria Aparecida da Silva                    | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 3046971       | Maria das Neves Santana Moreira             | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 5434701       | Maria de Fátima Lourenço Cordeiro           | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5802361       | Maria de Fátima Viruez                      | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5802361       | Maria de Fátima Viruez                      | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7712871       | Maria de Lourdes Santana                    | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 2607701       | Maria de Lourdes Saravi Cardoso             | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 4576201       | Maria de Lourdes Soares Lima                | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5894971       | Maria do Rosário Furlaneti Sardinha Menegao | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5894971       | Maria do Rosário Furlaneti Sardinha Menegao | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7702051       | Maria Enilda Loubet Brum                    | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 1595811       | Maria Helena Tourinho                       | D      | E    | 1o/6/2001 |
| 1595811       | Maria Helena Tourinho                       | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 5831891       | Maria Inêz Machado                          | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5831891       | Maria Inêz Machado                          | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5431281       | Maria José de Oliveira Duarte               | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 30529071      | Maria José Prado Bonetti                    | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30529071      | Maria José Prado Bonetti                    | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 5893491       | Maria Luiza de Jesus                        | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5893491       | Maria Luiza de Jesus                        | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 30529581      | Maria Madalena do Amaral Muniz              | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30529581      | Maria Madalena do Amaral Muniz              | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 3800671       | Maria Madalena Loureiro                     | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 1654171       | Maria Natalia Garcia                        | D      | E    | 1o/6/2001 |
| 1654171       | Maria Natalia Garcia                        | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 1699601       | Mariamh Meleschco                           | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 4736181       | Mariana Theodoro de Souza Costa             | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5398721       | Maridalva Perpetua da Silva                 | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 5398721       | Maridalva Perpetua da Silva                 | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 7713171       | Marileida Rodrigues de Azevedo Felix        | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5408111       | Marilene Ferreira de Aguiar Rosa            | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 30566351      | Marilene Vieira da Silva                    | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 3072381       | Maristela Mascarenhas Souza                 | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 5326491       | Mariza de Souza Fernandes                   | B      | C    | 1o/6/2002 |
| 5326491       | Mariza de Souza Fernandes                   | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 7713411       | Mariza Fontoura Ocampos                     | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 7713411       | Mariza Fontoura Ocampos                     | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 30531481      | Marizethe da Silva Chaves                   | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30531481      | Marizethe da Silva Chaves                   | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 30556201      | Marlene dos Santos Oliveira Silva           | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 30556201      | Marlene dos Santos Oliveira Silva           | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 5893571       | Marlene Queiroz de Salles Zechi             | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5893571       | Marlene Queiroz de Salles Zechi             | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 1762651       | Marly dos Reis Lara                         | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 5415831       | Marta Missias de Lima                       | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7713505       | Mary Anne Miranda Chiezi                    | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 7713681       | Maryuza Ramirez da Costa                    | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 7713761       | Maura Mitsiko Arakaki Shiroma               | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 1776101       | Maura Nabih Cury de Souza                   | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 1776101       | Maura Nabih Cury de Souza                   | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 5415751       | Merlene Gritzenco Grumickier                | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 1799221       | Milton Takemitsu Kanashiro                  | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 1799221       | Milton Takemitsu Kanashiro                  | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 1807691       | Moacir Antonio Marchini                     | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 5416051       | Nancy Sebastiana Geraldo                    | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 4325981       | Neide de Souza                              | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4325981       | Neide de Souza                              | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5838711       | Nelson Filho de Jezus                       | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5838711       | Nelson Filho de Jezus                       | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5944231       | Neuza Garcia Weis                           | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5944231       | Neuza Garcia Weis                           | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 1898471       | Nicola Artigas                              | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 5901851       | Nilza Brandão                               | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5901851       | Nilza Brandão                               | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 4468151       | Noemia da Silva Cruz                        | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4468151       | Noemia da Silva Cruz                        | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5839521       | Odete Maria Vivian                          | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5839521       | Odete Maria Vivian                          | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5413621       | Olga Nogueira Alves                         | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 5413621       | Olga Nogueira Alves                         | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 1965921       | Omar Goulart Onça                           | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 6051311       | Patrícia Rosa de Souza G. Dias              | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 6051311       | Patrícia Rosa de Souza G. Dias              | C      | D    | 1o/6/2006 |



| Prontuário n. | Servidor                                  | Classe |      | Validade  |
|---------------|-------------------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                           | De     | Para |           |
| 7714811       | Paulo Afonso Marçal                       | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5902741       | Paulo Henrique Garcia Araújo              | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5902741       | Paulo Henrique Garcia Araújo              | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 2029161       | Pedro Paulo da Rocha Batista              | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 5751861       | Pedro Pedroso dos Santos                  | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5751861       | Pedro Pedroso dos Santos                  | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 6501021       | Regina Célia Narciso                      | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6501021       | Regina Célia Narciso                      | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 5271571       | Regina Cordenunsi Ganassin                | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5403401       | Ricardo Pires de Abreu                    | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 5403401       | Ricardo Pires de Abreu                    | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 5845411       | Roberto Creres                            | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5845411       | Roberto Creres                            | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5845921       | Romilda Gomes Francisca                   | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5845921       | Romilda Gomes Francisca                   | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5845841       | Romilda Rocha Lima                        | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5845841       | Romilda Rocha Lima                        | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5454731       | Rosa Juliana Landolfi                     | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 2118181       | Rosangela Aziz Pereira                    | D      | E    | 1o/6/2000 |
| 2118181       | Rosangela Aziz Pereira                    | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 7702561       | Rosangela Cezar Figueira                  | A      | B    | 1o/6/2006 |
| 2844241       | Rosangela da Silva Napoleão               | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 7715701       | Rosany Barbosa Martins de Freitas         | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 7715891       | Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa           | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 5924121       | Roseli Matos de Oliveira                  | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5924121       | Roseli Matos de Oliveira                  | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5847111       | Rosemar Lopes dos Santos Dias             | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5847111       | Rosemar Lopes dos Santos Dias             | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 2524171       | Rosemeiry de Medeiros Cabrera             | E      | F    | 1o/6/2003 |
| 2524171       | Rosemeiry de Medeiros Cabrera             | F      | G    | 1o/6/2008 |
| 30557101      | Rosilene Martins Portela                  | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 30557101      | Rosilene Martins Portela                  | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 7715971       | Rosimeire Siqueira                        | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 7716191       | Roziney Lima Garcia Galvão                | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 30537841      | Sandra Barbosa Azambuja                   | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 30537841      | Sandra Barbosa Azambuja                   | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 6051401       | Sandra de Lima Andrade                    | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 6051401       | Sandra de Lima Andrade                    | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 4422321       | Sandra Elena Perón                        | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4422321       | Sandra Elena Perón                        | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5424231       | Sandra Mara Ferreira Brandão              | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 5911571       | Sandra Mara Ferreira Ferro                | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5911571       | Sandra Mara Ferreira Ferro                | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 2156431       | Sandra Maria Artigas da Silva             | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 2156431       | Sandra Maria Artigas da Silva             | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 5389651       | Sandra Maria de Souza Freitas             | B      | C    | 1o/6/2002 |
| 5389651       | Sandra Maria de Souza Freitas             | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 30538221      | Sandra Maria Leal                         | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 6123591       | Sandra Mayumi Katuyama Otubo              | B      | C    | 1o/6/2002 |
| 6123591       | Sandra Mayumi Katuyama Otubo              | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 30556981      | Sandra Sorana de Oliveira Santos          | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 30556981      | Sandra Sorana de Oliveira Santos          | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 5416211       | Sânia de Araújo Dagostim Freitas          | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5416211       | Sânia de Araújo Dagostim Freitas          | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5912541       | Sérgio Pereira dos Santos                 | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5912541       | Sérgio Pereira dos Santos                 | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5399371       | Silma Aparecida de Mello                  | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 5681041       | Silmary Izabel Moreira Mendes             | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 3234111       | Silvana Echeverria Alcaraz                | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 3234111       | Silvana Echeverria Alcaraz                | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 4231901       | Silvia Fátima de Oliveira Peralta Laitart | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4231901       | Silvia Fátima de Oliveira Peralta Laitart | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5849081       | Silvia Pereira Campos Duarte              | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5849081       | Silvia Pereira Campos Duarte              | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5849161       | Silvio César Barbosa                      | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5849161       | Silvio César Barbosa                      | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5849401       | Sirleia Dias dos Santos                   | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5849401       | Sirleia Dias dos Santos                   | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5957481       | Sirlinei Alves da Silva Venâncio          | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5957481       | Sirlinei Alves da Silva Venâncio          | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7702641       | Solange Neris Nunes Pereira               | C      | D    | 1o/6/2004 |
| 30540041      | Solange Rodrigues Gaspar                  | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 5911141       | Sonia Amélia de Souza Lungatti            | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5911141       | Sonia Amélia de Souza Lungatti            | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7718051       | Sonia Maria Neris Costa                   | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 30540551      | Sonia Rosa Faustino                       | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 30540551      | Sonia Rosa Faustino                       | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 5851651       | Takeo Arakaki                             | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5851651       | Takeo Arakaki                             | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 7716861       | Tânia Myrian Ventania Pedrazzi            | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 2263861       | Tânia Regina Faustino Ney                 | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 30541361      | Tanie Gisele Machado Diniz                | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30541361      | Tanie Gisele Machado Diniz                | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 5851901       | Teresa Pavanelli                          | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5851901       | Teresa Pavanelli                          | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 30567321      | Valdenice da Luz Meira Silva              | A      | B    | 1o/6/2005 |
| 6841711       | Valéria da Silva Ferro                    | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 6841711       | Valéria da Silva Ferro                    | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 30555821      | Valma de Melo Pereira                     | A      | B    | 1o/6/2001 |
| 30555821      | Valma de Melo Pereira                     | B      | C    | 1o/6/2006 |

| Prontuário n. | Servidor                               | Classe |      | Validade  |
|---------------|----------------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                        | De     | Para |           |
| 3144551       | Vanderly Ferreira de Souza             | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 7717081       | Vera Odete Pereira da Silva            | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 3569301       | Verginia Leopoldina Ferreira de Moraes | C      | D    | 1o/6/2001 |
| 3569301       | Verginia Leopoldina Ferreira de Moraes | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 5855561       | Vilma Flores da Silva                  | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5855561       | Vilma Flores da Silva                  | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5855721       | Vilma Moraes de Castro                 | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 7717241       | Vilson Walter Schulz                   | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 4403451       | Walter Lourenço Rodrigues Ramos        | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4403451       | Walter Lourenço Rodrigues Ramos        | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5399881       | Wania Rezende Souza Martins            | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 3155401       | William Neves Pinheiro                 | C      | D    | 1o/6/2001 |
| 3155401       | William Neves Pinheiro                 | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 30544111      | Wilson Mateus de Melo                  | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30544111      | Wilson Mateus de Melo                  | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 30564901      | Zenir de Almeida Pereira Sonohata      | A      | B    | 1o/6/2004 |

Cargo: Auxiliar Fazendário  
Função: Agente Condutor de Veículos

| Prontuário n. | Servidor                       | Classe |      | Validade  |
|---------------|--------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                | De     | Para |           |
| 5649151       | Anestor Carrilho Arantes       | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 2598961       | Benedito Belmiro de Araújo     | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 340611        | Carlindo Gomes Ventura         | D      | E    | 1o/6/2001 |
| 340611        | Carlindo Gomes Ventura         | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 6201571       | Carlos Antônio Ribeiro         | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 4775911       | Edson Antônio Duarte Júnior    | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4775911       | Edson Antonio Duarte Júnior    | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 7244401       | Evânio Roberto Vieira          | A      | B    | 1o/6/2005 |
| 5657171       | Florêncio Francisco            | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 7635511       | Gelci de Souza                 | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 4777291       | Gerson David                   | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4777291       | Gerson David                   | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 4777371       | Heitor Pacheco                 | C      | D    | 1o/6/2001 |
| 4777371       | Heitor Pacheco                 | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 1141381       | José Antônio Ribeiro           | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 4779311       | José Ribolis                   | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 7250131       | Mauricio Fernandes Bueno Filho | A      | B    | 1o/6/2005 |
| 7271991       | Máximo Villanova Barreto       | A      | B    | 1o/6/2005 |
| 5949031       | Miguel Aquino                  | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5949031       | Miguel Aquino                  | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 3080561       | Miguel Lincoln Geacopello      | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 5905411       | Simão Pedro Monteiro Haddad    | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5905411       | Simão Pedro Monteiro Haddad    | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 2409901       | Wilson Vieira                  | E      | F    | 1o/6/2005 |

Cargo: Auxiliar Fazendário  
Função: Auxiliar Fazendário

| Prontuário n. | Servidor                             | Classe |      | Validade  |
|---------------|--------------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                      | De     | Para |           |
| 30500251      | Abigail de Oliveira Franco           | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30500251      | Abigail de Oliveira Franco           | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 5720551       | Adauri Ojeda                         | B      | C    | 1o/6/2002 |
| 5720552       | Adauri Ojeda                         | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 2633541       | Adélia Padilha Correa                | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 2633621       | Alceu Cezar da Silva                 | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 30564491      | Aldenor Diniz de Alencar             | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 2640671       | Antônia Queiroz Caramalac            | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 2640671       | Antônia Queiroz Caramalac            | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 30504671      | Aparecida Sueli do Espírito Santo    | C      | D    | 1o/6/2003 |
| 30504671      | Aparecida Sueli do Espírito Santo    | D      | E    | 1o/6/2008 |
| 328831        | Bety Ferreira Nunes                  | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 30563331      | Carla Araújo Cunha                   | A      | B    | 1o/6/2004 |
| 5871251       | Carmen Aparecida Peres               | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5871251       | Carmen Aparecida Peres               | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5905681       | Cenira Grubert Rodrigues da Silva    | B      | C    | 1o/6/2001 |
| 5905681       | Cenira Grubert Rodrigues da Silva    | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 414241        | Clara de Souza                       | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 6446501       | Cleonice da Silva Ferreira           | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6446501       | Cleonice da Silva Ferreira           | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 7700941       | Cleonice Konstansky Medeiros         | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 6415961       | Cleonice Pessoa Ferreira             | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 6415961       | Cleonice Pessoa Ferreira             | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 2919351       | Cleuza Maria Marques Correa          | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 5390151       | Cristiane Aparecida Bambokian        | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 5411171       | Daletê Barbosa de Souza              | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 3537871       | Delcydo Barbosa da Silva             | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 7701241       | Edilene Silva Nascimento de Oliveira | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 5751601       | Edileuza Antonio Salomão             | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 5390311       | Edna Vinco de Oliveira               | C      | D    | 1o/6/2005 |
| 7495241       | Eduardo Freitas                      | A      | B    | 1o/6/2006 |
| 4197291       | Elisabeth da Costa Lima              | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4197291       | Elisabeth da Costa Lima              | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 7656861       | Eliza Rios                           | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 7656861       | Eliza Rios                           | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 2945781       | Elizabeth Aparecida da Silva Roberto | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 7494431       | Elvis Antônio Carvalho Santana       | A      | B    | 1o/6/2006 |
| 4296191       | Epifânia Duarte                      | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 4296191       | Epifânia Duarte                      | D      | E    | 1o/6/2007 |

|          |                                           |   |   |           |
|----------|-------------------------------------------|---|---|-----------|
| 6799681  | Evania Duarte Brites                      | A | B | 1o/6/2006 |
| 7494781  | Fabio Lopes                               | A | B | 1o/6/2006 |
| 772161   | Fausta Conceição Duarte da Silva          | E | F | 1o/6/2003 |
| 772161   | Fausta Conceição Duarte da Silva          | F | G | 1o/6/2008 |
| 2659261  | Felintr Maria dos Santos                  | D | E | 1o/6/2004 |
| 784411   | Flaviano Sebastião de Brittes Filho       | D | E | 1o/6/2001 |
| 784411   | Flaviano Sebastião de Brittes Filho       | E | F | 1o/6/2006 |
| 4188701  | Francisca Maria da Silva                  | C | D | 1o/6/2002 |
| 4188701  | Francisca Maria da Silva                  | D | E | 1o/6/2007 |
| 4228431  | Francisco da Silva Morais                 | C | D | 1o/6/2002 |
| 4228431  | Francisco da Silva Morais                 | D | E | 1o/6/2007 |
| 5756901  | Gentília Martelo Antoniello               | C | D | 1o/6/2006 |
| 30572241 | Geralda Alves de Oliveira                 | B | C | 1o/6/2006 |
| 3443381  | Gilberto José de Souza                    | D | E | 1o/6/2006 |
| 7630981  | Haroldo Paula de Souza                    | B | C | 1o/6/2003 |
| 7630981  | Haroldo Paula de Souza                    | C | D | 1o/6/2008 |
| 5757551  | Helena Lourdes Menezes                    | C | D | 1o/6/2006 |
| 5757631  | Hilda Maria de Oliveira Dias              | B | C | 1o/6/2001 |
| 5757631  | Hilda Maria de Oliveira Dias              | C | D | 1o/6/2006 |
| 5838391  | Iracema da Conceição Silva                | B | C | 1o/6/2001 |
| 5838391  | Iracema da Conceição Silva                | C | D | 1o/6/2006 |
| 5726241  | Iraci Nunes Duranes Marques               | C | D | 1o/6/2006 |
| 7701321  | Irene dos Santos Kiyota                   | D | E | 1o/6/2005 |
| 5838801  | Íris Pereira de Lima da Silva             | B | C | 1o/6/2001 |
| 5838801  | Íris Pereira de Lima da Silva             | C | D | 1o/6/2006 |
| 2981401  | Ivacir Gonçalves da Silva                 | D | E | 1o/6/2006 |
| 30518621 | Ivone de Jesus Oliveira Azambuja          | C | D | 1o/6/2003 |
| 30518621 | Ivone de Jesus Oliveira Azambuja          | D | E | 1o/6/2008 |
| 6274451  | Joana Darc da Silva Rezende               | A | B | 1o/6/2004 |
| 3437651  | João Cardoso Teodoro                      | D | E | 1o/6/2006 |
| 5412491  | Judite de Araújo Bezerra                  | C | D | 1o/6/2005 |
| 3537951  | Julia Ribeiro Valadão                     | D | E | 1o/6/2006 |
| 15132812 | Kátia Maria de Oliveira Freitas           | A | B | 1o/6/2004 |
| 5823951  | Laudite Ferreira da Silva                 | B | C | 1o/6/2001 |
| 5823951  | Laudite Ferreira da Silva                 | C | D | 1o/6/2006 |
| 5825901  | Luciana Messias Medrado                   | B | C | 1o/6/2001 |
| 5825901  | Luciana Messias Medrado                   | C | D | 1o/6/2006 |
| 7494601  | Macário Gomes da Silva                    | A | B | 1o/6/2006 |
| 5723651  | Madalena Rita da Silva                    | C | D | 1o/6/2006 |
| 5434891  | Margarida Gregório Oliveira de Almeida    | C | D | 1o/6/2006 |
| 1512111  | Maria da Conceição de Jesus               | D | E | 1o/6/2003 |
| 1512111  | Maria da Conceição de Jesus               | E | F | 1o/6/2008 |
| 5413111  | Maria das Graças Lopes de Lima Nascimento | C | D | 1o/6/2005 |
| 2670401  | Maria de Lourdes Pereira Silva            | D | E | 1o/6/2004 |
| 7701911  | Maria de Fátima Ribeiro Ribas             | D | E | 1o/6/2007 |
| 5802521  | Maria Eliza Pinho da Silva                | B | C | 1o/6/2001 |
| 5802521  | Maria Eliza Pinho da Silva                | C | D | 1o/6/2006 |
| 5727641  | Maria Fernandes Ferreira                  | C | D | 1o/6/2006 |
| 4009551  | Maria Gorete Lucas Gomes                  | B | C | 1o/6/2006 |
| 5526151  | Maria Izabel Alves dos Reis               | B | C | 1o/6/2001 |
| 5526151  | Maria Izabel Alves dos Reis               | C | D | 1o/6/2006 |
| 3538091  | Maria Lucia de Campos Sá                  | C | D | 1o/6/2006 |
| 7494861  | Maria Lucia de Oliveira                   | A | B | 1o/6/2006 |
| 5806431  | Marilene Gomes Ferreira Amaral            | B | C | 1o/6/2001 |
| 5806431  | Marilene Gomes Ferreira Amaral            | C | D | 1o/6/2006 |
| 5805891  | Marilza Soares Amorim                     | B | C | 1o/6/2001 |
| 5805891  | Marilza Soares Amorim                     | C | D | 1o/6/2006 |
| 6077201  | Mario Marcio de Almeida                   | C | D | 1o/6/2004 |
| 7494941  | Mariza Chaparro do Nascimento             | A | B | 1o/6/2006 |
| 3078071  | Maura Lara Nunes                          | D | E | 1o/6/2005 |
| 38535271 | Maurizette Lourdes Teixeira               | A | B | 1o/6/2006 |
| 6881181  | Nardélia dos Santos Escalante             | A | B | 1o/6/2001 |
| 6881181  | Nardélia dos Santos Escalante             | B | C | 1o/6/2006 |
| 5732641  | Nelcir José de Rezende                    | C | D | 1o/6/2006 |
| 4781211  | Nelson Antônio de Souza Filho             | E | F | 1o/6/2005 |
| 2670311  | Nilo Santo Antônio de Castro              | D | E | 1o/6/2005 |
| 5413701  | Olinda Velasques dos Santos               | C | D | 1o/6/2005 |
| 7494191  | Paulo Trindade Mendes                     | A | B | 1o/6/2006 |
| 7702301  | Pedro Sergio Liberato Fernandes           | E | F | 1o/6/2005 |
| 7702481  | Rachel Soares Dias                        | E | F | 1o/6/2008 |
| 3104921  | Raimunda de Lima                          | D | E | 1o/6/2004 |
| 5733451  | Raquel de Almeida Lara Miguel             | C | D | 1o/6/2006 |
| 7716001  | Rozana Ferreira Cintra                    | A | B | 1o/6/2004 |
| 7056751  | Ronilsa Aparecida Eduardo da Silva        | A | B | 1o/6/2006 |
| 7494351  | Rosangela Aparecida Voltani               | A | B | 1o/6/2006 |
| 30537171 | Rosangela Falcão da Silva                 | D | E | 1o/6/2004 |
| 7631011  | Sebastiana Miranda Campos                 | C | D | 1o/6/2002 |
| 7631011  | Sebastiana Miranda Campos                 | D | E | 1o/6/2007 |
| 7059181  | Tânia Ferreira Araújo                     | A | B | 1o/6/2004 |
| 7059261  | Tânia Pau Ferro Centurion                 | A | B | 1o/6/2004 |
| 7502981  | Terezinha Ribeiro De Novaes               | A | B | 1o/6/2006 |
| 7495401  | Valdeir Vieira Santos                     | A | B | 1o/6/2006 |
| 5747911  | Valdirene Vieira de Souza                 | B | C | 1o/6/2001 |
| 5747911  | Valdirene Vieira de Souza                 | C | D | 1o/6/2006 |
| 7494511  | Vanusa Ferreira de Araújo                 | A | B | 1o/6/2006 |
| 5273271  | Vasty Pereira dos Santos                  | C | D | 1o/6/2005 |
| 5343741  | Vera Lúcia Ferreira                       | B | C | 1o/6/2001 |
| 5343741  | Vera Lúcia Ferreira                       | C | D | 1o/6/2006 |
| 3149511  | Verônica Garcia de Souza                  | D | E | 1o/6/2006 |
| 5762711  | Veronice Pedro da Silva                   | C | D | 1o/6/2006 |

|         |                                    |   |   |           |
|---------|------------------------------------|---|---|-----------|
| 2364891 | Vilma de Castro Venâncio           | D | E | 1o/6/2003 |
| 2364891 | Vilma de Castro Venâncio           | E | F | 1o/6/2008 |
| 3451561 | Zélia Silva de Barros              | D | E | 1o/6/2006 |
| 2431161 | Zenith de Souza Faria              | B | C | 1o/6/2003 |
| 2431161 | Zenith de Souza Faria              | C | D | 1o/6/2008 |
| 4326791 | Zuleide Silveira Camposano Fonseca | C | D | 1o/6/2002 |
| 4326791 | Zuleide Silveira Camposano Fonseca | D | E | 1o/6/2007 |

Cargo: Analista Fazendário  
Função: Analista Fazendário e Financeiro

| Prontuário n. | Servidor                                | Classe |      | Validade  |
|---------------|-----------------------------------------|--------|------|-----------|
|               |                                         | De     | Para |           |
| 29331         | Ademar José da Silva                    | C      | D    | 1o/6/2002 |
| 29331         | Ademar José da Silva                    | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 4815051       | Alcy Alves da Cunha                     | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 212531        | Antônio Ferreira da Silva               | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 295131        | Aurélio Seizim Arakaki                  | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 315691        | Benedito Alcindo da Fonseca Neto        | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 315691        | Benedito Alcindo da Fonseca Neto        | E      | F    | 1o/6/2008 |
| 421611        | Claudia Gomes Gusman                    | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 5650161       | Delza Mara Nagles Mosqueira             | D      | E    | 2/6/2002  |
| 5650161       | Delza Mara Nagles Mosqueira             | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 7718131       | Denise Kajuco Simabuco                  | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 527101        | Dimair Aparecida Nabarrete              | D      | E    | 1o/6/2003 |
| 527101        | Dimair Aparecida Nabarrete              | F      | G    | 1o/6/2008 |
| 596091        | Edna Conceição Cordeiro Pereira         | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 30512341      | Enir Rodovalho Batista                  | B      | C    | 1o/6/2002 |
| 30512341      | Enir Rodovalho Batista                  | C      | D    | 1o/6/2007 |
| 7397071       | Gilza Mara Santos de Paula Tambani      | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 7397071       | Gilza Mara Santos de Paula Tambani      | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 7709811       | João Amauri Raffa de Souza              | C      | D    | 1o/6/2004 |
| 7710581       | José Bento França Ricardo               | D      | E    | 1o/6/2007 |
| 5843121       | José Ladimir Lopes Stefanés             | B      | C    | 1o/6/2003 |
| 5843121       | José Ladimir Lopes Stefanés             | C      | D    | 1o/6/2008 |
| 3009691       | Leila Aparecida de Oliveira Galvão Vera | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 5402851       | Luciane Ocampos Garcia                  | C      | D    | 1o/6/2006 |
| 4968201       | Luciene Ferreira da Silva               | B      | C    | 1o/6/2006 |
| 5646641       | Lucimar Fonseca Matsumoto               | D      | E    | 1o/6/2002 |
| 5646641       | Lucimar Fonseca Matsumoto               | E      | F    | 1o/6/2007 |
| 1371621       | Luiz Tadeu de Toledo                    | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 2842891       | Maria Licianir de Matos Rodrigues       | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 3289601       | Maria Lucia da Cruz Leite               | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 2766771       | Maria Lucia dos Santos                  | D      | E    | 1o/6/2005 |
| 1780121       | Mauro Alves dos Reis                    | E      | F    | 1o/6/2006 |
| 2019521       | Paulo Roberto Godoi                     | E      | F    | 1o/6/2005 |
| 5667481       | Sueli Alves de Siqueira                 | C      | D    | 1o/6/2001 |
| 5667481       | Sueli Alves de Siqueira                 | D      | E    | 1o/6/2006 |
| 6553171       | Therezinha da Silva                     | B      | C    | 1o/6/2004 |
| 3812091       | Vera Sandra Rojas Pereira               | D      | E    | 1o/6/2004 |
| 2372721       | Virginia Adania Ricartes Granja         | E      | F    | 1o/6/2005 |

DECRETO “P” n. 2.025, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR DEBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, e desempenhar suas funções em Naviraí/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 15 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.026, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental e da entidade não-governamental, abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/MS, conforme especificação do quadro abaixo:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

| Conselheiro                                                                                   | Em Substituição                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>1 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - SETASS</b> |                                      |
| Suplente: Edilene Xavier Rocha Garcia                                                         | Conselheira: Ana Maria Pinto Benites |

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL

| Conselheiro                                       | Em Substituição                              |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>1 - Universidade Católica Dom Bosco - UCDB</b> |                                              |
| Suplente: Bárbara Borges e Jesus Chiaregati       | Conselheira: Edméia Pacheco Oliveira Roberto |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.027, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.085, de 1º de abril de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.187, de 4 de abril de 2008, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na parte referente ao servidor GILSON DEMÉTRIO ÁVALOS, prontuário n. 8887881, a contar de 6 de junho de 2008 (Processo n. 13/000267/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.028, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 603, de 26 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.162, de 27 de fevereiro de 2008, que colocou servidores à disposição Secretaria de Estado de Governo/Subsecretaria de Comunicação, na parte referente ao servidor ALEXSSANDRO LOYOLA DE FREITAS, prontuário n. 9169001, a contar de 18 de junho de 2008 (Processo n. 13/000220/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.029, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes da entidade não-governamental abaixo relacionada, da função de Conselheiro no Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDINE/MS:

| REPRESENTANTES                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 – Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul “Raimunda Luzia de Brito” – CMNEGRAS/MS</b> |
| Conselheiro Titular: Ana José Alves Lopes                                                            |
| Conselheiro Suplente: Cleidevana Maria do Socorro Chagas Dantas                                      |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.030, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes da entidade não-governamental abaixo relacionada, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE/MS:

| REPRESENTANTES                                                                                       |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Conselheiro                                                                                          | Em Substituição                          |
| <b>1 - Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul “Raimunda Luzia de Brito” – CMNEGRAS/MS</b> |                                          |
| Titular: Sônia Catarina Xavier Vacchiano                                                             | Conselheira: Ana José Alves Lopes        |
| Suplente: Ana José Alves Lopes                                                                       | Conselheira: Cleidevana Maria do Socorro |

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.031, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 239 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR pena de demissão à servidora MARIA DE LOURDES LANZARINI GOMES, prontuário n. 5486421, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, 1a classe, símbolo POC/200/212/B4, código 27006, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 103, incisos I e VII e art. 104, incisos XIV e XXIV, ambos da Lei Complementar n. 38, de 12 de janeiro de 1989, combinado com o art. 155, incisos V e XVIII, e art. 156, incisos XXII e XXXVI, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/055975/2008 e n. 31/005974/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.033, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o Subtenente PM HAMILTON PINTO DA SILVA, prontuário n. 20313961, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, alínea “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301309/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.034, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar o Cabo PM APARECIDO FÉLIX MARINHO, prontuário n. 2009862, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, alínea “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301450/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.035, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ANA LÚCIA DA SILVA, prontuário 3447101, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, classe D, código 94046 e EVELYN ANA CAFURE, prontuário 759062, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Analista de Desenvolvimento Profissional, classe C, código 94029, ambas lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, a ausentarem-se do País para frequentarem o Curso Internacional de Especialização em Gestão de Políticas de Recursos Humanos em Saúde, modalidade de pós-graduação, lato sensu, sendo o módulo II no Uruguai, no período de 7 a 19 de julho de 2008, e o módulo III na Argentina, no período de 18 a 30 de agosto de 2008 (Processo n. 13/002117/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.036, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SÔNIA ALVES, prontuário n. 7419492, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de abril de 2008 (Processo n. 29/061788/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.037, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SUZANA SILVA GRUBERT, prontuário n. 8951301, ocupante do cargo de Gestão de Atividades de Trânsito, função Gestor de Atividades de Trânsito, classe A, código 83017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de maio de 2008 (Processo n. 31/703753/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado



DECRETO “P” n. 2.038, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor EDY CARLOS LEÃO RODRIGUES, prontuário n. 15515402, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe A, código 47251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de abril de 2008 (Processo n. 19/100793/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.039, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor FRANCISCO ELIEUDO PAIVA DE OLIVEIRA, prontuário n. 15735941, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe A, código 47252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de março de 2008 (Processo n. 19/100605/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.040, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LARISSA DUTRA DOMINGOS, prontuário n. 7564821, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe B, nível 2, código 24030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de junho de 2008 (Processo n. 21/500562/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.041, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor MARCOS GEROMINI FAGUNDES, prontuário n. 8315141, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª classe, símbolo POC/200/214/B1, código 27008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de abril de 2008 (Processo n. 31/200693/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.042, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LUANE DE OLIVEIRA JORDÃO, prontuário n. 9069301, ocupante do cargo de Agente de Ações de Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, classe A, nível 1, código 26008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de maio de 2008 (Processo n. 25/001135/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.043, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora MARILEI ORTIZ DOS SANTOS, prontuário n. 6972901, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, nível 4, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de novembro de 2007, para fim de regularização da vida funcional (Processo n. 29/079601/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.044, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor PAULINO BARROSO MEDINA JÚNIOR, prontuário n. 9285851, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe A, código 90030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de maio de 2008 (Processo n. 23/102812/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.045, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor RAFAEL PEREIRA CARDOZO, prontuário n. 8655671, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, classe A, nível 1, código 26022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de junho de 2008 (Processo n. 25/001133/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.046, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000213/2008):

| Prontuário | Nome                           | Cargo                               | Lotação |
|------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------|
| 38598861   | Adriana Lopes Moreira da Silva | Fiscal Ambiental                    | IMASUL  |
| 202061     | Antônio Carlos de Souza        | Agente Condutor de Veículos         | SEJUSP  |
| 886501     | Helena Ritsuco Higa Ishikawa   | Analista de Controle Interno        | SEFAZ   |
| 1229202    | Júlio Furlaneto Bellucci       | Professor                           | SED     |
| 8354041    | Mayko Anderson Corrêa Ribas    | Agente de Polícia Judiciária        | SEJUSP  |
| 36522461   | Nédyson de Ávila Gordim        | Gestor de Desenvolvimento Rural     | AGRAER  |
| 9156371    | Rafael Gonzáles Oliveira       | Técnico em Tecnologia da Informação | SEFAZ   |
| 8643151    | Walber Bruno Leal              | Agente de Ações Sociais             | SETASS  |

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO “P” n. 2.047, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor ARLINDO PEREIRA DE SOUZA, prontuário n. 4038571, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 3º § 1º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2008 (Processo n. 11/005470/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.048, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” n. 1.836, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, que transferiu ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 3o Sargento PM ORLANDO PAES DE MATTOS, prontuário n. 20018531, para que **onde constou:** “...combinado com o art. 2o de Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007...”, **passe a constar:** “...combinado com o art. 2o da Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, combinado com a Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008...”(Processo n. 31/300693/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.049, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” n. 1.834, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, que transferiu ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 2o Sargento PM GERÔNIMO TELLECHER, prontuário n. 20142381, para que **onde constou:** “...combinado com o art. 2o de Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007...”, **passe a constar:** “...combinado com o art. 2o da Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, combinado com a Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008...”(Processo n. 31/300954/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.050, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” n. 1.835, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, que transferiu ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 3o Sargento PM JOSÉ CARLOS VALE, prontuário n. 20147341, para que **onde constou:** “...combinado com o art. 2o de Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007...”, **passe a constar:** “...combinado com o art. 2o da Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, combinado com a Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008...”(Processo n. 31/300953/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.051, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000213/2008):

| Prontuário | Nome                            | Cargo                                | Lotação |
|------------|---------------------------------|--------------------------------------|---------|
| 7962391    | Celso Fabrício Correia da Costa | Analista de Planejamento e Orçamento | SEMAC   |
| 15009961   | Patrícia Khoury                 | Analista de Tecnologia da Informação | SEFAZ   |

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO “P” n. 2.054, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** LILIAM KOHLER DOS SANTOS para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Serviços Agropecuários, função: Agente de Serviços Agropecuários, habilitação: Ensino Médio Completo, no município de Nova Andradina, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, conforme termo de aceitação de nomeação e escolha de vaga, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.505, de 15 de junho de 2005 (Processo n. 13/000429/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO “P” n. 1.941, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto “P” n. 1.829, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, que autorizou o afastamento da servidora MARIA HELENA RODRIGUES FEITOSA, prontuário n. 3055101, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que **onde constou:** “...no período de 17 de dezembro de 2007 a 15 de dezembro de 2007...”, **passe a constar:** “...no período de 17 de dezembro de 2007 a 15 de dezembro de 2010...” (Processo n. 29/072024/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.968, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** o Decreto “P” n. 1.103, de 3 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.187, de 4 de abril de 2008, referente à promoção funcional da servidora TANIA NACHIRO DA SILVA, prontuário n. 6644301 (Processo n. 29/002259/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 704, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2o, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD n. 704, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

| Prontuário n. | Servidor                           | Cargo                              | Função                          | Validade  | Processo n.  |
|---------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------|--------------|
| 15638231      | Edilene Menezes Garcia da Silva    | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem           | 1o/1/2008 | 27/101504/07 |
| 15638151      | Estelita Maria Calazans de Souza   | Técnico de Serviços Hospitalares I | Técnico de Enfermagem           | 1o/6/2008 | 27/100560/08 |
| 15293401      | Jean Maurice Queiroz Almeida       | Técnico de Serviços Hospitalares I | Auxiliar de Enfermagem          | 1o/6/2008 | 27/100740/08 |
| 8975151       | Sebastião Euzébio dos Santos       | Técnico de Serviços Hospitalares I | Auxiliar de Enfermagem          | 1o/5/2008 | 27/100211/08 |
| 15109751      | Victor do Espírito Santo Rodrigues | Técnico de Serviços Hospitalares I | Agente de Serviços Hospitalares | 1o/6/2008 | 27/100629/08 |

|         |                           |                                           |                        |           |              |
|---------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| 8918511 | WagnerMachado de Oliveira | Técnico de S e r v i ç o s Hospitalares I | Auxiliar de Enfermagem | 1o/5/2007 | 27/100025/07 |
|---------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------|-----------|--------------|

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 705, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora KARINA REIS DE ANDRADE, prontuário n. 8916221, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Laboratório, classe A, código 94095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1o e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, com validade a partir de 1ª de junho de 2008 (Processo n. 27/100565/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 706, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1o e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD n. 706, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

| Prontuário n. | Servidor                     | Cargo               |        | Validade  | Processo n.  |
|---------------|------------------------------|---------------------|--------|-----------|--------------|
| 34551811      | Anedino Borges de Jesus      | Agente Agropecuário | Fiscal | 1o/6/2008 | 21/200307/08 |
| 34539871      | Carlos Rosane Ferreira Braga | Agente Agropecuário | Fiscal | 1o/5/2007 | 21/005022/07 |

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 707, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1o e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD n. 707, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

| Prontuário n. | Servidor                         | Cargo                            | Validade  | Processo n.  |
|---------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------|--------------|
| 34544601      | Francisca Pereira da Silva Deves | Agente de Serviços Agropecuários | 1o/6/2008 | 21/200305/08 |
| 8794101       | Gislaine Gonsales Muniz          | Agente de Serviços Agropecuários | 1o/6/2008 | 21/200215/08 |

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 717, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 589, de 26 de maio de 2008:

| Prontuário n. | Servidor                     | Função    |
|---------------|------------------------------|-----------|
| 15103201      | Simone de Oliveira Ramires   | Pregoeira |
| 9269733       | César Afonso Gayoso          | Apoio     |
| 4423131       | Susy Regina da Silva Queiroz | Apoio     |
| 7189123       | Ramão Salvador Vaccari       | Apoio     |

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2008

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.353/08, de 20 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MAYRE ROSÂNGELA LIMA DA SILVA, prontuário n. 6409211, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, símbolo SES-D, com sede no município de Campo Grande, no período de 27 de março a 10 de abril de 2008, em substituição a Mariza Gomes de Matos, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/007065/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.354/08, de 20 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SONIA MARIA ARGUELHO, prontuário n. 2231152, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível III, código 1355, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, com sede no município de Ponta Porã, no período de 12 a 30 de junho de 2008, em substituição a Norma Duarte Lopes, em licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/091272/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.355/08, de 20 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SUELI BASSO VALOTTA DE DAVID, prontuário n. 9071701, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Vitorino Marques, símbolo DAE-D, com sede no município de Aral Moreira, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no período de 1ª a 30 de maio de 2008, em substituição a Antonia Ferraz Rodrigues, em gozo de férias no período (Processo n. 29/082208/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.356/08, de 20 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SILVANA TEREZA FRANCISCHINI DA SILVA, prontuário n. 2204181, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, símbolo SES-C, com sede no município de Angélica, no período de 5 de maio a 3 de junho de 2008, em substituição a Maria Rosa Breguedo, em gozo de férias no período (Processo n. 29/066798/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.357/08, de 20 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO, prontuário n. 7528941, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Padre Mário Blandino, símbolo SES-D, com sede no município de Campo Grande, no período de 5 de maio a 3 de junho de 2008, em substituição a Círene Mendes Fernandes, em gozo de férias no período (Processo n. 29/007758/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.358/08, de 20 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora WANILDA COELHO SOARES DE MORAES, prontuário n. 2851451, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, código 716, com sede no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 36 horas semanais, por retorno de cédência, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2008 (Processo n. 29/007232/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.359/08, de 20 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a contar de 1ª de janeiro de 2007, a Resolução “P” SED n. 2.881/05, de 15 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.571, de 19 de setembro de 2005, página 18, que designou a servidora LINEI COELHO DA COSTA, prontuário n. 7459361, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, para atuar na extensão da Escola Estadual Castelo Branco, código 258, com sede no município de Bela Vista, código 14026, carga horá-



ria de 20 horas semanais, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/090288/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de junho de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO “P” SED n.** 1.360/08, de 20 de junho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a contar de 6 de setembro de 2006, a Resolução “P” SED n. 1980/06, de 11 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.765, de 12 de julho de 2006, página 35, que designou a servidora MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS, prontuário n. 5027661, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho - Toghopanã, código 1329, com sede no município de Corumbá, código 14051, carga horária de 20 horas semanais, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/049502/2006).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de junho de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO “P” SED n.** 1.361/08, de 20 de junho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a contar de 11 de fevereiro de 2008, a Resolução “P” SED n. 1.756/07, de 31 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7044, de 3 de setembro de 2007, página 25, que designou a servidora NEREIDE MODESTO DE JESUS, prontuário n. 5768161, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Padroeira do Brasil, código 749, com sede no município de Nioaque, código 14102, carga horária de 20 horas semanais (Processo n. 29/089752/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de junho de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO “P” SED n.** 1.362/08, de 20 de junho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER** preventivamente a servidora ADRIANA LINO GOMES, prontuário n. 6953861, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, da função gratificada de Diretora, da Escola Estadual Castelo Branco, com sede no Município de Bela Vista, durante o período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 17 de junho de 2008, com fundamento no capítulo II, artigos 249/251 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, que trata da Suspensão Preventiva.

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de junho de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO “P” SED n.** 1.363/08, de 20 de junho de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AFASTAR** a servidora ZILDA FIGUEIREDO MAGALHÃES, prontuário n. 3321941, ocupante do cargo de Professor, da função gratificada de Diretora-Adjunta, da Escola Estadual Castelo Branco, com sede no Município de Bela Vista, durante o período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 17 de junho de 2008, com fundamento no capítulo II, artigos 249/250 e 251 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, que trata da Suspensão Preventiva.

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de junho de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 43 DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 18 de Junho de 2008

**LUIZ SERAFIM DIAS**  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 43 18 DE JUNHO DE 2008.

| Matr.     | Nome                | Cod  | Dia | Processo     | Período             | P |
|-----------|---------------------|------|-----|--------------|---------------------|---|
| 045454-01 | ADEMIRDES F. DUARTE | 8250 | 30  | 31/400161/08 | 16/04/08 A 15/05/08 | S |
| 048621-33 | ALBERTO A DE LIMA   | 1165 | 30  | 31/200829/08 | 03/12/07 A 01/01/08 | S |

|           |                        |      |    |              |                     |   |
|-----------|------------------------|------|----|--------------|---------------------|---|
| 038414-31 | ALBERTO C.B. VIEIRA    | 114  | 60 | 31/200826/08 | 22/05/08 A 20/07/08 | S |
| 050529-31 | ANTENOR S. SANTOS      | 8242 | 30 | 31/200828/08 | 26/05/08 A 24/06/08 | S |
| 067113-41 | CARLOS A. A. SILVA     | 8248 | 30 | 31/400617/08 | 28/05/08 A 26/06/08 | S |
| 037191-21 | CARLOS CORREA CARCANO  | 8234 | 60 | 31/200825/08 | 15/05/08 A 13/07/08 | S |
| 087272-51 | CLAUDIO O. SOARES      | 223  | 30 | 31/200809/08 | 06/05/08 A 04/06/08 | S |
| 061584-61 | EDILSON V. DE SOUZA    | 8242 | 60 | 31/200823/08 | 24/05/08 A 22/07/08 | S |
| 051948-01 | EDVALDO RICCI          | 8232 | 30 | 31/200832/08 | 22/05/08 A 20/06/08 | S |
| 035413-91 | ELIANE DE O. LUIZ      | 8242 | 20 | 31/400168/08 | 28/05/08 A 16/06/08 | S |
| 087541-41 | ESTELA A.A.E.PINHEIRO  | 8240 | 30 | 31/200811/08 | 21/05/08 A 19/06/08 | S |
| 047533-51 | JOCINEI SILVA TOLEDO   | 8238 | 10 | 31/200830/08 | 23/05/08 A 01/06/08 | S |
| 079112-11 | NADNA A. MELGAREJO     | 8210 | 30 | 31/400165/08 | 22/04/08 A 21/05/08 | N |
| 040292-31 | OSVALDO RODRIGUES B.   | 8238 | 30 | 31/200815/08 | 14/05/08 A 12/06/08 | N |
| 069478-91 | TANIA H.B..GOIS        | 8234 | 30 | 31/200816/08 | 24/04/08 A 23/05/08 | N |
| 048406-71 | TANIA R. BIAZOTO       | 8234 | 30 | 31/200810/08 | 08/05/08 A 06/06/08 | S |
| 060330-91 | VERA LUCIA MEDINA      | 8242 | 30 | 31/200812/08 | 10/05/08 A 08/06/08 | S |
| 049643-03 | WANDER A.Q.BARBOSA     | 413  | 30 | 31/400158/08 | 22/04/08 A 21/05/08 | S |
| 045492-31 | ZENILTA DOS S. RIBEIRO | 8250 | 10 | 31/400157/08 | 10/05/08 A 19/05/08 | S |

**PORTARIA “P” Nº. 037/08/CGP/SEJUSP/MS,DE 20 DE JUNHO DE 2008.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso II da Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, atendendo conveniência administrativa **ROSELY DE MIRANDA BISPO**, Perita Criminal, 1ª Classe, prontuário 46025-71, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Coordenadoria-Geral de Perícias, para o Instituto de Criminalística “Hercílio Macellaro”/IC, nesta Capital, a contar a partir de 23 de junho de 2008.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2008

**CERES IONE DE OLIVEIRA MAKSOU**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA “P” Nº. 038/08/CGP/SEJUSP/MS,DE 20 DE JUNHO DE 2008.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso II da Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, atendendo conveniência administrativa **EMERSON LOPES DOS REIS**, Perito Criminal, 3ª Classe, prontuário 79108-31, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Instituto de Criminalística “Hercílio Macellaro”/ IC para a Coordenadoria-Geral de Perícias, nesta Capital, a contar a partir de 23 de junho de 2008.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2008

**CERES IONE DE OLIVEIRA MAKSOU**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS 035, DE 19 DE JUNHO DE 2008.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a Perita Criminal **ROSELY DE MIRANDA BISPO**, 1ª Classe, prontuário nº 46025-71, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenadora de Divisão do Departamento de Apoio Operacional, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 23 de junho de 2008.

Campo Grande, 19 de junho de 2008.

**CERES IONE DE OLIVEIRA MAKSOU**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS, 036, DE 19 DE JUNHO DE 2008.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Perito Médico Legista **RONALDO ROSA**, 2ª Classe, prontuário nº 67100-21, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 23

de junho de 2008.

Campo Grande, 19 de junho de 2008.

**CERES IONE DE OLIVEIRA MAKSOU**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA “P” 507 /DP-1/DP/PMMS, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

( Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diario Oficial nº 7235, de 19 Jun 08, pag 25)

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

**Autorizar** a passagem à disposição da **Governadoria do Estado**, a fim de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Coordenadoria de Segurança Institucional ( CSI ) do Gabinete do Exmo. Sr Governador do Estado**, o CB QPPM **EURIPEDES ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, Mat. 206860-5.  
(Solução ao Ofício nº 619/1º BPM, de 30 Mai 08.)

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-31

**PORTARIA “P” 508 /DP-1/DP/PMMS, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

( Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diario Oficial nº 7235, de 19 Jun 08, pag 25)

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

**Agregar** o CB QPPM **EURIPEDES ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, Mat. 206860-5, por terem passado à disposição da **Governadoria do Estado**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Coordenadoria de Segurança Institucional ( CSI ) do Gabinete do Exmo. Sr Governador do Estado**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).  
(Solução ao Ofício nº 619/1º BPM, de 30 Mai 08.)

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-31

**PORTARIA “P” 534/DP-1/DP/PMMS, DE 19 DE JUNHO DE 2008**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E :

**Licenciar, “A PEDIDO”** das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a Sd QPPM **VANESSA JACQUELINE DE SOUZA** - Mat. 208574-7, filho de Pedro do Carmo Sandim e de Zenaide Ferreira de Souza, nascido aos 05 Abr 79, natural de Campo Grande - MS, de acordo com o Mandado de Segurança extraído dos Autos nº 001.08.119059-0.  
(Solução ao Processo nº 31/301759/2008, de 19 Jun 08).

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS - Resp pelo Comando da PMMS  
Mat. 200.102-01

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.380 de 19 de junho de 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

| Mat.     | Nome                               | Função    | %  | A Partir | Processo       |
|----------|------------------------------------|-----------|----|----------|----------------|
| 33024071 | Ana Cristina Silva E Brito Teodoro | Of.Penit. | +5 | 16/06/08 | 31/603081/2003 |
| 33052441 | Edelira Coinete da Silva           | Of.Penit. | +5 | 22/07/05 | 08/009468/1995 |
| 33051801 | Milton Carmo Mota                  | Of.Penit. | +5 | 02/12/07 | 08/008895/1993 |
| 33054221 | Ramão Benites Prados               | Of.Penit. | +5 | 18/03/04 | 31/604686/2001 |

HILTON VILLASANTI ROMERO  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

**PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.381 de 19 de junho de 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **CIRO GUERRA DEL BARCO**, prontuário nº. 8530381, Procurador de Entidade Pública e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO MATOS**, prontuário nº. 330.618.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro compor Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº. 31/601109/2008, ocorrido no Presídio de Trânsito/PTRAN, de Campo Grande/MS.

Hilton Villasanti Romero  
Diretor Presidente AGEPEN MS

**PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.382 de 19 de junho de 2007**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JADER ROBERTO DE FREITAS**, prontuário nº. 8156751, Procurador de Entidade Pública e **LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS**, prontuário nº. 332.025.11, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro compor Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº. 31/601075/2008, ocorrido no Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS.

Hilton Villasanti Romero  
Diretor Presidente AGEPEN MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**

**PORTARIA “P” AGIOSUL n. 14, DE 20 DE JUNHO DE 2008.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Prontuário | Nome          | Função                           | Dias | Período          | Concessão     | Prorrogação |
|------------|---------------|----------------------------------|------|------------------|---------------|-------------|
| 15589941   | Luciano Lemes | Amaral Cortador de Guilhotina    | 14   | 17/4 a 30/4/2008 | JMM C. Grande | Sim         |
| 15589941   | Luciano Lemes | Amaral Cortador de Guilhotina    | 61   | 19/5 a 30/6/2008 | JMM C. Grande | Sim         |
| 34001821   | Ivete Verruck | Teresinha Técnico de Informática | 30   | 17/6 a 16/7/2008 | JMR C. Grande | Sim         |

**CAMPO GRANDE, 20 DE JUNHO DE 2008.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Diretora- Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 0102 DE 19 DE JUNHO DE 2008.**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no Artigo 130, Inciso I, combinado com Artigo 136, todos da Lei nº 1.102 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27/10/2006, Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 21/200 757/2008).

| Prontuário | Servidor                          | Período                 | I/P | Dias |
|------------|-----------------------------------|-------------------------|-----|------|
| 34632651   | Vanildo Dantas Machado            | 07/04/2008 a 21/04/2008 | I   | 15   |
| 34504811   | Nely Ramos de A. S. Ferrareze     | 08/04/2008 a 06/06/2008 | P   | 60   |
| 34507081   | Diomedes Almeida da Silva         | 03/04/2008 a 17/04/2008 | I   | 15   |
| 34579901   | Eloir de Arruda Campos            | 04/04/2008 a 18/04/2008 | I   | 15   |
| 34535021   | Elieida Brandão Fraiha            | 04/04/2008 a 18/04/2008 | I   | 15   |
| 34615721   | Gladys M. Espíndola Rachel        | 10/04/2008 a 09/05/2008 | I   | 30   |
| 9174353    | Marcelo Barbosa Pinese            | 10/04/2008 a 19/04/2008 | I   | 10   |
| 34639741   | Adriano Balduino de Lima          | 05/04/2008 a 03/06/2008 | P   | 60   |
| 34516071   | Walto Rodrigues de Freitas        | 11/04/2008 a 09/06/2008 | P   | 60   |
| 34579741   | Álvaro Rodrigues da Paz           | 13/04/2008 a 12/05/2008 | P   | 30   |
| 34640241   | Wagner Aparecido de Aquino        | 29/05/2008 a 27/06/2008 | I   | 30   |
| 34555641   | Elza Claudino Dias                | 25/04/2008 a 24/05/2008 | P   | 30   |
| 34520341   | Neide Aparecida da Silva          | 18/04/2008 a 27/04/2008 | I   | 10   |
| 34507081   | Diomedes Almeida da Silva         | 18/04/2008 a 17/05/2008 | P   | 30   |
| 34632651   | Vanildo Dantas Machado            | 22/04/2008 a 20/05/2008 | P   | 30   |
| 34626921   | Janete Azambuja Viana             | 28/04/2008 a 27/05/2008 | P   | 30   |
| 34510201   | Kátia Aparecida de S. Borges      | 23/04/2008 a 07/05/2008 | I   | 15   |
| 9361541    | Giuliana da Fonte Nogueira        | 02/05/2008 a 12/05/2008 | I   | 11   |
| 34510201   | Kátia Aparecida de S. Borges      | 08/05/2008 a 22/05/2008 | I   | 15   |
| 34579741   | Álvaro Rodrigues da Paz           | 12/05/2008 a 27/05/2008 | P   | 15   |
| 34517711   | Jorge Luiz Cardoso                | 12/05/2008 a 26/05/2008 | I   | 15   |
| 34546301   | Ernest Schillings Filho           | 07/05/2008 a 05/06/2008 | P   | 30   |
| 9361541    | Giuliana da Fonte Nogueira        | 13/05/2008 a 21/05/2008 | P   | 11   |
| 34554911   | Gilberto Pereira de Melo          | 23/05/2008 a 21/06/2008 | I   | 30   |
| 8841201    | Nelson Antonio Caleffi Del Corona | 26/05/2008 a 09/06/2008 | I   | 15   |
| 34555641   | Elza Claudino Dias                | 25/05/2008 a 09/06/2008 | P   | 15   |
| 34548001   | Elga Peres Gordin Lemos           | 26/05/2008 a 09/06/2008 | I   | 15   |
| 8206441    | Josué Paulo Turchiello            | 06/05/2008 a 04/06/2008 | P   | 30   |

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2008.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0103 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;  
**R E S O L V E :**  
Conceder aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Agência, Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em pessoa da família, com fulcro no artigo 130, Inciso II da Lei nº 1.102 de 10/10/1990 (Processo nº 21/200 758/2008).

| PRONT.   | SERVIDOR               | PERÍODO                 | PESSOA | I/P |
|----------|------------------------|-------------------------|--------|-----|
| 8206011  | José Augusto M. Rachel | 10/04/2008 a 24/04/2008 | Esposa | I   |
| 34538391 | Ramona de A. Tavares   | 15/04/2008 a 04/05/2008 | Filho  | I   |
| 34572651 | Rosemeire V. Gomes     | 28/04/2008 a 12/05/2008 | Pai    | I   |
| 34572651 | Rosemeire V. Gomes     | 12/05/2008 a 22/05/2008 | Pai    | P   |

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2008.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO MS Nº 0104 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais;  
**R E S O L V E :**

Readaptar provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18 de abril de 2008 a 14 de outubro de 2008, no município de Aral Moreira, , o servidor **VALMIRO CHAVES DA SILVA**, prontuário 346 325 71, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, do Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, em atribuições leves, compatíveis com seu estado de saúde, com fulcro no artigo 42 e inciso I do art. 43, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica da FUNSAU/MS. (Processo nº 21/200 767/2008)

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2008.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0105 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL / IAGRO, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**

Conceder à servidora **LUCÉLIA NANTES DA SILVA COLMAN**, prontuário 9371341, ocupante do Cargo Agente de Serviços Agropecuários do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, Licença de Repouso à Gestante, para o período de 06/05/2008 a 08/07/2008, com fulcro no Artigo 130, Inciso III, combinado com Art. 147 da Lei nº 1.102 de 10/10/1990, com redação dada pela Lei nº 2599 de 26/12/2002. (Processo nº. 21/200 756/2008).

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2008.

**Roberto Rachid Bacha**

**FUNDAÇÃO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” FUNTRAB Nº. 036/08 DE 19 DE MAIO DE 2008.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, a servidora FELIPA LEGUIZAMON, prontuário n.º 7949961, ocupante do cargo de Analista de Empreendimentos Sociais, Referência CAR/INS/C/A, 10%(dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, na verba 054, referente ao período aquisitivo de 24/02/03 à 22/02/08, com validade a contar de 23.02.08, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 25/100129/2008)

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2008

**TANIA MARA GARIB**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB Nº. 040/08 DE 21 DE MAIO DE 2008.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, a servidora Maria Jose da Silva Oliveira, prontuário n.º 7969051, ocupante do cargo de Agente de Ações do Trabalho, Referência CAR/INS/A/A, 10%(dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, na verba 054, referente ao período aquisitivo de 13/03/03 à 10/03/08, com validade a contar de 11.03.08, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 25/100139/2008)

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2008

**TANIA MARA GARIB**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” / FUNTRAB N.º 047/08 DE 16 JUNHO DE 2008

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Retificar, para fins de regularização de vida funcional, a Portaria “P” FUNTRAB Nº 072/06, de 08 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 6.847, de 14 de novembro de 2006, que concedeu 10% (dez por cento) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARTA RIBEIRO COSTA, Prontuário nº 8091521, ocupante do Cargo de Assistente de Ações do Trabalho, CAR/INS/B/B, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, para que **onde constou:“...”, validade de 26.01.98,“... passe a constar: ..., “validade 05.12.98...”**.

Campo Grande, 16 de junho de 2008.

**Tania Mara Garib**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão  
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

PORTARIA “D” Nº 536/2008-DPGE, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **Designar**, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

| DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO                         | DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR | PERÍODO                 |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo | 1ª DP de Mundo Novo             | 27/05/2008 a 30/05/2008 |

Campo Grande, 17 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 537/2008-DPGE, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **Designar**, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

| DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO                      | DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR | PERÍODOS                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|
| NEYLA FERREIRA MENDES – 12ª DPC de 2ª Instância    | 8ª DPC de 2ª Instância            | 16/06/2008 a 20/06/2008<br>24/06/2008 a 30/06/2008 |
| STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo | 1ª DP de Mundo Novo               | 02/06/2008 e 27/06/2008                            |

Campo Grande, 17 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 545/2008-DPGE, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar no período abaixo, na seguinte turma recursal e juizado especial:

| DEFENSOR LOTAÇÃO | PÚBLICO | -      | JUIZADO ESPECIAL / TURMA RECURSAL | PERÍODO                 |
|------------------|---------|--------|-----------------------------------|-------------------------|
| ANDRÉA BRAGA     | PEREIRA | NARDON | Juizado Especial de Nioaque       | 20, 23, 27 e 30/06/2008 |

Campo Grande, 18 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 554/2008-DPGE, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, a Portaria “D” nº. 379/2008-DPGE, de 22.04.2008, publicada no D.O. nº 7.202 de 28.04.2008, na parte onde constou a designação dos membros da Defensoria Pública:

| DEFENSORES PÚBLICOS – LOTAÇÃO | TURMAS RECURSAIS/ JUIZADOS ESPECIAIS | PERÍODOS                                                         |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA   | Juizado Especial de Jardim           | 02/06/2008 a 30/06/2008, exceto nos dias 20, 23, 27 e 30/06/2008 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO         | Juizado Especial de Jardim           | 03/06/2008 a 30/06/2008, exceto nos dias 06, 09, 13 e 16/06/2008 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO         | Juizado Especial de Nioaque          | 02, 06, 09, 13 e 16/06/2008                                      |

Campo Grande, 18 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 556/2008-DPGE, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, a portaria “D” nº 483/2008-DPGE, de 02.06.2008, publicada no D.O. nº 7.226, de 05.06.2008, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria:



| DEFENSOR PÚBLICO -<br>LOTAÇÃO                         | DEFENSORIA PÚBLICA A<br>SUBSTITUIR | PERÍODO    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA<br>– 2ª DP de Mundo Novo | DP de Eldorado                     | 30/06/2008 |

Campo Grande, 19 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 557/2008-DPGE, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, a portaria “D” nº 538/2008-DPGE, de 17.06.2008, publicada no D.O. nº 7.235, de 19.06.2008, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria:

| DEFENSOR PÚBLICO -<br>LOTAÇÃO                         | DEFENSORIA PÚBLICA A<br>SUBSTITUIR | PERÍODO                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA<br>– 2ª DP de Mundo Novo | 1ª DP de Mundo Novo                | 01/07/2008 a<br>31/07/2008 |

Campo Grande, 23 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 558/2008-DPGE, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, a Portaria “D” nº. 529/2008-DPGE, de 16.06.2008, publicada no D.O. nº 7.234 de 18.06.2008, na parte onde constou a designação dos membros da Defensoria Pública:

| DEFENSORES PÚBLICOS –<br>LOTAÇÃO | TURMAS RECURSAIS/<br>JUIZADOS ESPECIAIS | PERÍODOS                   |
|----------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|
| STELA MARIA PEREIRA DE<br>SOUZA  | Juizado Especial de Mundo<br>Novo       | 02/06/2008 a<br>27/06/2008 |

Campo Grande, 23 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “E” N.º 038, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

**Desligar**, a pedido, com fundamento no art. 28 do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Resolução/DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2007, a estagiária remunerada abaixo discriminada:

| Estagiária               | Desligamento |
|--------------------------|--------------|
| Camila Novaes Insabralde | 01/06/2008   |

Campo Grande, 19 de junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO/CGDP N. 007/2008, 20 DE JUNHO DE 2008.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Comunicar para os devidos fins, às autoridades judiciárias, aos promotores, aos advogados e ao público em geral que, no dia abaixo-relacionado, será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA, junto à Defensoria Pública da comarca do Estado, conforme o seguinte cronograma:

| DATA:       | HORÁRIO                       | DEFENSORIA PÚBLICA<br>COMARCA |
|-------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 24 de Junho | 8h30 – 11h00<br>13h30 – 18h00 | Bandeirantes – MS             |

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2008.

MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/06/08 (TERÇA-FEIRA) ÀS 09:00 HORAS

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 2ª DISCUSSÃO

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1-Proj. de Lei nº 047/08  
Processo 069/08

**Deputado REINALDO AZAMBUJA**-Institui a Semana Estadual de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar a ser realizada anualmente e dá outras providências.

2ª DISCUSSÃO

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SAÚDE E COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO.

1-Proj.de Lei nº 048/08  
Processo 070/08

**Deputado REINALDO AZAMBUJA** –Institui os prêmios “Município Bom de Saúde” e Equipe- ACS- Eficiente, dentro da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dá outras providências.

1ª DISCUSSÃO  
PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1- Proj. de Lei 084/08  
Processo nº 120/08

**Deputado PAULO DUARTE** Dispõe sobre a obrigatoriedade de confecção e distribuição de material explicativo dos efeitos das radiações emitidas pelos aparelhos celulares e sobre a sua correta utilização, e dá outras providências.

2-Proj. de Lei nº 087/08  
Processo nº 124/08

**Deputado MARQUINHOS TRAD** - Proíbe depósito prévio para internação de enfermos em clínicas e hospitais da rede privada , bem como os conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências

3-Proj. de Lei nº 088/08  
Processo nº 125/08

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** – Denomina Toshitune Yura o prédio-sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN), no Município de Aparecida do Taboado.

PAUTA ATÉ 01 -07-08  
(ART. 444 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 102/08  
Processo nº 146/08

**PODER EXECUTIVO/MESN/GABGOV/MS/Nº 31/2008-** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2009.

PAUTA ATÉ 26-06-08  
(ART. 415 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. Emenda  
Constitucional nº 001/08  
Processo nº 123/08

**Deputado YOUSSEF DOMINGOS-** Modifica o inciso III do artigo 27 da Constituição Estadual e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 26 -06-08  
(ART. 204 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 105/08  
Processo nº 151/08

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES-** Dispõe sobre a inclusão da Festa do Leitão no Rolete, realizada no Município de São Gabriel D'Oeste no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Proj. de Lei nº 106/08  
Processo nº 152/08

**DEPUTADO REINALDO AZAMBUJA-** Dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 3.488, de 12 de janeiro de 2008, que Estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre a acessibilidade ao transporte escolar pelos alunos da rede de ensino público, residentes na zona rural, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 25 -06-08  
(ART. 204 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 103/08  
Processo nº 147/08

**PODER EXECUTIVO/MESN/GABGOV/MS/Nº 30/2008-**Altera a denominação da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária e da Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2-Proj. de Lei nº 104/08  
Processo nº 148/08

**Deputada DIONE HASHIOKA-** Institui o Dia Estadual do Rotaractiano.

PAUTA ATÉ 24 -06-08  
(ART. 204 DO RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Proj. de Lei nº 101/08  
Processo nº 144/08

**Deputado PAULO CORRÊA-** Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Sul-mato-grossense de Tênis.

PAUTA ATÉ 24 -06-08  
(ART. 204 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 098/08  
Processo nº 141/08

**Deputado MARCIO FERNANDES-** Institui o Sistema de Certificação de produtos industrializados no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2-Proj. de Lei nº 099/08  
Processo nº 142/08

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3-Proj. de Lei nº 100/08  
Processo nº 143/08

**Deputado ARY RIGO-** Denomina Máximo Romero o Estabelecimento Penal de Jardim.

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS  
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE JEF/MS DR. MIGUEL FLORESTANO NETO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

EXPEDIENTE Nº 2008/6201000036 DO DIA 20.06.2008

2006.62.01.000593-0 - DANIELE DE LEMOS MACHADO (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pleito. Sem custas e sem honorários advocatícios. Concedo os benefícios da justiça gratuita. P.R.I. Oportunamente, providencie-se a baixa pertinente.

2006.62.01.001649-6 - NOEMIA AZEVEDO TOME (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pleito. Sem custas e sem honorários advocatícios. Concedo os benefícios da justiça gratuita. P.R.I. Oportunamente, providencie-se a baixa pertinente.

2006.62.01.007388-1 - AMADEU PINTO DA SILVA (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pleito. Sem custas e sem honorários advocatícios. Concedo os benefícios da justiça gratuita. P.R.I. Oportunamente, providencie-se a baixa pertinente.

2007.62.01.004667-5 - ILDA FERREIRA DE SOUZA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN ; UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, no tocante aos Planos Collor I e II em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Quanto aos pedido de correção monetária da poupança retida em razão do Plano Verão e Bresser declaro, ainda, extinta a ação em relação ao BACEN, sem julgamento de mérito, ante a ilegitimidade passiva e, por consequência, declino da competência em relação ao Banco Unibanco e determino que sejam impressos todos documentos e peças processuais anexados ao presente feito, procedendo-se conforme o § 2º e 3º, art. 12 da Lei n. 11.419/2006 e remetendo-se ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual Comum da Comarca de Campo Grande/MS. Defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2008.62.01.000123-4 - ROBSON SOARES CARNEIRO (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Deferido o pleito de concessão de justiça gratuita formulado pela parte autora, observado o prazo previsto no art. 12 de Lei n. 1.060/50. Sem custas e sem honorários advocatícios (art. 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, dê-se a baixa pertinente. P.R.I.

2007.62.01.002203-8 - PAULO SERGIO ARCE (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X UNIÃO FEDERAL (AGU) . Assim, evidenciada a incompetência absoluta desse Juizado, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO. Sem condenação em despesas processuais. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

2007.62.01.002534-9 - FRANCISCA DE NAZARE BEZERRA DE SOUZA (ADV. MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pleito. Não há condenação em despesas processuais. P.R.I. Oportunamente, ao arquivo.

2006.62.01.007400-9 - BONIFACIO ROJAS (ADV. MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pleito. Não há condenação em despesas processuais. P.R.I. Oportunamente, ao arquivo.

2007.62.01.004673-0 - DURVAL RABELO GUIMARÃES (ADV. MS010756 - LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.004224-4 - BENEDITO DE SOUZA TIAGO (ADV. MS010756 - LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; CELANIR GONÇALVES BARBOSA(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR); CELI GONÇALVES LEMOS(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR); CELSO LUIZ MEDEIROS LIMA(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR); CELY DOS SANTOS MARTINS(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR); DJALMA DIAS CARAMALAC DOS SANTOS SABALA(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR); EDVALDO OSMAR DOS ANJOS(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR); ELIDYO RAMOS DO COUTO(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR); ETSUMI SHINOHARA(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR); EULALIA NUNES(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.004089-2 - ABIGAIL BRITTO DAROZ (ADV. MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.003340-1 - DINORAH AGUIAR NOGUEIRA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.003409-0 - MARIZA DA MOTTA (ADV. MS011712 - RAFAEL MOTA MACUCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.003291-3 - LOURIVAL SOARES (ADV. MS008346 - SONIA MARIA JORDÃO FERREIRA BARROS e ADV. MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Declaro, ainda, extinta a ação em relação à CEF, sem julgamento de mérito, ante a ilegitimidade passiva quanto aos pedido de correção monetária da poupança retida em razão do Plano Collor I e II. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2005.62.01.010503-8 - JOSE BAPTISTA BARTHMAN (ADV. MS010037 - RUBENS MATHEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pleito. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente. P.R.I.

2004.60.84.003849-9 - DURVALINA ROSA PEREIRA DA SILVA (ADV. MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pleito autoral e declaro extinto o presente processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Declaro extinta a ação em relação à UNIÃO, sem julgamento de mérito, ante a ilegitimidade passiva. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.003273-1 - NIDA ALIA ESGAIB ISSA (ADV. MS009916 - ALEXANDRE CESAR DEL GROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.003529-0 - VANESSA DOS SANTOS TERUYA (ADV. MS011520 - RENATA DOS SANTOS TERUYA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.003274-3 - WILMAR LEWANDOWSKI (ADV. MS009916 - ALEXANDRE CESAR DEL GROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.006573-6 - JOAO SOUZA VILALBA (ADV. MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, III, do CPC. Sem custas. Sem honorários. Oportunamente, proceda-se à baixa pertinente. P. R. I.

2005.62.01.006038-9 - JOSE RICARDO BUCHARA MARTINS (ADV. MS2577 - VANIRA CONCEIÇÃO PAULISTA) X UNIÃO(PROC. ). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pleito autoral e declaro extinto o presente processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Outrossim, indefiro o pleito de concessão de justiça gratuita formulado pela parte autora. Todavia, não há condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2006.62.01.003319-6 - ELTON LEMES BALDONE (ADV. MS009834 - CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, haja vista ser correta a metodologia de cálculo formulada pela União Federal. Não há condenação em despesas processuais. P.R.I. Oportunamente, ao arquivo.

2004.60.84.000859-8 - UMBERTINA BORGES DE SOUZA (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pleito autoral e declaro

extinto o presente processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Declaro extinta a ação em relação à UNIÃO, sem julgamento de mérito, ante a ilegitimidade passiva. Defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Ademais, após o trânsito em julgado, expeça-se Ofício ao Gerente Executivo do INSS encaminhando cópia do parecer contábil elaborado pela Contadoria Judicial, para providênciaS que julgar pertinente. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.003640-2 - ROSIMEIRE AKEMENISHIYAMA (ADV. MS009133 - FÁBIO FREITAS CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Declaro, ainda, extinta a ação em relação à CEF, sem julgamento de mérito, ante a ilegitimidade passiva quanto aos pedido de correção monetária da poupança retida em razão do Plano Collor I e II. Defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2007.62.01.003285-8 - ANTONIO NELSON VILLARINHOS (ADV. MS009133 - FÁBIO FREITAS CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO, em razão da ocorrência de prescrição, e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Declaro, ainda, extinta a ação em relação à CEF, sem julgamento de mérito, ante a ilegitimidade passiva quanto aos pedido de correção monetária da poupança retida em razão do Plano Collor I e II. Defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2004.60.84.002234-0 - OLGA VIEIRA DE ALBUQUERQUE (ADV. SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pleito autoral e declaro extinto o presente processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito. P.R.I.

2005.62.01.013350-2 - JADIR TEODORO DE FREITAS (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se, pelo prazo de dez dias, do teor do precatório, nos termos do art. 12 da Resolução 559/2007 do CJF.

2005.62.01.010786-2 - ABNEL PESSOA DE MORAIS (ADV. MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2006.62.01.007124-0 - MILTON BRAGA (ADV. MS004975 - LUCIANA BRANCO VIEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2006.62.01.007125-2 - JORGE TORIY (ADV. MS004975 - LUCIANA BRANCO VIEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2006.62.01.007197-5 - EDY EPUMUCENO RODRIGUES (ADV. MS011264 - RODRIGO BECK PEREIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2005.62.01.016106-6 - BENEDITA BARBOSA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.002843-7 - SEBASTIÃO DA SILVA SAID (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.003385-8 - ANA VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.003657-4 - FERNANDO SANTOS SOUSA (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.003910-1 - IRACI MENDES DE OLIVEIRA (ADV. MS002122 - ROBERTO

SA E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.004284-7 - VALDEMAR BANDEIRA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.004440-6 - FABIANE THAIS COSTA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.004820-5 - ANTONIO FERNANDO VACARI (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.005073-0 - ANTONIO FAGUNDES DA SILVA (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.005321-3 - ALAN GONSALVES (ADV. MS004395 - MAURO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.005404-7 - SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.005902-1 - ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.005919-7 - GUILHERME BENITES PINTO (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.006615-3 - SIMONE TEREZA DE SOUZA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2006.62.01.007218-9 - ZENILSON DOS SANTOS (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2007.62.01.003763-7 - SIRLEI MONTEIRO DIAS (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2007.62.01.004450-2 - SEBASTIANA PEREIRA DE JESUS (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2007.62.01.004463-0 - JOSIMARA ROMERO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia



médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2007.62.01.004846-5 - WALDEMAR DONIZETE DA COSTA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2007.62.01.006332-6 - HERICA LUCIANA TANAKA DA CUNHA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.000741-8 - NELSON CAVALCANTI RICCI (ADV. MS009530 - JOSE MESSIAS ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.000947-6 - ADILSON INACIO DA SILVA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001493-9 - LUZIA DIAS PEREIRA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001494-0 - MARLY GOMES DE DEUS (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001546-4 - ELIANA MARIA DE MORAES (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001612-2 - MARIA RODRIGUES DE ARAUJO (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001690-0 - SILVANA OLIVEIRA DA CONCEICAO (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001692-4 - MARIA DE LOURDES ASSUNCAO (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001701-1 - CRISTIANE LAURA VICUNA DE SOUZA SILVA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001704-7 - LURDES FARIAS SILVEIRA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001711-4 - HELENA MARIA FELIPE (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagen-

damento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001823-4 - ROSANGELA CEZAR MACIEL BUENO (ADV. MS012549 - LUCILA APARECIDA PAULINO VILARINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001838-6 - JOANA TORRES DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001844-1 - HILDA ZEVERINO SOARES (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001849-0 - MARIA SOUSA MAGALHAES (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001850-7 - JOSE ANTONIO ESPINOSA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001876-3 - HEBER RICARDO MARQUES DA SILVA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001903-2 - EDER CEZAR BONI (ADV. MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001920-2 - JOSE CANDIDO DA SILVA (ADV. MS011588 - EVANDRO FERREIRA BRITES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001922-6 - MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA VALEJO (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001962-7 - EVA APARECIDA DA SILVA (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VIELELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2008.62.01.001965-2 - ROSANA BRANDAO OLIVEIRA (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve agendamento e/ou reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual , disponível na internet.

2007.62.01.002745-0 - VERGILIO DOMINGOS SCHVANZ (ADV. MS001994 - JAYR RICARDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2004.60.84.008098-4 - LUIZ SILVERIO (ADV. MS8765 - ANDRE LOPES BEDA) X UNIAO FEDERAL (ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2005.62.01.000191-9 - MOACIR SATURNINO DE LACERDA (ADV. MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a conta-

gem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2005.62.01.005583-7 - GELSO FERREIRA FARIAS (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO (ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2005.62.01.014789-6 - VERANIZ CARLOS LOVIZON (ADV. MS004114 - JOSE S. ESPINDOLA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2005.62.01.014856-6 - RENATO GOMES DA SILVA (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2005.62.01.014916-9 - ADEMAR DAUZACKER (ADV. MS007436 - MARIA EVA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2005.62.01.015737-3 - RIDEL TRINDADE JUNIOR (ADV. MS003571 - WAGNER LEAO DO CARMO e ADV. MS005208 - ANTONIO TRINDADE NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2006.62.01.002288-5 - NELSON BORGES RODRIGUES (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2006.62.01.003491-7 - MARILDA PEREIRA DA SILVA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2006.62.01.005421-7 - ARI RECALDE DE CAVALHEIRO (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2006.62.01.005927-6 - MARIA INES LANZONI (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2006.62.01.007104-5 - CELESTINO FANTIN (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2006.62.01.007390-0 - ADELINA CAVANHA DA CRUZ (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2007.62.01.002703-6 - TALITA VARGAS DA ROCHA (ADV. MS006129 - GILSON CARVALHO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2007.62.01.002907-0 - OSMAR SANTOS LIMA (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2007.62.01.005472-6 - DOURIVAL TADEU CONCEIÇÃO CANHETE (ADV. MS007253 - PAULO RODRIGO CAOBIANCO) X FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema ele-

trônico, no dia 19/06/2008.

2007.62.01.005643-7 - GILBERTO LINHARES CUNHA (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2007.62.01.005698-0 - ANTONIO CHIAUAGATTI (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2008.62.01.002019-8 - JUSSENI DE SOUZA FERREIRA (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2008.62.01.002027-7 - JOEL CAETANO DA SILVA (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2008.62.01.002028-9 - ZELIA BEATRIZ DE ALMEIDA MUNHOZ (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 19/06/2008.

2007.62.01.000871-6 - RONILDA GALVAO MODESTO NONATO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA e ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico.

2007.62.01.003633-5 - ANA MARIA NAZARKO COLIBABA (ADV. MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA) X CAIXA CONSORCIO S/A : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico.

|                                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> |  |
| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE                                     |  |
| BOLETIM Nº 013                                                          |  |
| Expediente do dia 19/06/2008                                            |  |
| DECISÕES DA 1ª TURMA RECURSAL DO JEF/MS                                 |  |
| JUIZ PRESIDENTE                                                         |  |

2008.62.01.001861-1 - ANTONIO DEONISIO (ADV. MS011149 - ROSELI MARIA DEL GROSSI BERGAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Isto posto, indefiro o pedido de efeito suspensivo ativo. Prejudicados nos itens ª1 e ª2 das razões recursais. Intime-se o agravado, para os termos do inciso V do art. 527 do CPC". Campo Grande (MS), 11 de junho de 2008.  
Relator: RENATO TONIASSO – JFR 01

2008.62.01.001870-2 - MARIZE DO SOCORRO GONCALVES ESTADULHO (ADV. MS011189 - ARIANNE GONÇALVES MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) () : " Posto isso, defiro, parcialmente, o pedido de concessão de efeito suspensivo ativo (antecipação de tutela da pretensão recursal), apenas para que seja restabelecido o auxílio-doença (NB 521.669.0974-7). Que sejam feitas as comunicações necessárias. Ao INSS para as contra-razões. Intimem-se." Campo Grande (MS), 11 de junho de 2008.  
Relator: JEAN MARCOS FERREIRA – JFR 03

2008.62.01.001927-5 - LYDIA FRANCISCA DE FREITAS ( SEM ADVOGADO) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE - MS: " Assim, não vislumbro a fumaça do bom direito, no caso. Ausente um dos requisitos, prejudiciais a análise dos demais. Isto posto, indefiro o pedido de medida liminar. Notifique-se, para as informações. Depois, ao Ministério Público Federal. Intime-se Campo Grande (MS), 16 de junho de 2008." Relator: RENATO TONIASSO – JFR 01

2008.62.01.001950-0 - VICENTE ESCOBAR (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE - MS () : "Ante o exposto, ausente um dos requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações que entender pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias Em seguida, dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para manifestação. Comunique-se ao r. juízo a quo. Após inclua-se em pauta de julgamento. Campo Grande (MS), 16 de junho de 2008." Relator: RONALDO JOSÉ DA SIL – JFR 02

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| JUIZ FEDERAL JEAN MARCOS FERREIRA                       |
| Presidente da Turma Recursal do JEF/MS                  |
| Secretaria da Turma Recursal do JEF – Campo Grande (MS) |

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2008 PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria n.º001/2008 de 02.01.2008, torna público aos interessados o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares na sede do município, empresa vencedora: **TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº. 36.798.718/0001-12**, no valor global de R\$ 322.267,38 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Água Clara/MS, 16 de junho de 2008.

**Valdesi Sabino Oliveira**  
Presidente da C.P.L.J.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2008 PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria n.º001/2008 de 02.01.2008, torna público aos interessados o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e serviços complementares na sede do município, empresa vencedora: **TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº. 36.798.718/0001-12**, no valor global de R\$ 377.325,28 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Água Clara/MS, 16 de junho de 2008.

**Valdesi Sabino Oliveira**  
Presidente da C.P.L.J.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2008 PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 041/2008

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 001/2008 de 02.01.2008, visando atender aos interesses econômicos e financeiros do Município, informar aos interessados a licitante vencedora do referido certame:

**CORSINO & CORSINO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N.º 04.352.859/0001-10, no valor de R\$ 73.020,00 (setenta e três mil e vinte reais).

Água Clara/MS, 28 de maio de 2008.

**Valdesi Sabino Oliveira**  
Presidente da C.P.L.J.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado Da Tomada de Preço nº 21/08.

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo de Enfermagem.

**Empresa:**

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPIT. LTDA. | R\$ 38.805,83 |
| EMBRAMED IND. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA.  | R\$ 5.344,00  |
| STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.                     | R\$ 5.309,52  |
| CIRURGICA PARANA DISTRIB.DE EQUIP. LTDA      | R\$ 3.183,78  |
| MAYKO MED MATERIAIS MÉDICOS HOSP. LTDA       | R\$ 747,50    |
| TOTAL GERAL                                  | R\$ 53.390,63 |

**Data:** 19.06.08

Maribel Flores Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO Tomada de preços nº 07/2008 – Processo Adm Nº 053/2008

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, o Gel declara habilitadas as Empresas JC & WA Engenharia Ltda. CNPJ 07.512.921/0001-82 e Finacial Construtora Industrial Ltda., CNPJ 15.565.179/0001-00, a participar da abertura das propostas de preço, referente contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras civis, para implantação do aterro sanitário, fica marcada a sessão de abertura das propostas para o dia 23 de junho de 2008 as 14:00 horas.

Anastácio, 19 de junho de 2008

Wilson Zanqueta - Presidente do GEL

A Prefeitura Municipal de Anastácio-MS torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença Prévia nº 181/2008, para atividade de Sistema de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Serviços de Saúde, com validade de 02 (dois) anos a contar de 06 de junho de 2008, localizada no Município de Anastácio-MS.

A Prefeitura Municipal de Anastácio/ MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 9,6 ha na área destinada ao Aterro Sanitário do Município de Anastácio. Não foi determinado EIA/ RIMA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº. V/002/2008

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da C. P.L. torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital da Licitação Modalidade Leilão nº V/002/08, **Fica Retificado, Com Exclusão Do Lote 05 Do Objeto**, em virtude do disposto no Art. 17, I da Lei 8.666/93, mantidas as demais condições ali constantes.

Batayporã-MS, 20 de junho de 2008.

LUCIMARA POLATTI ALMEIDA  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. I/004/2008

O Município de Batayporã-MS, através da CPL, torna público que se encontra aberta à Concorrência acima referida, nos termos da legislação pertinente, a **realizar-se as 08:00 horas do dia 24/07/2008.**

**OBJETO** – Receber propostas para venda, pelo município de bens imóveis, conforme segue: **Lote 01** – Datas 20, 21 e 22 da Quadra 30, com área de 1.260 M², Matrícula nºs. 8588, 8589 e 8590 do Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, Localizado na Av. Brasil, esquina com a Rua Sergipe (antiga Industria do sal Combate) de propriedade da Municipalidade, com autorização para alienação de conformidade com a Lei nº 738/2007 de 21/08/2007. Os interessados poderão obter cópia do Edital de Concorrência sem qualquer despesa no Setor de Licitação, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº. 1249, em Batayporã/MS.

Batayporã-MS, 20 de junho de 2008.

LUCIMARA POLATTI ALMEIDA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2008 - PROCESSO Nº 30782/2008– SMAS/SESP  
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2008, instaurado visando à aquisição de fita para glicemia, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, objetivado no atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em que surtiu como vencedora a seguinte empresa:

Empresa: Especialista Produtos Para Laboratório Ltda.

| Quant.   | Especificação                   | Vlr. Unt. R\$ | Vlr. Total R\$ |
|----------|---------------------------------|---------------|----------------|
| 1400 Cx. | Fita Para Glicemia Marca Abbott | 59,00         | 82.600,00      |

Corumbá / MS 20 de junho de 2008.

MARIA VITÓRIA SILVA.  
PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 022/2007.

PARTES: Município de Corumbá e Comercial São Judas Tadeu LTDA.

OBJETO: Readequação da Dotação Orçamentária Plurianual para o Período de 2008/2009, seguintes Dotação: 19.00 – Secretaria de Ações Sociais 19.92 – Fundo Municipal de Assistência Social 19.92.08.243.103.8.169 – Agente Jovem 19.92.08.243.103.8.171 – Albergue 19.92.08.244.103.8.174 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social –CREAS 19.92.08.244.103.8.164 – Orientação e apoio sócio-familiar 19.92.08.244.103.8.173 – Desenvolvimento de Ações de Inclusão e Construção da Cidadania 19.92.08.243.103.7.030 – Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI 33.90.30.00 – Material de Consumo 19.92.08.244.103.8.165 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

DATA: 12/06/2008.

ASSINAM: SR. DANIEL MARTINS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 037/2008 - SMDS

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Motor Trailer do Brasil LTDA.

OBJETO: Funcionamento como entreposto móvel para atender a Fiscalização Ambiental em toda área Urbana e rural do Município de Corumbá MS, de acordo com as especificações contidas no processo nº 50525/2008.

VALOR GLOBAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DURAÇÃO: 06 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamentário: 17.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Unidade Orçamentária: 17.92 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.

17.92.18.541.0105.8060 – Gerenciamento do Fundo do Meio Ambiente.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Recurso originário do ICMS – ECOLÓGICO – Banco do Brasil, Agencia 0014-4, conta corrente 1272-6.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SR. RICARDO EBOLI GONÇALVES – SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE, SR. LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS – MOTOR TRAILER DO BRASIL LTDA.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FISCAL Nº 013/2008

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Empresa Tago S/C Ltda.

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de Consultoria Administrativa Tributária e Econômica-Fiscal, apresentada no processo nº 90231/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DURAÇÃO: 6 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.00 -Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

16.02- Subsecretaria de Gestão Administrativa.

16.02.04.129.0102.6.110- Gerenciamento da Gestão Administrativa.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. DANIEL MARTINS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, SR. MARIO TAGO – ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **contratação serviços de hospedagem com**



fornecimento de alimentação para atender aos participantes na formação inicial e continuada de professores indígenas e o oferecimento do curso normal médio indígena, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **04/07/2008 (quatro de julho de dois mil e oito), às 09h30min. (nove horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 414/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**  
*Pregoeiro*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de material de expediente para atender o Hospital Universitário**, com recursos do convênio 056/ 2004, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07/07/2008 (sete de julho de dois mil e oito), às 07h30min. (sete horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 445/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**  
*Pregoeiro*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de controle de pragas (desinsetização), em toda área interna e externa das dependências do Hospital Universitário**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07/07/2008 (sete de julho de dois mil e oito), às 09h30min. (nove horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 438/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**  
*Pregoeiro*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **contratação serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para atender aos professores guarani Kaiowá do curso superior de licenciatura indígena – TEKUI ARANDU**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07/07/2008 (sete de julho de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 415/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**  
*Pregoeiro*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos médico-hospitalares**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07/07/2008 (sete de julho de dois mil e oito), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta

reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 439/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**  
*Pregoeiro*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de material didático, material de expediente, material de processamento de dados e aviamentos para os CEIM's**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/07/2008 (oito de julho de dois mil e oito), às 07h30min (sete horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 441/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**  
*Pregoeiro*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de Tubo de Raio X modelo GS-3075ª, composto de ampola 3,5 MHU, trocador de calor e carcaça para o equipamento de tomografia computadorizada, marca Shimadzu, modelo SCT-6800 TXL**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/07/2008 (oito de julho de dois mil e oito), às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 537/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**  
*Pregoeiro*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de transporte de pacientes em UTI móvel**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/07/2008 (oito de julho de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 321/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**  
*Pregoeiro*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de medicamentos oftalmológicos para atender o Hospital Universitário de Dourados**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09/07/2008 (nove de julho de dois mil e oito), às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 446/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**  
*Pregoeiro*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de combustível (gasolina e diesel)** para suprir as necessidades do H.U, com recursos do convênio 056/ 04, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data**

**do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09/07/2008 (nove de julho de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail [slc.consultas@dourados.ms.gov.br](mailto:slc.consultas@dourados.ms.gov.br). Processo n.º 495/2008/SCC/PMO.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

*Pregoeiro*

## **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de Abril de 2008, **COMUNICA** que a citada licitação, destinada a **aquisição de combustível (gasolina comum) para atender o veículo do IPSSD**, restou **DESERTA**, por não acudirem interessados no certame. Processo n.º 290/2008/SCC/PMO.

Dourados/MS., 17 de junho de 2008.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

*Pregoeiro*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**LEI Nº 180, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

***Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Figueirão-MS, para a legislatura de 2009 a 2012.***

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Figueirão**, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a legislatura de 2009/2012, é fixado em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme dispõe o art. 29, inciso V, da Constituição da República.

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para a legislatura de 2009/2012, é fixado em R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme dispõe o art. 29, inciso V, da Constituição da República.

Art. 3º. O subsídio mensal do Secretário Municipal e dos cargos com denominações diferentes, mas de níveis equivalentes, para a legislatura de 2009/2012, é fixado em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme dispõe o art. 29, inciso V, da Constituição da República.

Art. 4º. Os subsídios fixados nos artigos anteriores poderão sofrer reajustes, anualmente, por lei específica, na mesma data e índice relativamente aos salários dos servidores do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2009.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Figueirão, 18 de junho de 2008.

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA,**

**Prefeito Municipal de Figueirão.**

**LEI Nº 181, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

***Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Figueirão-MS, para a legislatura de 2009 a 2012.***

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Figueirão**, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Vereador, para a legislatura de 2009/2012, é fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme dispõe o art. 29, inciso VI, alínea b, da Constituição da República.

Art. 2º. O subsídio do Vereador Presidente da Mesa Diretora é fixado em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Art. 3º. O subsídio do Vereador 1º Secretário da Mesa Diretora é fixado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Art. 4º. O valor do desconto de subsídio em razão de ausência à Sessão Ordinária é fixado em R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para o Vereador, em R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) para o Presidente da Câmara e em R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) para o 1º Secretário da Mesa Diretora.

Art. 5º. O valor do subsídio por Sessão Extraordinária é fixado em R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para o Vereador, em R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) para o Presidente da Câmara e em R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) para o 1º Secretário da Mesa Diretora.

Art. 6º. Ao substituto legal do Presidente e do 1º Secretário da Mesa Diretora, quanto em efetivo exercício dessas funções, é devida a proporcionalidade respectiva do subsídio desses cargos.

Art. 7º. O valor global do subsídio mensal dos Vereadores, incluindo as Sessões Extraordinárias, deve obedecer aos limites impostos no art. 29, inciso VII, da Constituição da República.

Art. 8º. Os subsídios fixados nesta Lei poderão sofrer reajustes, anualmente, por lei específica, na mesma data e índice relativamente aos salários dos servidores do Município.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2009.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Figueirão, 18 de junho de 2008.

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA,**

**Prefeito Municipal de Figueirão.**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 03/2008 Processo Licitatório nº 83/2008**

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo "Menor Preço" pelo regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e posteriores

alterações.

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Itaquiraí para contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de Creche, conforme Convenio nº 830272/2007 – PROINFÂNCIA, Firmado entre o Município de Itaquiraí-MS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujas especificações estão discriminadas no Memorial Descritivo, Projeto Executivo e Planilha Orçamentária, (ANEXO).

**Recebimento da Documentação e Proposta:** Dia 08 de Julho de 2008 às 8:00 horas.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados em adquirir, no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande 1585 pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas devidamente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Itaquiraí ou aquelas que atenderem a todas as exigências para cadastramento até o terceiro dia que antecede a abertura deste certame e que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 19 de Junho de 2008.

Maria de Jesus Cunha Miranda – Presidenta da CPL.

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº. 79/2008**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2008**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional para 200 jovens totalizando 300 horas/aula/aluno, tendo como temas: "Formação em Direitos Humanos", "Administração", "Agro Extrativista", "Alimentação", "Beleza e Estética", "Construção e Reparos" e "Vestuário", tudo de acordo com as descrições e quantidades contidas no Anexo I deste Edital e com o Convênio nº. 93/2007 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaquiraí e o Ministério do Trabalho e Emprego/TEM por intermédio da Secretária de Políticas Públicas de Emprego/SPPE.

#### **VENCEDOR DO CERTAME:**

#### **INSTITUTO SEMEAR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MS.**

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

VALOR TOTAL GERAL: **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**

Dotação Orçamentária:

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0006.2.033 - Ações e Serviços de Assistência Social

3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA - Pregoeira

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

### **EDITAL**

Prefeitura Municipal de Jardim torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, localizada na Rua Castro Alves e adjacências na Vila Cel. Camisão, no município de Jardim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Jardim-MS, 19 de Junho de 2008.

**Evandro Antonio Bazzo**

**Prefeito Municipal**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

### **EXTRATO DE CONTRATO DE CRÉDITO FIXO NR. 40/01432-0**

#### **01 - DAS PARTES :**

A) FINANCIADA: Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS

B) FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.

**02 - OBJETO:** Abertura de crédito destinado à aquisição de ônibus.

**03 - VENCIMENTO:** O presente instrumento vencer-se-á dentro de 2.220 (dois mil duzentos e vinte)

Dias, obrigando-se o financiado a pagar, em 16/072014, todas as responsabilidades dele oriundas.

**04 - VALOR:** O FINANCIADOR abre ao financiado, e este aceita, um crédito fixo (ou em conta corrente) até o limite de R\$ 299.450,00 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

**05 – DA DOTAÇÃO:** Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, à conta do instrumento de adesão nº360, de 04.07.86, celebrado entre a FINAME e o FINANCIADOR, e com base na homologação da PAC nº 359-0/2008/00001-61810/0301.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS, 19 de junho de 2.008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO**

*Prefeito Municipal*

**BANCO DO BRASIL S.A.**

**ADALBERTO RAMÃO DE OLIVEIRA**

*Gerente da agência de Laguna Carapá*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 127/2008 TOMADA DE PREÇO N.º 009/2008

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo nº 127/2008, TOMADA DE PREÇO nº 009/2008 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO, informando que a mesma foi considerada FRACASSADA.

**Naviraí – MS, 12 de Junho de 2008 – Núcleo de Licitações e contratos.**

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA PROSPECTAR, AVALIAR E ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09/07/2008 às 09:00 h.

Os interessados em participar da presente licitação deverão efetuar o pagamento do



editado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante guia de pagamento, ou efetuado depósito no Banco do Brasil S/A – Agência 0954-7 Conta Corrente: 3.827-X e enviado a solicitação do edital, juntamente com o comprovante de pagamento via fax, com indicação de endereço eletrônico (e-mail) para o envio do edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Ramal 243 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas  
Naviraí (MS), 20 de Junho de 2008 – Núcleo de Licitações e Contratos.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 116/2008 – PREGÃO N.º 044/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA SER UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES À GERÊNCIA DE OBRAS.**

Vencedora(s): GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009 e 010 totalizando o valor de R\$ 4.800,10 (Quatro Mil, Oitocentos Reais e Dez Centavos).

Naviraí – MS, 11 de Junho de 2008.

ADJUDICADO, o resultado proferido ao Processo nº 116/2008 referente ao Pregão Presencial nº 044/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria nº 082/2008.

HOMOLOGADO o resultado proferido ao PROCESSO nº 116/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2008

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 04/07/2008 (Horário Local).

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via internet no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br), e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail [pllicitacao@gmail.com](mailto:pllicitacao@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí (MS), 18 de Junho de 2008 – Núcleo de Licitações e Contratos.

#### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA APRESENTADOS A TOMADA DE PREÇOS 007/2008

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que realizará a abertura dos envelopes de proposta apresentados a Tomada de Preços nº 007/2008 dia 24 de Junho de 2008 as 09:00H no prédio do Paço Municipal.

**Naviraí (MS), 20 de Junho de 2008 – Núcleo de Licitações e Contratos.**

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 408/2007, celebrado em 28/09/2007

Processo nº 235/2007 – Pregão Presencial nº 012/2007

Partes Município de Naviraí e a empresa Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29/06/2008, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Prazo compreendido entre 29/06/2008 à 26/10/2008.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Fábio Miotto Palo, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 309/2007, celebrado em 30/08/2007

Processo nº 216/2007 – Pregão Presencial nº 010/2007

Partes Município de Naviraí e a empresa CBB Indústria e Comércio de Asfalto e Engenharia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29/06/2008, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Prazo compreendido entre 29/06/2008 à 26/10/2008.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e João Francisco Canevari Junior, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 310/2007, celebrado em 30/08/2007

Processo nº 216/2007 – Pregão Presencial nº 010/2007

Partes Município de Naviraí e a empresa Concrenavi Concreto Usinado Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29/06/2008, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Prazo compreendido entre 29/06/2008 à 26/10/2008.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Claudinéia Rodrigues Green Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 311/2007, celebrado em 30/08/2007

Processo nº 216/2007 – Pregão Presencial nº 010/2007

Partes Município de Naviraí e a empresa Mineração Santa Maria Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29/06/2008, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Prazo compreendido entre 29/06/2008 à 26/10/2008.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Claudinéia Rodrigues Green Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 312/2007, celebrado em 30/08/2007

Processo nº 210/2007 – Pregão Presencial nº 009/2007

Partes Município de Naviraí e a empresa CBB Indústria e Comércio de Asfalto e Engenharia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29/06/2008, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Prazo compreendido entre 29/06/2008 à 26/10/2008.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e João Francisco Canevari Junior, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

#### Contratos

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 313/2007, celebrado em 30/08/2007

Processo nº 210/2007 – Pregão Presencial nº 009/2007

Partes Município de Naviraí e a empresa Emam Emulsões e Transportes Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29/06/2008, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Prazo compreendido entre 29/06/2008 à 26/10/2008.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Leonardo Machado de Azevedo Vilela, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 314/2007, celebrado em 30/08/2007

Processo nº 210/2007 – Pregão Presencial nº 009/2007

Partes Município de Naviraí e a empresa Mineração Santa Maria Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29/06/2008, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Prazo compreendido entre 29/06/2008 à 26/10/2008.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Claudinéia Rodrigues Green Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 315/2007, celebrado em 30/08/2007

Processo nº 210/2007 – Pregão Presencial nº 009/2007

Partes Município de Naviraí e a empresa Concrenavi Concreto Usinado Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29/06/2008, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Prazo compreendido entre 29/06/2008 à 26/10/2008.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Claudinéia Rodrigues Green Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 044/2008, celebrado em 04 de março de 2008

Processo nº 012/2008 – Pregão Presencial nº 004/2008

Partes Município de Naviraí e a empresa Benedito Braz da Rocha - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se o valor de R\$ 8.379,30 (oito mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), conforme justificativa e parecer jurídico em anexo.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Benedito Braz da Rocha, pela Contratada. Naviraí – MS, 18 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 046/2008, celebrado em 04 de março de 2008

Processo nº 012/2008 – Pregão Presencial nº 004/2008

Partes Município de Naviraí e a empresa Transporte Coletivo Naviraí Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se o valor de R\$ R\$ 8.341,90 (oito mil e trezentos e quarenta e um reais de noventa centavos), conforme justificativa e parecer jurídico em anexo.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Cícero Benício Coelho, pela Contratada. Naviraí – MS, 18 de junho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

#### COMUNICADO PREGÃO Nº. 18/2008

O MUNICÍPIO DE NIOAQUE comunica a antecipação do horário de abertura da licitação acima especificada, com o objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para a manutenção da merenda escolar do município de Nioaque/MS.

A data de recebimento e abertura dos envelopes fica antecipada para **às 7:00 Horas do dia 24.06.2008** . NIOAQUE-MS, 20 de junho de 2.008 – Halley A. de S. Lima - Pregoeiro.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008

O Município de Nioaque – MS, por intermédio da Prefeita Municipal, Srª Ilca Corral Mendes Domingos e do Pregoeiro, Sr. Halley A. de Sá Lima, nomeado através do decreto Municipal nº 073/2006, torna público resultado, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008

Processo nº 041/2008.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor, com o objetivo de atender a Secretaria de Assistência Social.

| item                                                 | empresa            | Quant. | V. unit.  | Valor total |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------|-----------|-------------|
| 01                                                   | Enzo Veículos Ltda | 01     | 30.500,00 | 30.500,00   |
| Enzo Veículos Ltda – total fornecedor R\$. 30.500,00 |                    |        |           |             |

Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Nioaque – MS, 12 de junho de 2008.

Ilca Corral Mendes Domingos – Prefeita Municipal - Halley A. de S. Lima – Pregoeiro.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 40/00164-4.

**Partes:** Prefeitura Municipal de Nioaque/ Banco do Brasil S.A

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Ônibus com recurso de repasse Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME; Banco Nacional de Financiamento de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES à conta do instrumento de adesão nº 360, de 04.07.86, celebrado entre a FINAME e o FINANCIADOR, com base na homologação da PAC nr.359-0/2008/00001-62434/0301. Com cooperação do Banco do Brasil S.A.,FINAME e do BNDES.

**Valor:** O FINANCIADOR pagará ao FINANCIADO, a importância de R\$ 546.000,00 ( quinhentos e quarenta e seis mil reais).

**Prazo:** O prazo do presente Contrato será de 2.197 (dois mil cento e noventa e sete) dias .

**Foro:** Para dirimir dúvidas no tocante ao presente contrato, as partes elegem a Comarca



de Nioaque-ms.  
**Data:** 16 de junho de 2008.  
**Assinantes:** ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS – Representante  
APARECIDO MILTON BOREGGIO – Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, HOMOLOGA o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/08, declarando vencedoras as empresas ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ALEXANDRE DE LIMA – ME, ATSUKO HARADA, AZEVEDO & MELLO LTDA – ME, CLAREAR COM. REP. DE LIMP. – LTDA, COMERCIAL T&C LTDA, FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, J.A. DISTRIBUIDORA DE LAIMENTOS LTDA, PEIXOTO COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA e R.T. SAKAI & CIA. LTDA - ME, e convoca a mesma, para comparecer na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, para assinarem o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Nova Alvorada do Sul/MS, 19 de Junho de 2008.

Arlei Silva Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 1490/2007, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:  
Processo nº: 048/2008  
Pregão Presencial nº: 013/2008  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para uso nas Secretarias Municipais de: Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Governo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Infra-estrutura e Serviços Públicos do município de Nova Alvorada do Sul/MS, para o segundo semestre de 2008, nas quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.  
Empresas Vencedoras: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, os itens de nº 06, 11, 55, 101, 104 e 108, perfazendo o valor total de R\$ 72.874,47 (Setenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); ALEXANDRE DE LIMA – ME, os itens de nº 121, 126, 130, 134, 152, 158,159, 163, 165, 166, 170, 173 a 175, 180, 184, 200, 204, 210, 218, 220 e 222, perfazendo o valor total de R\$ 16,034,31 (Dezesseis mil trinta e quatro reais e trinta e hum centavos); ATSUKO HARADA, os itens de nº 12, 21, 22, 23, 29, 45,46, 73,74, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 100, 103, 143, 145, 147,153, 156, 162, 168, 172, 176, 207, 211, 212 e 232, perfazendo o valor total de R\$ 21.096,04 (Vinte e hum mil noventa e seis reais e quatro centavos); AZEVEDO & MELLO LTDA – ME, os itens de nº 9, 10, 13, 18, 20, 34, 35, 36, 39, 40, 44, 48, 49, 50, 54, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 69, 71, 72, 76, 77, 81, 82, 90, 94, 97, 106, 119, 139, 177, 203, 214 e 226, perfazendo o valor total de R\$ 112.408,37 (Cento e doze mil quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos); CLAREAR COM. REP. DE LIMP. LTDA, os itens de nº 127, 129, 160, 167, 197 e 217, perfazendo o valor total de R\$ 3.079,90 (Três mil setenta e nove reais e noventa centavos); COMERCIAL T&C LTDA, os itens de nº 5, 47, 68, 99, 107, 109, 111 ao 115, 124, 133, 146, 154, 188, 192, 209 e 233, perfazendo o valor total de R\$ 16.173,30 (Dezesseis mil cento e setenta e três reais e trinta centavos); FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, o item de nº 41, pelo valor de R\$ 883,50 (Oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); J.A. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, os itens de nº 1, 2, 3, 7, 8, 14, ao 17, 19, 30 ao 33, 37, 38, 42, 53, 57, 61, 65, 66, 70, 75, 79, 80, 83, 84, 95, 96, 102, 105, 110, 116, 120, 178, 194, 195, 199, 205, 208, 225, 227, 228 e 234, perfazendo o valor total de R\$ 75,487,62 (Setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos); PEIXOTO COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, os itens de nº 4, 43, 51, 52, 64, 78, 92, 98, 117, 118, 151 e 206, perfazendo o valor total de R\$ 60.557,45 (Sessenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); R.T. SAKAI & CIA. LTDA - ME, os itens de nº 67, 122, 123, 125, 128, 131, 132, 135 ao 138, 140 a 142, 144, 148 a 150, 155, 157, 161, 164, 169, 171, 179, 181 a 183, 185 a 187, 189, 190, 191, 193, 196, 198, 201, 202, 213, 215, 216, 219, 221, 223, 224, 229 ao 231, perfazendo o valor total de R\$ 63.484,92 (Sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Dotações Orçamentárias:  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2018 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
015.2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER IDOSOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
014.2.032 - PROGRAMA DE AGENTE JOVEM  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
014.2.034 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

09 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL  
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL  
015.2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
013.20.13. - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
33.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
013.20.10. - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

33.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
003.20.04. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GOVERNO  
33.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO  
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
003.20.09. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
33.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
017-2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
33.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE  
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON E MEIO AMBIENTE  
021-2.042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA  
33.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

Nova Alvorada do Sul - MS, 19 de Junho de 2008.

DANIELE DA SILVA BEZERRA  
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 014/2008  
PROCESSO: 053/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1490/07, de 19 de dezembro de 2007, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço” Unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1335/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame.  
OBJETO: Aquisição de carnes e hortifrutigranjeiro destinados as Secretarias Municipais de: Educação, Assistência Social, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para o segundo semestre de 2008, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I do Edital.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 07/07/2008 às 09:00 horas.  
O Edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121 - Jd. Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Nova Alvorada do Sul (MS), 20 de junho de 2008.

DANIELE DA SILVA BEZERRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 8592/2008  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2008

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Objeto: Aquisição de 02 veículos zero quilômetro ano/modelo 2008/2008, motor 1.0, 04 portas.**  
**Data e Horário da realização: 04 de julho de 2008, às 09:00 horas (horário de MS).**  
Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.  
Os interessados poderão obter pessoalmente ou mediante procuração, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Ponta Porã, 20 de junho de 2.008.

Everaldo de Figueiredo  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2008, de 02.01.2008, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime de execução indireta – empreitada por preços unitários, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, a FIM DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO ENTRE A AV. DOS PATOS E A AV. ARAPONGAS NESTE MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em sessão pública, **às 14 hs do dia 08 de Julho de 2008**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.  
Valor da Pasta do Edital R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Junho de 2.008.  
Ronilso Freitas Brandão - **Presidente da Comissão de Licitação**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 009/2.008 que tem por objeto à AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA OS CEMEIS, PNAE, PNAC E PNAP em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto, sagrou-se **VENCEDORAS** as empresas:

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Azevedo & Mello Ltda–ME   | 1.1.1, 1.1.2, 1.1.4, 1.1.6, 1.1.9, 1.1.11, 1.1.13,1.1.16, 1.1.22, 1.1.25, 1.1.1, 2.1.2, 2.1.5, 2.1.8, 2.1.10, 2.1.11,2.1.13, 2.1.19, 3.1.1,3.1.2, 3.1.4, 3.1.6, 3.1.9,3.1.11, 3.1.13, 3.1.16, 3.1.22, 3.1.25, 4.1.1,4.1.2, 4.1.5, 4.1.10, 4.1.11, 4.1.13 e 4.1.22                                                                                                                                           | R\$ 9.598,25  |
| Valmir Nandi Cardozo - ME | 1.1.3, 1.1.5, 1.1.7, 1.1.8, 1.1.10, 1.1.12, 1.1.14, 1.1.15, 1.1.17, 1.1.18, 1.1.19,1.1.20, 1.1.21, 1.1.23, 1.1.24, 1.1.26 a 1.2.5, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.6,2.1.7, 2.1.9, 2.1.12, 2.1.14 a2.1.18, 2.1.20 a 2.2.5, 3.1.3, 3.1.5, 3.1.7, 3.1.8,3.1.10,3.1.12, 3.1.14, 3.1.15, 3.1.17 a 3.1.21, 3.1.23, 3.2.24, 3.2.26 a 3.2.5, 4.1.4, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.12, 4.1.14, 4.1.15 a 4.1.21, 4.1.23 a 4.2.11 | R\$ 70.339,12 |

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Junho de 2.008.  
Edimar Rocha Cardoso - **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 008/2008**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 008/2.008, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo (medicamentos e materiais de consumo hospitalar para as Unidades de Saúde da Família do Município), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedoras as empresas abaixo descritas:

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | 1.6.1, 1.9.2, 1.12.2, 2.3.1, 2.4.5, 2.5.2, 2.7.1, 2.7.9, 2.10.3, 2.10.5, 2.10.6, 2.10.8, 2.10.11, 2.11.1, 2.15.2, 2.15.6, 2.15.7, 3.28                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6.792,30  |
| Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda    | 1.2.2, 1.2.5, 1.2.6, 1.9.3, 1.11.1, 2.3.4, 2.5.1, 2.5.3, 2.6.3, 2.6.4, 2.7.8, 2.10.12, 2.16.2, 2.16.3, 2.16.4, 3.5, 3.6, 3.7 E 3.18                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.331,39  |
| Stock Diagnósticos Ltda                        | 1.2.1, 1.7.1, 1.8.2, 2.14.1, 2.15.8 E 2.16.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.728,60  |
| Centermedi Com de Prod Hospitalares Ltda       | 1.11.4, 2.2.2, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.7, 2.7.3, 2.7.6, 2.10.4, 2.10.7, 2.13.1, 3.1 E 3.30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6.799,00  |
| Mayko Med Materiais Med Hosp Ltda              | 1.11.2, 2.7.5, 2.7.7, 2.12.1 E 3.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.846,00  |
| Hidramed Com de Prod Hospit Ltda               | 1.1.1, 1.1.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.3.1, 1.4.1, 1.5.1, 1.8.1, 1.8.3, 1.9.1, 1.9.4, 1.9.5, 1.9.6, 1.10.1, 1.10.2, 1.11.3, 2.1.1, 2.2.1, 2.2.3, 2.2.4, 2.3.3, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.6, 2.6.1, 2.6.2, 2.7.2, 2.7.4, 2.8.1, 2.8.3, 2.8.4, 2.9.1, 2.10.1, 2.10.2, 2.10.9, 2.10.10, 2.10.13, 2.15.3, 2.15.4, 2.15.9, 2.15.10, 3.2, 3.3, 3.4, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.13, 3.14, 3.15, 3.17, 3.19, 3.20, 3.21, 3.22, 3.23, 3.24, 3.25, 3.26, 3.27 E 3.29 | 15.460,49 |

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Junho de 2.008.  
Edimar Rocha Cardoso - **Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

“A Prefeitura Municipal de Três Lagoas torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para o Quartel do 3º Pelotão da Polícia Milita Ambiental, localizado na Área Remanescente do Distrito Industrial (5ª zona urbana), no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.”

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente licitação.  
PROCESSO Nº. 2961/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2008.  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Injetáveis, Pactuados e Saúde Mental para atender as necessidades da “Central de Abastecimento” do Fundo Municipal de Saúde.  
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 621.830,00 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais) DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 203.059,00 (duzentos e três mil e cinquenta e nove reais), AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 125.580,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 56.884,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - R\$ 73.645,00 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 70.316,00 (setenta mil, trezentos e dezesseis reais), STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA – ME - R\$ 68.315,12 (sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais e doze centavos), DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 65.590,40 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA - R\$ 10.836,00 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Três Lagoas/MS, 02 de Junho de 2008.

SIMONE N. TEBET  
Prefeita Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação  
PROCESSO Nº. 3488/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2008.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.  
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP – R\$ 23.380,29 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e vinte e nove centavos).

Três Lagoas/MS, 18 de Junho de 2008.

SIMONE N. TEBET  
Prefeita Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação  
PROCESSO Nº. 3222/2008 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção da Unidade de Saúde da Família – PSF Vila Piloto IV, no período de 04 (quatro) meses, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.  
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBOU: PROENGE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – R\$ 279.240,01 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e um centavo).

Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2008.

SIMONE N. TEBET  
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 7.233, página 57 datada de 17/06/08, referente ao Resultado de Licitação – Pregão Presencial nº. 034/2008, onde se lê: R\$ 31.542,60 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), leia-se: R\$ 12.273,10 (doze mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**RESOLUÇÃO Nº 039, DE 06 DE JUNHO DE 2008.**

***"Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, para a legislatura subseqüente."***

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS**, no exercício das funções que lhe são atribuídas regimentalmente, e com suporte no inciso IV do Artigo 46 e no inciso II do Artigo 52 e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com o Artigo 28, inciso XVI do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS PROMULGA** a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara de Ribas do Rio Pardo (MS), para vigorar na legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2009, fica fixado, nos termos do que determina o art. 29, VI, “b”, da Constituição Federal, em 30 % (trinta por cento) do subsídio estabelecido aos Deputados Estaduais.

§ 1º - Fica assegurado o pagamento aos vereadores de tantos subsídios pagos aos Deputados Estaduais anualmente, desde que sejam respeitados os limites e parâmetros estipulados nesta Resolução.

§ 2º - Não prejudicará o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes a não realização de sessão por falta de quorum e a ausência de matéria a ser votada;

§ 3º - No recesso parlamentar os subsídios serão pagos de forma integral, conforme o disposto no § único do artigo 84, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS;

§ 4º - Ao Vereador ausente em sessão ordinária será descontada uma parcela de valor correspondente ao número regimental de sessões mensais, observadas as exceções previstas no Regimento Interno da Casa;

§ 5º - Os valores constantes deste artigo poderão ser revistos, caso haja alguma modificação por lei federal nos critérios para a sua fixação;

Art. 2º - Ato próprio, editado pela Mesa Diretora, fixará a cota cabível aos Gabinetes Parlamentares, observado, em sua elaboração, as diretrizes e decisões adotadas, relativamente à questão, pela Assembléia Legislativa, e o limite a que se refere o artigo 1º desta resolução.

Art. 3º - Por sessão extraordinária, até o máximo de quatro sessões por mês, os Vereadores receberão como parcela indenizatória, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º - Os subsídios e a parcela indenizatória de que trata esta resolução, serão revistos anualmente, por norma específica, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais e sem distinção de índices, conforme dispositivo legal da Constituição Federal em seu artº 37, inciso X.

Parágrafo único: Na revisão anual mencionada no “caput” deste artigo, serão observados:

I – o limite previsto no artigo 29, VI, “b”, da Constituição Federal, em relação ao percentual máximo do subsídio dos vereadores, que corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais;

II – o limite previsto no art. 29-A, II, da Constituição Federal, em relação ao total da despesa do Poder Legislativo deste município, incluídos os subsídios dos Vereadores;

III – o limite previsto no artigo 29, VII, da Constituição Federal, em relação ao total da despesa do município com a remuneração dos Vereadores;

IV – o limite previsto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, em relação ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal;

V – os limites previstos na lei Orgânica do Município, em relação à parcela indenizatória prevista nesta Resolução.

Art. 5º - Para os efeitos desta resolução entende-se como receita do Município, o somatório de todas as receitas, exceto:

I – operações de crédito;

II – receita de alienação de bens móveis e imóveis;

III – transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênio ou não, para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de governo.

Art. 6º - A presente resolução deverá obedecer ao disposto nos artigos 29, VI, “b”, art. 29-A, II, 29, VII e 29-A, § 1º, todos da Constituição Federal, artigo 84, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) e art. 31, XXVI, da Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Ribas do Rio Pardo, 06 de junho de 2008.

**VEREADOR ROBERTO CARLOS LINS(a)**  
**Presidente**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Braz Dias Neto**, torna público que requereu ao **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, a Autorização Ambiental, para atividade de Recuperação de Área Degradada em 10,9992 hectares, localizados na Gleba Remanescente 3-A-2, Município de Terenos – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## Requerimento

**Ibrahim Zaher Kadi e Munira Zaher Kadi** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a autorização ambiental para aquicultura, localizada na Fazenda Futurista Br 163 sentido Anhandui 20 Km, município de Campo Grande MS. Não foi Determinada Estudo de Impacto Ambiental

## Comunicado de Extravio de Documentos

**A empresa Adar Indústria Comércio Importação Exportação Ltda**, CNPJ 03.442.526/0001-10; IE 28.324.673-1, sito à Av. Mabel s/nº - Distrito Industrial, Três Lagoas/MS, comunica o extravio de 01 Nota Fiscal de Mercadoria nº 171932 extraviada dia 09/06/2008 pela Transportadora Futura Brasil Transporte e Logística Ltda. Vias extraviadas 1ª, 3ª, e 4ª. Adar Indústria Comércio Importação Exportação Ltda

## COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

**Luiz Thomaz de Aquino Júnior**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade e comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, portador da Cédula de Identidade Rg nº.16.255.386 SSP/SP e do CPF/MF nº.058.854.688-77, Declara para os devidos fins de direito e para quem desta tomar conhecimento que foi extraviada uma nota produtora de seu talão, de número 5240951 de inscrição nº.28.517.547-5 da propriedade Estância Bom Jesus. Quem encontrar por favor ligar no telefone (067) 3467-1608.

## CONVOCAÇÃO

**A Profª. Therezinha de Jesus dos Santos Samways**, convoca V.Sª para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 30 de junho de 2008, com início às 16h00, na sala de reuniões da sede social, sito na rua Travessa Iria Loureiro Viana, nº 47, Vila Bartiria, nesta cidade, visando deliberar sobre a ata de redução do capital social da **MACE – MODERNA ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ENSINO LTDA**.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2008.

## Therezinha de Jesus dos Santos Samways

Diretora

(1ªp.19/6; 2ªp.20/6 e 3ªp.23/6)

## DECLARAÇÃO DE SINISTRO

**Marcelo da Costa Nogueira**, arrendatário da fazenda São Carlos, **Declara**, para os devidos fins que se fizer necessário, que as notas fiscais de Produtor de nºs 5537217 a 5537220 da inscrição de nº 28.533.098-5, conforme boletim de ocorrência nº 1175/2007 foram todas queimadas.

Campo Grande 20 de junho de 2008

## DECLARAÇÃO DE SINISTRO

**Maria Cristina T. P. Nogueira**, arrendatária da fazenda São Carlos, **Declara**, para os devidos fins que se fizer necessário, que as notas fiscais de Produtor de nºs 5537217 a 5537220 da inscrição de nº 28.702.811-9, conforme boletim de ocorrência nº 1175/2007 foram todas queimadas.

Campo Grande 20 de junho de 2008

**Edital – ALICE MARIA BARRETO PRADO FERREIRA E OUTROS** torna em público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Declaração Ambiental do Termo de Averbação Provisória da Reserva legal de uma área existente de 103,0613 ha e o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal de uma área inexistente de 60,2447 ha localizada no imóvel FAZENDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ no município de Jaraguari – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Edital – ALICE MARIA BARRETO PRADO FERREIRA E OUTROS** torna em público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental de Exploração Vegetal de uma área de 611,1635 ha localizada no imóvel FAZENDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ no município de Jaraguari – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Edital – ALICE MARIA BARRETO PRADO FERREIRA E OUTROS** torna em público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental de Exploração Vegetal de 3.400,0000 ha localizada no imóvel FAZENDA PERDIZES no município de Jaraguari – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL – José Carlos Renosto** torna público que solicitou ao IMASUL, Autorização Ambiental para suprimir uma área de 950,0000 hectares de Savanas (Cerrado), na Fazenda Chapéu de Pano, localizada no município de Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL – José Carlos Renosto torna público que solicitou ao IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, com área de 2.553,0000 hectares, na Fazenda Chapéu de Pano, localizada no município de Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Edital – Agropecuária Estrela do Oeste Ltda e outros** tornam público que requereram ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal em 203,6466 ha, no imóvel Fazenda Moça Bonita, município de Porto Murtinho/MS.

**Edital – Agropecuária Estrela do Oeste Ltda e outros** tornam público que receberam do IMASUL, a Autorização Ambiental – Aproveitamento de Material Lenhoso nº202/2008 valida por 2 anos a partir da data da expedição em 06/06/2008, em 195,00 ha, no imóvel Fazenda São José, município de Porto Murtinho/MS.

**Edital – Daniel Gomes** torna público que recebeu do IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento nº128/2008 valida por 2 anos a partir da data da expedição em 03/06/2008, no imóvel Fazenda Moça Bonita, município de Porto Murtinho/MS.

**Edital – Ramão Pavão Flores** torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental – Supressão Vegetal em 115,6900 ha, no imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Caracol/MS. Não foi determinado EIA.

Campo Grande, 19 de junho de 2008.

**EDITAL: AGROPECUÁRIA 5C S/A**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para atividade de Aproveitamento de material lenhoso em área 544,1963 ha na Fazenda Pindó, Fazenda Funil e Fazenda Lajeado Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**Ademir Adroaldo Bohm e Outros**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do sul (IMASUL), a Licença de Operação da atividade de Armazenamento, secagem e beneficiamento de grãos localizada na Fazenda Bom Fim Parte (Armazém). No município de Laguna Carapá /MS. Não foi determinado o Estudo de impacto ambiental.

## Edital

**Autobel Veículos Ltda** torna público que requereu, junto a Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Corumbá - SEMAC, a Licença de Operação para a atividade de Comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada na Avenida Rio Branco 59, Centro, no município de Corumbá/MS.

Cícero Antonio dos Santos, portador do CPF 115.556.558-40, representante legal da Chácara Área Verde X – Inscrição Estadual No. 28.648706-3, torna publico que extraviou as Notas Fiscais de Produtor Rural No. 3.742.611, 3.742.612, 3.742.613, 3.742.614, 3.742.615.

## Edital

**Cleusa Perreira Borges**, torna público que requereu ao instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL-MS, Autorização Ambiental para Recuperação de área degradada 4,00 ha. Localizada na vila Cabeceira do Apa, no município de Ponta Porá - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.([globoagr@terra.com.br](mailto:globoagr@terra.com.br)) 3431-9926

## Edital

**Eduardo Martins Peixoto**, torna público que requereu ao instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul /IMASUL-MS, Autorização Ambiental para averbação da reserva legal 95,70 ha. Localizada na cabeceira do Apa, no município de Ponta Porá - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. ([globoagr@terra.com.br](mailto:globoagr@terra.com.br)) 34319926



**EDITAL**

**Joanir Subtil Viana**, torna publico que requereu ao Instituto de meio Ambiente do Mato Grosso do Sul /IMASUL, declaração Ambiental para o termo de averbação da reserva legal em 66,10 há, localizada nos imóveis, Fazenda Barbaquá município de Aral Moreira – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. ([globoagr@terra.com.br](mailto:globoagr@terra.com.br)) 34319926

**A VCP-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SEMAC/IMASUL, a Licença de Instalação para atividade de Fabricação de celulose branqueada de eucalipto – Ajuste na matriz energética (LI 053/2007), localizada na Rodovia MS 395, Km 20, Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas – MS.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

**DAVID CARLOS FERREIRA BONFIM - ME**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Prévia nº 150/2008, para atividade de extração de areia, com validade de 2 anos a contar de 16/06/2008, localizada na Chácara da Ilha – Leito do Rio Taquari, zona urbana do município de Coxim/MS.

**ESCARGOT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração, fazendo uso das prerrogativas que lhe confere o Item I do Art.27º do Estatuto. Convoca os Senhores acionistas da Empresa ESCARGOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de julho de 2008, às 19:30 h em 1ª chamada e às 20:00h em 2ª chamada, a ser realizada nesta cidade à Avenida Tamandaré, nº 375 – sala 7, Vila Planalto.

- A) Liquidação da sociedade.
- B) Assuntos Gerais.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2008.

**ESCARGOT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
(1ªP.19/6; 2ªP20/6 E 3ªP.23/6)****Requerimento de Autorização**

**Fazenda Bom Fim** conforme a Resolução CONAMA Nº006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que requereu e recebeu a concessão da Licença Prévia de nº167/2008 pelo Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL).

**EDITAL – Jorge Luiz Peres Martins e outros**, tornam público que receberam do IMASUL/SEMAC-MS., a Autorização Ambiental Nº 033/2008, para a atividade de Supressão Vegetal em 170,00 há., na Fazenda Maringá, localizada no município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOSIMAR GONÇALVES DE ARRUDA-ME**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente – IMASUL – a licença de Operação para extração de areia na Faz. Boa Harmonia em Rio Verde de Mato Grosso – MS, não foi determinado e estudo de impacto ambiental.

**MÁRCIO ROBERTO SORES PÚBLIO** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - **IMASUL**, Autorização Ambiental (AA) para atividade de Carvoejamento, com área de 3.500 m² e 08 fornos a serem construídos, no "SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA", no Município e Comarca de Inocência (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental".

**SHIRLEY SIPRIANO**, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento n.º 171/2008 com validade de 02 anos a contar de 03 de Junho de 2008 localizada no município de Aquidauana-MS

**RATIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO DOE Nº 7235, PÁG.61 EM  
19/6/2008.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Clara**, com endereço à Rua Francisco Vieira, 33, em Água Clara-MS, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais compreendendo

os assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Água Clara-MS, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de Junho de 2008, às 08:00 horas, em primeira convocação, ou às 09:00 horas, em segunda e última convocação, na sede deste Sindicato, para tratar da seguinte "Ordem do Dia": 1)Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Água Clara, 2) Alteração do Estatuto Social. Água Clara-MS., 17 de junho de 2008. Anione Barbosa Dias – Presidente.

**Editai – Viva Vida Comércio de Piscinas Ltda. – ME**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia para implantação de uma Fabrica de artigos de Fibra de Vidro, localizada na Rua das Industrias, 851, Distrito Industrial, Jardim Paraíso, município de Naviraí, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CONITEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para Fábrica de Cones de Papelão e Comercio de Artefatos de Papeis, Localizada na Av. Ranulpho Marques Leal 427 / 437, município de Três Lagoas MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Editai – Flávio Rodrigues Amorim** torna público que requereu do Imasul/SEMAC-MS, a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento (07 fornos) em um área de 0,5 ha Fazenda Barreiro Área 5 no município de Rochedo/MS. Não determinado EIA.

**Editai – José Noel Ferreira do Nascimento** torna público que requereu do Imasul/SEMAC-MS, a Autorização Ambiental para Atividade de Queima Controlada – Sapecagem em 48,00 ha localizada no imóvel Fazenda Piracanjuba no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 01.243.305/0065-51, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração da Razão Social de FRIGIRÍFICO IGUATEMI LTDA, para DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL, para atividade de ABATE DE BOVINOS EM FRIGORÍFICO, localizada na Rodovia Iguatemi/Sete Quedas – Km 1,5 – zona rural , no município de Iguatemi – MS.

**EDITAL – Águas Guariroba SA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal/IMAP/MS, a Licença Prévia, para a atividade de implantação de 956,15 m de rede de esgoto sanitário, Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque localizada no Parque do Poderes nas ruas Moacir do Carmo e Jorn. Marcos Fernando H. Rodrigues, Bairro Parque dos Poderes, município de Campo Grande/MS.

**CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA**, torna público que **requereu** ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para **CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ 01.851.716-0017-22**, Localizada AV. RANULPHO MARQUES LEAL 3.100, município de TRÊS LAGOAS MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ 01.851.716/0017-22**, torna público que **requereu** ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **TROCA DE CNPJ** da **CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA 55.974.067/0034-87** para **CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ 01.851.716/0017-22**, Localizada .AV. RANULPHO MARQUES LEAL 3.100....., município de .TRÊS LALGOAS, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Cícero Antonio dos Santos**, portador do CPF 115.556.558-40, representante legal da Chácara Área Verde X – Inscrição Estadual No. 28.648706-3, torna publico que extraviou as Notas Fiscais de Produtor Rural No. 3.742.611, 3.742.612, 3.742.613, 3.742.614, 3.742.615.

**Editai – Geraldo Ângelo Paschoaletto e outra**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal, em 901,5517 ha, localizado no imóvel Fazenda Umuarama, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.